Uni-FACEF - CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA

MICHELLE ANTEQUERA VALENTE

PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER COMO EXPRESSÃO DE CIDADANIA:

estudo de um programa regional

FRANCA
2020

MICHELLE ANTEQUERA VALENTE

PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER COMO EXPRESSÃO DE CIDADANIA:

estudo de um programa regional

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Regional – Mestrado Interdisciplinar, do *Centro Universiário de Franca - Uni-FACEF*, para obtenção do título de Mestra.

Orientador: Prof.. Dr. Paulo de Tarso Oliveira.

Linha de Pesquisa: Desenvolvimento Social e Políticas Públicas

FRANCA
2020

MICHELLE ANTEQUERA VALENTE

PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER COMO EXPRESSÃO DE CIDADANIA:

estudo de um programa regional

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Regional – Mestrado Interdisciplinar, do *Centro Universitário Municipal de Franca - Uni-FACEF*, para obtenção do título de Mestra.

Orientador: Prof.. Dr. Paulo de Tarso Oliveira.

Linha de Pesquisa: Desenvolvimento Social e Políticas Públicas

Franca, 19 de abril de 2020.

Orientador:_____
Nome: Prof.. Dr. Paulo de Tarso Oliveira.
Instituição: Centro Universitário Municipal de Franca - Uni-FACEF

Examinador (a):_____
Nome:_____
Instituição: Centro Universitário Municipal de Franca - Uni-FACEF

Examinador (a):_____
Nome:_____
Instituição:

Valente, Michelle Antequera
V25 Prevenção e combate à violência contra a mulher como expressão de cidadania: estudo de um programa regional. / Michelle Antequera Valente. – Franca: Uni-Facef, 2020.
114p. ; il.

Orientador: Prof. Dr. Paulo de Tarso Oliveira
Dissertação de Mestrado – Uni-Facef
Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento

1.Desennvolvimento 2.Violência contra a 3.Cidadania. I.T.

CDD

Dedico a mulher mais maravilhosa que já encontrei nesta vida, Maria Elizia. Sua força, coragem e persistência me proporcionou chegar até aqui. Sou grata por tê-la como mãe, mentora e anjo.

Dedico a todas as mulheres que encontro e tenho a oportunidade de amenizar as dores da violência.

AGRADECIMENTOS

Agradeço:

- a Deus, que em sua divina existência, me agracia com a vida e com todos que encontro nela;

- a minha amada mãe Maria Elizia, que me incentiva incondicionalmente e desperta em mim o melhor que posso ser, acreditando e me fazendo ir além, mesmo quando minhas forças se esvaem;

- a minha irmã Camille, que por muitas vezes tolerou minha ausência e assumiu minhas responsabilidades de trabalho para plena concentração nesta dissertação, muito obrigada por confiar em mim. Além, é claro, de imensurável ajuda na formatação desta dissertação;

- a minha irmã Marcelle, apoiando, incentivando e não deixando com que eu desistisse em um só momento;

- a meu pai Manoel Valente – *in memorian*, cuidando, protegendo e me dando forças independentemente de onde está – sei que seus olhos brilham ao me ver neste momento;

- a minha Antonellinha, dona do meu riso em meio a uma rotina conturbada, deixando os dias mais leves e amáveis;

- a meu noivo Renato, companheiro de longas conversas e reflexões, despertando em mim o melhor que posso ser, além de incentivador incansável;

- a meu orientador Prof. Paulo de Tarso, acompanhando-me desde a graduação, orientou-me no trabalho de conclusão de curso, e agora, honrando me novamente neste processo de mestrado, orientando-me com toda sua paciência, perseverança e sabedoria;

- aos meus familiares, Dú, Sú, Sérgio, Nena, Beto e Renato, por entender minha ausência em busca de um sonho;

- a Margaretti – *in memorian*, uma tia que foi mãe e sou eternamente grata por ter tido o privilégio de tê-la em minha vida e aprendido a ser uma pessoa mais humana. Se a saudade pudesse ser traduzida, seria em forma de gratidão;

- aos meus nenis, Brad e Brizzie, que me alegram em sua mais genuína existência, e a Meg, que mesmo não mais em sua presença física, continua a ser presente em meu coração e me tira muitos sorrisos e uma lágrima ao lembrar;

- as líderes do Núcleo de Franca do Grupo Mulheres do Brasil Eliane Querino e Janisse Mahalem, que concederam permissão para a realização desta pesquisa bem como os respaldos necessários para tal;

- as líderes do Comitê de Combate a Violência Contra a Mulher – Niara, Najara Rodrigues e Dora Bittar, amigas e companheiras nesta batalha ao combate à violência contra a mulher, e exercem uma função linda e perspicaz no Comitê, e tiveram imenso comprometimento e solicitude com a realização desta pesquisa;

- as Niaras, mulheres fortes, incansáveis, batalhadoras e sonhadoras, parceiras de trabalho e ações dentro do Comitê;

- ao Centro Universitário de Franca – Uni-FACEF, por me proporcionar esta experiência e inestimável crescimento no mestrado interdisciplinar;

- aos meus amigos da 11ª turma do Mestrado em Desenvolvimento Regional, por compartilharem muitos conhecimentos e algumas taças de vinho;

- aos docentes do Programa de Pós Graduação do Uni-FACEF, que com real maestria, me tornou uma pessoa e profissional melhor e mais qualificada;

- a equipe da secretaria da Pós Graduação do Uni-FACEF, pela incessante ajuda, sempre solícitas e tornando mais leve este processo;

- as mulheres que direta ou indiretamente me motivaram para a realização deste trabalho;

- a vida e a todos que encontro nela.

Pés, para que os quero
se tenho asas para voar?

Frida Kahlo

RESUMO

Pesquisas indicam o índice alarmante de violência contra a mulher, acarretando prejuízos em sua vida emocional, pessoal, familiar e profissional. Existem grupos proponentes de combate à esta realidade. Para tanto, existiu, assim, o interesse em contribuir para a ampliação do conhecimento na área somando a possibilidades de intervenção e criação de políticas públicas para o exercício da cidadania. Como objetivos específicos: a) Descrever as ações desenvolvidas pelo Comitê de Combate à Violência Contra a Mulher – Niara; b) Identificar o pensamento e a concepção que seus atores têm sobre sua atuação no grupo; c) Verificar relações entre as ações do Comitê e o desenvolvimento de cidadania. A pesquisa se caracteriza por uma abordagem qualitativa, com objetivos exploratórios e descritivos. Foram utilizadas as técnicas de pesquisa bibliográfica, documental e de entrevista, como também contando com a observação participante. As participantes da pesquisa constituíram 10 mulheres membros do Comitê de Combate à Violência contra a Mulher – Niara, em Franca, interior de São Paulo. A análise dos dados foi realizada através da Análise de Conteúdo, por meio do levantamento de categorias. As categorias extraídas foram: Motivação para participar do grupo; Concepção sobre o comitê; Percepção da própria atuação no comitê; Outras atuações que o comitê poderia adotar; Expansão dos conhecimentos sobre violência; Contribuição do comitê para a comunidade; Novos momentos de estudos sobre violência e; Contato com a violência. Os resultados ao que concerne à descrição das atividades do Comitê, evidenciaram que, embora ainda com pouco tempo de existência, apresenta desempenho frutífero, não só em termos práticos, mas também quando interpretado sob a égide da cidadania. Quanto a identificação do pensamento e da concepção que as participantes têm sobre sua própria atuação no grupo, compreendemos o cunho individual e social presentes nas falas e um amplo desejo em mudar esta realidade. No entanto, notamos também o anseio das participantes por terem suas tarefas e atribuições definidas de forma clara e objetiva. Concluímos que este campo deve ocupar parte importante no desenvolvimento social, bem como no exercício pleno da cidadania, necessitando de maior empenho para a definição de estratégias e ações para o enfrentamento da violência contra a mulher.

Palavras-chave: Violência contra a mulher. Cidadania. Desenvolvimento regional.

ABSTRACT

Research indicates the alarming rate of violence against women, causing damage to their emotional, personal, family and professional lives. There are groups that propose to combat this reality. Therefore, there was an interest in contributing to the expansion of knowledge in the area, adding to the possibilities of intervention and creation of public policies for the exercise of citizenship. As specific objectives: a) Describe the actions developed by the Committee to Combat Violence Against Women - Niara; b) Identify the thinking and conception that its actors have about their performance in the group; c) Verify relations between the actions of the Committee and the development of citizenship. The research is characterized by a qualitative approach, with exploratory and descriptive objectives. Bibliographic and documentary research techniques were used, as well as relying on participant observation. The research participants constituted 10 women members of the Committee to Combat Violence against Women - Niara, in Franca, interior of São Paulo. Data analysis was performed through Content Analysis, through the survey of categories. The categories extracted were: Motivation to participate in the group; Conception about the committee; Perception of the committee's own performance; Other actions that the committee could take; Expansion of knowledge about violence; Committee's contribution to the community; New moments of studies on violence and; Contact with violence. The results with regard to the description of the Committee's activities, showed that, although still in existence for a short time, it shows fruitful performance, not only in practical terms, but also when interpreted under the aegis of citizenship. Regarding the identification of the thought and conception that the participants have about their own performance in the group, we understand the individual and social nature present in the statements and a wide desire to change this reality. However, we also note the longing of the participants to have their tasks and duties clearly and objectively defined. We conclude that this field should play an important part in social development, as well as in the full exercise of citizenship, requiring greater effort to define strategies and actions to face violence against women.

Keywords: Violence against women. Citizenship. Regional development.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO 13

2 VIOLÊNCIA E GÊNERO 17

2.1 FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER. 18

2.1.1 Violência de gênero..... 19

2.1.2 Violência doméstica 20

2.1.3 Violência familiar..... 21

2.1.4 Violência física 22

2.1.5 Violência institucional..... 23

2.1.6 Violência moral..... 23

2.1.7 Violência patrimonial..... 23

2.1.8 Violência psicológica..... 23

2.1.9 Violência sexual 24

2.2 CICLO DA VIOLÊNCIA 25

2.2 AÇÕES MUNDIAIS 26

3 VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER EM UM PANORAMA NACIONAL 29

3.1 LEI MARIA DA PENHA 37

3.2 AÇÕES NO BRASIL..... 38

3.2.1 Cooperativa Coopa-Roca..... 38

3.2.2 Essor..... 38

3.2.3 Inesc. 39

4 DEMOCRACIA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA NO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER 41

4.1 CIDADANIA NO COMBATE Á VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER. 42

4.2 CONFERÊNCIAS, DECLARAÇÕES E CONVENÇÕES 46

4.3 DESENVOLVIMENTO COMO LIBERDADE 49

5 O COMITÊ NIARA NO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: a percepção de suas integrantes 55

5.1 CARACTERIZAÇÃO GERAL..... 55

5.2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS 55

5.2.1 Participantes. 56

5.3 COLETA DE DADOS ATRAVÉS DE ENTREVISTAS 57

5.4 RESULTADOS E DISCUSSÃO. 58
5.5 PERCEPÇÕES E ATITUDES DAS PARTICIPANTES 62
5.5.1 Motivação para participar do grupo 62
5.5.2 Concepção sobre o comitê 65
5.5.2.1 Comitê em desenvolvimento 65
5.5.2.2 Comitê de pessoas engajadas. 66
5.5.2.3 Comitê de mulheres vítimas de violência 68
5.5.2.4 Comitê elitista 69
5.5.3 Percepção da própria atuação no comitê 71
5.5.3.1 Participantes ausentes. 71
5.5.3.2 Participantes presentes. 72
5.5.3.3 Participantes sem ação definida 73
5.5.4 Outras atuações que o comitê poderia adotar 74
5.5.4.1 Ações atuais suficientes. 75
5.5.4.2 Anseio por outras e novas ações 75
5.5.4.3 Preocupação com a expansão 77
5.5.5 Expansão dos conhecimentos sobre violência 79
5.5.5.1 Ampliou os conhecimentos. 79
5.5.5.2 Não ampliou 81
5.5.6 Contribuição do comitê para a comunidade 82
5.5.6.1 Existem contribuições. 82
5.5.6.2 Ainda não existem contribuições 85
5.5.7 Novos momentos de estudos sobre violência 86
5.5.8 Contato com a violência. 89
8 CONSIDERAÇÕES PARCIAIS 93
REFERÊNCIAS 96
ANEXO A – PARECER DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA 105
APÊNDICE A – AUTORIZAÇÃO DO GRUPO MULHERES DO BRASIL 110
APÊNDICE B – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO 111

APÊNDICE C – ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA..... 114

1 INTRODUÇÃO

A violência contra a mulher está presente nas relações humanas desde os primórdios até o presente momento, perpassando por um processo histórico e social. Assim sendo, é nítido o árduo e extenso caminho a ser percorrido para tentar minimizar sua incidência e efeitos, tão avassaladores quanto danosos.

De forma a suprimir esta violência, o Brasil assinou a Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de Discriminação contra a Mulher, que entrou em vigor em 1984, e buscou coibir a discriminação direta ou indireta da mulher, pautando-se em preservar sua igualdade.

Aprovou também a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, em 1994, entrando em vigência apenas em dezembro de 1995, e abarca a violência contra a mulher sem distinção de raça, classe social, religião.

São inúmeras as tentativas de prevenção da violência contra a mulher, entretanto, torna-se necessário fazer um panorama histórico de maneira a delinear como a mulher foi concebida no decorrer dos tempos, passando por uma cultura patriarcal hegemônica, onde a supremacia é masculina, e a mulher ocupou – e por vezes ainda ocupa – um espaço de submissão e aniquilamento de seus desejos. Para tanto, em um contexto mais amplo, a mulher, aos poucos, e suportando muita privação, foi conquistando um lugar mais digno de se viver, em meio a muitas renúncias e sofrimento.

Mesmo com o avanço da liberdade da mulher, ela ainda se depara com as entraves de uma sociedade machista, desigual e discriminatória. Onde a mulher ainda tem salário inferior ao homem, comparado à cargos de mesmo escalão. A quantidade de mulheres em posições de chefia em empresas é consideravelmente menor. As mulheres na política tem ganhado mais espaço, graças às ações afirmativas – o que ainda é um número irrisório perante os cargos ocupados por homens.

Falamos de mulheres ganhando espaço, mesmo que pequeno, em um universo predominantemente masculino. Mas ainda não falamos sobre a mulher violentada pelo fato de ser mulher. Aqui, falar-se-á da violência de gênero – conceito discutido com maior profundidade no decorrer do estudo – onde mulheres morrem

todos os dias pelo fato de serem mulheres. Neste trabalho, a violência de gênero é entendida como sinônimo de violência contra a mulher.

A violência contra a mulher acontece em diversos contextos, sendo a violência doméstica e intrafamiliar, violência psicológica e moral – presente em diversas relações, e sendo extremamente comum nos ambientes sociais; violência física – esta, por sua vez, a que na maioria das vezes é a única conhecida pela vítima; violência sexual – preponderante em uma sociedade culturalmente complacente ao estupro, além da violência institucional e no trabalho.

Ainda existe a violência presente no momento que a mulher vai a delegacia realizar a denúncia, quando é recebida por profissionais que, por vezes, não foram devidamente treinados para recebê-la, e praticam mais uma violência com esta mulher. Discutiremos esta questão com mais profundidade no desenvolvimento do trabalho.

Há muito discute-se nas mídias sociais os casos que estão cada vez mais aparentes de violência contra a mulher, e programas de prevenção e combate estão sendo implantados, de modo a erradicar, ou ao menos, reduzir os números tão alarmantes desta violência.

O fato é: quanto mais a mídia reverbera esta temática, mais os números de denúncias aumentam. Isto porque os casos aumentaram? Não necessariamente. Mas porque a mulher, muitas vezes, se encoraja e realiza a denúncia. Daí o crescente número de casos denunciados no rol da violência contra a mulher.

Neste sentido, o interesse pelo desenvolvimento do tema se deu em razão da prática profissional da pesquisadora, que desde sua graduação volta seus estudos para questões de gênero, violência e família. Em sua atuação profissional, lida diariamente com situações de vulnerabilidade da mulher vítima de violência e seus impactos na vida cotidiana, além das consequências psicológicas e emocionais ocasionadas por tal situação.

Origina-se ainda de uma motivação pessoal, no qual se engaja em projetos sociais e grupos focados em violência de gênero, discriminação e vitimização da mulher – há de saber que a pesquisadora é membro ativo do Comitê de Violência Contra a Mulher – Niara, sendo participante atuante desde o início do Comitê, em 2017, constituindo esse um dos motivos da escolha deste objeto de estudo, além, é claro, do interesse em compreender, de forma mais ampla e sistemática, a relevância do trabalho que vem sendo executado pelo Comitê.

Um tema relevante, que desperta desejo em aprofundar os estudos, além de ser extremamente atual e necessário de ser observado e debatido. Daí o entusiasmo pelo assunto, possibilitando uma melhor compreensão empírica para ampliação do conhecimento dos programas existentes em atendimento, prevenção e combate à mulher que sofreu violência, bem como contribuir para o avanço dos estudos, buscando um olhar do desenvolvimento social e humano.

A violência infringe todos os direitos fundamentais do ser humano, independente da forma como é praticada. Com isto, construiu-se o seguinte problema da pesquisa: quais as ações realizadas pelo Comitê de Combate à Violência contra a Mulher – Niara, bem como seu papel no combate à violência contra a mulher e seu impacto no desenvolvimento social?

Para responder ao problema, estabeleceu-se o objetivo geral da investigação: contribuir para a ampliação do conhecimento na área somando a possibilidades de intervenção e criação de políticas públicas para o exercício pleno da cidadania.

Diante da proposta estabelecida no objetivo geral, faz-se necessário indicar os objetivos específicos, que são ações que auxiliaram no cumprimento da proposta central do estudo e na resolução do problema: a) descrever as ações desenvolvidas pelo Comitê de Combate à violência contra a mulher – Niara; b) identificar o pensamento e a concepção que seus atores têm sobre sua atuação no grupo; c) verificar relações entre essas concepções e ações do Comitê e o desenvolvimento de cidadania.

A fundamentação teórica trata de conceitos de violência, violência de gênero, discriminação de gênero, vitimização, sob a perspectiva de autores como Saffioti (1999), Arendt (2015) e Sen (2001).

Quanto aos procedimentos metodológicos, a pesquisa se caracteriza por uma abordagem qualitativa, com objetivos exploratórios e descritivos, tendo como foco principal a investigação do significado do Comitê para as mulheres que atuam como suas agentes, bem como o significado de suas próprias atuações, sobretudo em termos de promoção da cidadania. Para tanto, foram utilizadas as técnicas de pesquisa bibliográfica e documental, como também contando com a observação participante para previamente estabelecer um panorama do tema e para melhor compreender características do Comitê.

A pesquisa empírica foi realizada em um grupo de Combate à Violência Contra a Mulher, o Comitê Niara, localizado em Franca, estado de São Paulo, mediante autorização prévia da responsável pelo Núcleo de Franca. O estudo começou em agosto de 2019, quando a pesquisadora teve acesso aos documentos e atas, para compilar e sistematizar cronologicamente as ações e iniciativas do Comitê.

Assim, o capítulo Violência e Gênero apresenta o conceito de violência, gênero e as formas de violência contra a mulher no cenário internacional, abarcando ações mundiais desenvolvidas por instituições e fundações.

O capítulo Violência contra a mulher em um panorama nacional trata da violência contra a mulher no Brasil, apresentando pesquisas e dados desta violência no país, bem como a Lei Maria da Penha e seu objetivo, e ações nacionais no combate a violência.

O capítulo Democracia, direitos humanos, cidadania e a condição feminina discute como a democracia e os direitos humanos são imprescindíveis para o exercício da cidadania e se estende para o combate à violência contra a mulher, e descreve as Conferências, Declarações e Convenções na prevenção e combate a esta violência e finaliza com os impacto deste panorama geral no desenvolvimento como liberdade.

2 VIOLÊNCIA E GÊNERO

Na década de 90, a Quadragésima Nona Assembleia Mundial de Saúde aderiu à Resolução da Assembleia Mundial de Saúde - WHA49.25 mencionando a violência como uma questão recorrente e progressiva de saúde pública a nível mundial, gerando severas implicações a curto e longo prazo.

Entretanto, é possível definir violência de formas diferentes, assim como seu entendimento e compreensão. Neste trabalho, a concepção utilizada de violência é pautada na definição dada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), concebida como:

> O uso intencional da força física ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha grande possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação (WORLDHEALTH ORGANIZATION, 1996, p.05).

Chauí (1984), nessa mesma linha, entende violência como uma ação de contravenção, buscando dominar e controlar o outro. Seguindo estas definições, Riso (2016, p.16), aponta que “a violência constitui um fenômeno complexo e multicausal”, sendo imprescindível dispor de ações tanto interdisciplinares quanto intersetoriais para confrontar este fenômeno, visto que cada tipo de violência tem uma característica específica e que, aliada a certos fatores de risco, podem potencializar o crime ou a violência se manifestar.

Assim, a OMS declara a necessidade em promover maior envolvimento entre os setores na prevenção da violência, além de incentivar mais pesquisas sobre a mesma – uma prioridade, de acordo com a Resolução WHA49.25, de 1996 e posteriormente de 2002, em Geneva.

A violência necessita de cuidados no âmbito social e é representada pelo estupro, sequestro, abuso sexual, entre muitas outras maneiras e manifestações que pode se apresentar (HASSON, MELEIRO, 2008).

Diante de tantas ocasiões que a violência pode ocorrer, voltaremos nosso olhar para a violência de gênero. Saffioti (1999), autora precursora nos estudos sobre Violência Contra a Mulher, entende que a violência de gênero pode ser praticada por um homem contra outro homem ou por uma mulher contra outra mulher. E ressalta que, o termo violência doméstica, por vezes, é utilizado como

palavra de sentido semelhante à de violência familiar e violência de gênero – o que a autora discorda e faz suas distinções conceituais – afirmando que gênero não faz referência apenas a uma categoria de análise, mas também a uma categoria histórica. A concepção de gênero não se refere, obrigatoriamente, a desigualdade entre homens e mulheres, embora a hierarquia seja prevista.

No entanto, neste trabalho, a violência de gênero é entendida como sinônimo de violência contra a mulher – escolha pautada nos autores citados a seguir, que compreendem este tipo de violência como a invasão da "intimidade da mente e do corpo do sujeito, não respeitando barreiras que estruturam o sujeito" (DIEFENTHAELER, 2008, p. 612).

Teles e Melo (2012), sustentando esta escolha, entendem que o termo 'violência contra a mulher' pode ser interpretado como violência de gênero. Para eles, a expressão adotada em meados da década de 70, pelos movimentos feministas foram conceberam concebidos como sinônimos, visto que em ambos, a violência era cometida contra pessoas do sexo feminino, simplesmente pelo fato de ser mulher.

A violência contra a mulher não tem distinção de classe social, raça e credo – embora estudos mostram o alto índice de violência contra mulheres negras – a violência também está presente nas classes sociais com maior poder aquisitivo (CUNHA, 2007).

Para Cunha (2007), os casos de violência nas classes médias e médias-altas tendem a ser omitidos das autoridades pelos valores dessas serem pautados na imagem e status perante a sociedade.

2.1 FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

A necessidade da caracterização e entendimento do termo violência contra a mulher se faz necessário e substancial, visto que há grandes incongruências em seu entendimento e aplicação.

A adoção do termo violência contra a mulher vai para além da violência doméstica, porém, submerge boa parte da violência de gênero existente, principalmente, por agressoras. Assim, a expressão violência contra a mulher não abre espaço para a compreensão e análise de comportamento de mulheres agressoras, embora pouco se fala sobre isso (SAFFIOTI, 2002) – aspecto não

tratado no âmago deste trabalho. No entanto, há de saber que a mulher também pratica violência contra a mulher, ainda que este recorte não seja aprofundado n na atual pesquisa, visto sua complexidade e imprescindibilidade por ser assunto que necessita ser discutido com mais afinco.

Sob a ótica de Saffioti (2002), o ato violento contra a mulher não é praticado somente por membros da família ou por conhecidos da vítima. Logo, a violência contra o sexo feminino tem sentido mais abrangente que o da violência doméstica, e isso não significa que essa última esteja confinada ao domicílio ou à família – falaremos em seguida.

A definição de violência contra a mulher aqui adotada, está descrita na 48/104 Declaração sobre a Eliminação da Violência contra as Mulheres, Resolução da Assembleia Geral das Nações Unidas (1993), e diz:

> "A violência contra as mulheres é uma manifestação de relações de poder historicamente desiguais entre homens e mulheres que conduziram à dominação e à discriminação contra as mulheres pelos homens e impedem o pleno avanço das mulheres…"

Os atos violentos contra a mulher descritos no Código Penal, segundo o artigo 7º da Lei nº 11.340/2006 são: violência de gênero, violência doméstica, violência familiar, violência física, violência institucional, violência moral, violência patrimonial, violência psicológica, violência sexual.

2.1.1 Violência de gênero

Ocorre pelo fato de ser mulher, não tendo distinção de raça, classe social, religião, idade ou qualquer outra condição social.

A violência de gênero, portanto, entendida neste trabalho como sinônimo de violência contra a mulher, tem suas entraves pautadas na desigualdade e nos jogos de poder. De acordo com Guedes, Silva e Fonseca (2009, p.626), entendem que:

> Essa desigualdade tem como uma de suas extremas formas de manifestação a violência contra as mulheres, que é resultado de uma assimetria de poder que se traduz em relações de força e dominação. Desse modo, a violência baseada no gênero tem se constituído em um fenômeno social que influencia sobremaneira o modo de viver, adoecer e morrer das mulheres.

Essa desigualdade e desvalorização do sexo feminino estão presentes na tradição cultural e perpassam pelas organizações de poder e de gênero. Apesar de não ser natural, a desigualdade de gênero existente nas relações entre homens e mulheres são muitas vezes construídas, e não inerentes a estas relações (SAFFIOTI, 1999).

Monteiro et al. (2006), ressalta que a violência de gênero não pode ser entendida como um fato isolado, mas sim como parte de um constructo da desigualdade social, política e econômica – fato que corrobora com o entendimento de que a violência de gênero está intrinsecamente ligada à desigualdade, seja ela entre homem e mulher, ou social e cultural.

2.1.2 Violência doméstica

Este tipo de violência ocorre dentro do ambiente doméstico, ou em uma relação de familiaridade, com vínculo afetivo estabelecido ou coabitação. É praticada no âmbito privado e cometida por algum membro da família que tenha convivência com a vítima, ou algum tipo de relacionamento afetivo com ela.

A violência doméstica, perpetrada por parceiro íntimo, abrange uma ampla gama de atos como: coerção sexual, psicológica e física, praticados contra mulheres ou adolescentes por um exemplo ou atual parceiro íntimo, sem o seu consentimento. Estudos internacionais (PORTUGAL, 2008) e nacionais (SCHRAIBER et al., 2007), evidenciam um despontamento do número de casos de violência doméstica, logo, os agressores mantém ou mantiveram, em algum momento, relacionamento afetivo com a vítima.

A violência por parceiro íntimo representa uma parcela significativa ao que concerne aos casos de violência doméstica. A VPI – violência por parceiro íntimo - faz alusão a conduta do agressor, podendo ele ser ex ou atual parceiro, que origine em lesão física, sexual, psicológica e moral, abrangendo condutas controladoras (MENDONÇA, LUDERMIR, 2017), sobressaída pelo uso de força em favor da assimetria de poder e produzem dano físico e/ou psicológico na mulher (CORSI, 1999).

A violência doméstica, não se limita aos parceiros íntimos e pode envolver pessoas que, embora não pertençam à família, vivem parcial ou

integralmente, na residência do agressor. Isso acontece, por exemplo, com funcionária doméstica. Grande parte da violência de gênero está presente nas relações afetivas, acreditando assim, ser uma relação de codependência (SAFFIOTI, 1999).

A codependência, de acordo com Giddens (1992), está intimamente ligada a uma sensação de segurança ontológica, como define o autor, e portanto, demanda de outra pessoa para suprir suas necessidades e carências, e a autoconfiança depende do vínculo estabelecido e mantido com o outro. A esse tipo de relacionamento, a compulsividade é inerente. Para Giddens,

> "Uma pessoa co-dependente é alguém que, para manter uma sensação de segurança ontológica, requer outro indivíduo, ou um conjunto de indivíduos, para definir as suas carências; ela ou ele não pode sentir autoconfiança sem estar dedicado às necessidades dos outros. Um relacionamento co-dependente é aquele em que um indivíduo está ligado psicologicamente a um parceiro cujas atividades são dirigidas por algum tipo de compulsividade. Chamarei de relacionamento fixado aquele em que o próprio relacionamento é o objeto do vício. (...) Um relacionamento fixado é construído mais em torno da dependência compulsiva que da co- dependência. Nenhum dos participantes é realmente um viciado, mas ambos são dependentes de um elo que é uma questão de obrigação de rotina ou é realmente destrutivo para as partes interessadas. Os relacionamentos fixados em geral presumem uma divisão de papéis. Cada pessoa depende de uma 'alteridade' proporcionada pelo parceiro, mas nenhum dos dois é inteiramente capaz de reconhecer a natureza de sua dependência do outro, ou de com ela chegar a um acordo." (GIDDENS, 1993, p.101-2)

A codependência, no entanto, não está ligada somente à violência doméstica, mas certamente a todas as formas existentes de violência, sendo ela em aspectos psicológicos, financeiros e outros.

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (2005), uma a cada seis mulheres no mundo é vítima de violência doméstica, e 60% dos casos notificados, a violência foi praticada pelo marido ou companheiro da vítima.

2.1.3 Violência familiar

Esse ato ocorre no âmbito familiar, podendo ser nas relações entre os membros que compõem a unidade familiar, formada por vínculos de parentesco natural (pai, mãe, filha, irmão etc.) ou civil (cônjuge, sogra, padrasto etc.), por

afinidade (por exemplo, o irmão ou pai do cônjuge) ou afetividade (amigo e/ou amiga que reside na mesma casa).

A violência familiar é perpetrada por membros de uma mesma família extensa ou nuclear, abarcando a consanguinidade e a afinidade. Na violência intrafamiliar ultrapassa as fronteiras domiciliares (SAFFIOTI, 1999). Cometida por um membro da família, mesmo que esse resida em outro local. Ruiz e Pinto (2012) considera que sequelas podem ultrapassar gerações, pois geram consequências tão graves que a criança que testemunha as agressões e os insultos pode futuramente ter os mesmos padrões de comportamento que experienciou na infância.

2.1.4 Violência física

Tal violência é entendida como qualquer conduta, ação ou omissão que cause dano ou risco à sua integridade física ou saúde corporal.

A violência física é caracterizada não somente pelo dano, mas também pela tentativa em causá-lo, utilizando de força física ou de uso de objeto como: arma de fogo, faca, e que cause lesões físicas como hematomas, cortes, ferimentos, ou lesões internas como hemorragia, fraturas não expostas (GADONI-COSTA, ZUCATTI, DELL'AGLIO 2011).

Exemplos de violência física são empurrões, chutes, murros, pontapés, arranhões, estrangulamento ou a tentativa, atropelamento ou tentativa, entre muitas outras formas que podem ser arquitetadas.

Medeiros (2010) destaca que a violência física provoca consequências psicológicas decorrentes das agressões, como o sofrimento psíquico, transtornos e alterações de humor, perda do desejo em realizar tarefas que anteriormente eram prazerosas, distúrbios do sono, episódios de depressão, e são comumente vivenciadas pelas vítimas de violência física, tal como Reichenheim, Hasselmann e Moraes (1999) distinguem e caracterizam duas formas de implicações das agressões, sendo elas: danos físicos, que são fáceis de serem reconhecidos, pois deixam visíveis lesões no corpo da vítima, como cortes, escoriações, marcas e ferimentos diversos.

2.1.5 Violência Institucional

É motivada por desigualdades (de gênero, étnico-raciais, econômicas, relações de poder, etc.) predominantes em diferentes sociedades. Essas desigualdades se formalizam e institucionalizam nas diferentes organizações privadas e aparelhos estatais, como também nos diferentes grupos que constituem essas sociedades.

No entanto, a violência institucional também está presente nas esferas privadas, onde em sua maioria são presididas e gerenciadas pelo sexo masculino e a desigualdade se instaura nas diferenças salariais entre homens e mulheres que exercem a mesma função, por exemplo.

2.1.6 Violência moral

Ocorre por caluniar (quando o agressor afirma falsamente que a vítima praticou um crime que ela não cometeu), difamar (quando o agressor confere à mulher fatos que denigram a sua reputação) ou injuriar a honra ou a reputação da mulher. Exemplos que podem caracterizar a violência moral são: xingamentos, dar opinião contra a dignidade moral, críticas mentirosas ou atribuição de fatos que não são verdadeiros. Quando a vítima toma conhecimento desses fatos, passa a configurar como Violência Psicológica.

2.1.7 Violência patrimonial

Ação que causa dano, destruição parcial ou total de objetos; roubo, furto ou posse de objetos da mulher de qualquer natureza, sendo roupas, sapatos, objetos pessoais; documentos pessoais (carteira de identidade, registros familiares, passaporte, etc.), ferramentas e utensílio utilizados para trabalho, bens e valores financeiros da vítima.

2.1.8 Violência psicológica

Ocorre por degradar ou controlar as ações, comportamentos, crenças e decisões da mulher, por meio de intimidação, manipulação, ameaça direta ou

indireta, humilhação, isolamento ou qualquer outra conduta que implique prejuízo à saúde psicológica, à autodeterminação ou ao desenvolvimento pessoal.

A violência psicológica, dentre as demais, é o tipo mais comum em mulheres com baixa escolaridade e renda, de acordo com Mendonça e Ludermir (2017). Para tanto, é notável que a constância da violência decorra, não anulando outros agravantes, de condições socioeconômicas das vítimas, dos seus companheiros e dos cenários socioculturais.

As ameaças são características da violência psicológica e comumente são utilizadas pelo autor da agressão para manter o controle absoluto sobre a vítima (SILVA, COELHO, CAPONI, 2007). Esse tipo de agressão nem sempre tem fácil identificação e costuma ser negligenciado pela sociedade e pelas próprias mulheres, justamente pela dificuldade de aceitação.

Reichenheim, Hasselmann e Moraes (1999) apontam os impactos emocionais em mulheres vítimas de violência psicológica, que são mais difíceis de serem notados e diagnosticados, e podem desencadear ansiedade, crises de pânico, depressão, dificuldade de relacionamento, baixa autoestima (GADONI-COSTA, ZUCATTI, DELL-AGLIO, 2011), distúrbio do sono e do apetite, os quais são considerados distúrbios psicossomáticos

Para o Ministério da Saúde (Brasil, 2001), a violência psicológica é a mais difícil de ser reconhecida pelo fato de não deixar marcas físicas e, a mulher muitas vezes não distingue que humilhações, chantagem, ameaças, discriminação, crítica ao desempenho sexual e privação de liberdade são formas de violência psicológica.

2.1.9 Violência sexual

Ocorre quando a mulher é obrigada a manter contato sexual, físico ou verbal, ou a participar de outras relações sexuais com uso da força, intimidação, coerção, chantagem, suborno, manipulação, ameaça ou qualquer outro mecanismo que anule ou limite a vontade pessoal. Considera-se como violência sexual também, o fato de o agressor obrigar a vítima a realizar alguns desses atos com terceiros. O Código Penal Brasileiro (2017) barca ainda que a violência sexual pode ser de forma física, psicológica ou com ameaça, abrangendo o estupro, violência sexual mediante

fraude, assédio sexual, favorecimento da prostituição ou outra forma de exploração sexual, tráfico internacional ou interno de pessoa para fim de exploração sexual.

Para Medeiros (2010), esses são traços comuns em mulheres que sofreram violência e são difíceis de serem diagnosticados. No caso da violência sexual, que abrange todos os formatos de violência praticada contra as mulheres, sendo por familiar, conhecido ou amigo, vizinho, ou indivíduo desconhecido, contempla estupro, agressão sexual, assédio sexual, incesto, tráfico de mulheres, exploração sexual, prostituição forçada e coerção à pornografia (ROVINSKI, 2004; SACRAMENTO; REZENDE, 2006) e quaisquer outras formas de abuso sexual.

2.2 CICLO DA VIOLÊNCIA

O Observatório da Mulher contra a Violência – OMV, em pesquisa juntamente com o Instituto de Pesquisa Data Senado de 2018, descreveram o Ciclo da Violência, ou seja, a forma como a violência entre homens e mulheres em suas relações afetivas e íntimas acontece. Foram identificadas três fases, sendo elas: a acumulação da tensão, a explosão e, por fim, a lua-de-mel.

A fase da tensão é sinalizada pelas agressões verbais, caracterizando a violência moral e psicológica, com provocações e insinuações buscando as discussões, e é possível que progrida manifestações de violência física leve. Embora a mulher se esforce para conter a violência, muitas vezes cedendo a uma posição mais submissa, a tensão provocada pelo agressor é contínua e crescente, a ponto de uma violência física grave, marcada pelo ataque de fúria, o qual dá início à fase da explosão.

A explosão é marcada pelas severas manifestações de violência física e sexual, e até mesmo tentativas de violência patrimonial. É nesta fase que a vítima vai à delegacia ou chama a polícia e efetua a denúncia. No entanto, grande parte das mulheres vítimas de violência não buscam por ajuda ou realizam a denúncia. Algumas procuram por um abrigo seguro, a casa de algum familiar ou amigo próximo.

Na fase da lua-de-mel, o agressor adota uma conduta amigável, branda e afável, almejando contrabalançar a violência praticada por ele. A mulher então entende esses comportamentos do agressor como um pedido de desculpas, e em poucos dias sai do estado de tristeza, fúria e susto, e se move para um estado mais alegre, aprazível e afetivo.

É aí que começa a fase de lua-de-mel, em que as atitudes, até então encantadoras e agradáveis, dão vez aos novos indícios de violência, recomeçando o ciclo de violência. Assim, o ciclo da violência, com o passar do tempo, vai se tornando mais intenso, perigoso e assustador, pois, a cada reincidência do ciclo, a fase da explosão fica mais violenta, sendo capaz de assassinar a mulher. No entanto, o ciclo da violência tem efeitos devastadores e trágicos na vida da mulher, que pode cometer suicídio ou até mesmo assassinar seu agressor.

2.3 AÇÕES MUNDIAIS

A Associação para os Direitos da Mulher no Desenvolvimento (AWID) é uma organização global, feminista, associativa e atua almejando a justiça de gênero e os direitos humanos das mulheres, fortalecendo o coletivo, ampliando o impacto e a influência dos defensores, desenvolvendo organizações e movimentos globais dos direitos das mulheres. Há mais de 35 anos, o AWID integra movimentos feministas trabalhando em prol da mulher. O AWID conta com mais de 5000 membros, entre eles individuais e institucionais, em uma extensão de 164 países.

A Fundação Corporativa Kering, criada em 2008, tem por intuito combater a Violência contra as Mulheres, para isto, atua em três vertentes divididas por regiões, sendo: Américas, Europa Ocidental e Ásia.

De acordo com a Kering Foundation, não é possível estimar precisamente a periodicidade com que a violência sexual acontece, visto que esta violência ocupa uma posição ainda velada, por causar vergonha no sexo feminino e suas famílias. Com isso, as estatísticas de estupro baseadas nas denúncias não representam o número real dos casos devido à extensa falta de queixas registradas formalmente.

Entende-se como práticas nocivas as meninas e mulheres os casamentos precoces, mutilação genital feminina ou "crimes de honra", as quais são formas de violência consideradas práticas tradicionais danosas à mulher, à família e à comunidade.

Em um panorama global, países da África, Oriente Médio e Ásia, são mais de 200 milhões de meninas e mulheres que já passaram pela mutilação genital. De acordo com a World Health Organization (2018), a mutilação genital feminina são procedimentos por razões não médicas, que alteram ou causam lesões intencionais

nos órgãos genitais femininos, podendo ocorrer hemorragias e problemas de micção, bem como cistos, infecções, complicações no parto e até risco de morte em bebês recém nascidos. Esse procedimento não traz benefícios à saúde da mulher, ao contrário, pode resultar em graves problemas de saúde e é feito principalmente em meninas de até 15 anos de idade, sendo reconhecido internacionalmente como uma violação dos direitos humanos de meninas e mulheres, bem como dos direitos da criança e do adolescente. Além disto, é notória a desigualdade entre os sexos e discriminação da mulher.

A Fundação Kering (2006), juntamente com a Aliança Nacional para Acabar com a Violência Sexual (NAESV) e a Rede Nacional para Acabar com a Violência Doméstica (NNEDV) se uniram para ampliar a consciência e conhecimento sobre a violência contra o sexo feminino.

A parceria entre as três organizações conta com um programa de treinamento para cerca de 1.200 funcionários da Kering Corporate e das *Maisons* de luxo do Grupo, todas com sede nos Estados Unidos. Tal programa propicia às equipes o desenvolvimento das habilidades necessárias para agir, caso elas se encontrem nessas situações, seja na vida pessoal ou profissional. Também é veiculado o conhecimento das formas de violência contra a mulher, bem como reconhecer e romper preconceitos, instituir um ambiente de trabalho favorável à vítimas e explicitar os serviços de apoio existentes. A Fundação Kering já concluiu três ações como essa na França, Itália e Reino Unido.

A Aliança Nacional para Acabar com a Violência Sexual (NAESV) foi fundada em setembro de 1995 e conta com uma atuação em políticas públicas e educação pública objetivando extinguir a violência sexual. A Aliança atua em advogar a favor das vítimas de agressão sexual, bem como no apoio e amparo a operadores do direito e prestadores de serviços que colaboram no movimento antiviolência sexual.

A Rede Nacional para Acabar com a Violência Doméstica – NNEDV (2017) é uma organização de transformação social, destinada a fomentar um ambiente social, político e econômico onde não haja violência contra a mulher. Para cumprir seu propósito, o NNEDV conta com leque de programas e ações para subsidiar causas da violência doméstica por meio de parcerias corporativas, possibilitando o apoio às vítimas de violência doméstica e relacionamentos abusivos,

realizando um trabalho de capacitação das vítimas sobreviventes na reconstrução de suas vidas.

3 VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER EM UM PANORAMA NACIONAL

O Brasil ocupa a segunda maior taxa de homicídios da América do Sul, perdendo apenas para a Venezuela. No Brasil são 30,5 homicídios a cada 100 mil pessoas, de acordo com relatório publicado pela Organização das Nações Unidas – ONU em 2019. Foram cerca de 1,2 milhão de pessoas vítimas de homicídios dolosos entre os anos de 1991 e 2017.

Este aumento das mortes violentas no Brasil vem sendo notado desde o final da década de 70. Com isto, a literatura vem demonstrando abundante interesse na questão da morte violenta, que é assustadoramente preocupante em alguns Estados brasileiros, onde revelam taxas elevadíssimas, colaborando para o aumento da taxa a nível nacional (PORTELLA, NASCIMENTO, 2014).

De acordo com o IPEA (2016), em 2014 o Brasil esteve no topo do ranking em números absolutos de homicídios, caracterizando 59.627 mortes nesse ano. Não obstante, os homicídios, sejam de homens ou de mulheres, têm maior incidência em localidades onde as condições sociais e qualidade de vida são precárias. Para tanto, as mulheres moradoras em regiões como essa, estão sujeitas a diversas vulnerabilidades, o que dificulta sua alforria de uma situação de violência doméstica.

Em Pernambuco, no nordeste Brasileiro (PORTELLA, NASCIMENTO, 2014), a maioria das mulheres que são vítimas de homicídio é jovens, negra e com baixa escolaridade. Em 2011, 86,2% das mulheres que foram mortas em Recife era negras ou pardas.

Em artigo publicado no Jornal da Usp (2018), Pasinato e Bla transcrevem um aumento significativo da violência contra as mulheres, o que abarca não somente as mortes violentas, como igualmente a violência doméstica, os estupros, assim como as demais formas de violência vivenciadas diariamente por muitas mulheres e não ocorre em episódios isolados, (MENDONÇA, LUDERMIR, 2017) mas compõem um padrão de comportamento que afeta a saúde e bem-estar da mulher, tal quanto infringe seus direitos e suprime sua atuação social.

Riso (2016) narra que os registros de homicídios no Brasil têm atingido um nível cada vez mais alto de acordo com as primeiras estatísticas, porém, de nada adianta se esses dados e evidências não forem utilizados para a elaboração de políticas públicas efetivas.

Além do enfoque nas pessoas envolvidas, alguns estudos voltados à investigação das políticas públicas, dos programas e dos serviços de atendimento a mulheres e homens envolvidos em situação de violência também têm ganhado espaço, sejam serviços de âmbito criminal/jurídico, da assistência em saúde e psicossocial (LAMOGLIA, MINAYO, 2009; MEDRADO, LEMOS, BRASILINO, 2011;).

Todavia, são escassos os investimentos nesses serviços de assistência e amparo, assim como em ações de prevenção contra a violência (MEDRADO, LEMOS, BRASILINO, 2011).

Em resultados obtidos pelo IPEA (2016), a morte de mulheres não está pautada somente aos programas insuficientes de políticas públicas de proteção à mulher, visto que há também um crescente número de crimes praticados à sociedade em geral. Os embates matrimoniais e domésticos entre mulheres e homens tendem para desfechos fatais (PORTELLA, NASCIMENTO, 2014). O homicídio de mulheres é, portanto, o resultado da vivência da violência entre o casal.

Em Nota Técnica do IPEA (2016), também foi discutida a violência contra a mulher, explicitando entre 2004 e 2014, a taxa de homicídios de mulheres gravou em 11,6%. Somente em 2014, o número absoluto desse crime chegou perto de 5 mil mortes.

No ano de 2016 tramitaram, na Justiça Brasileira, cerca de um milhão de processos relacionados à violência contra a mulher. Tratando-se de feminicídio, o número de casos é em torno de 13,5 mil (BANDEIRA, 2017).

A Lei do Feminicídio foi promulgada em 09 de março de 2015, objetivando uma acuidade mais rigorosa para os homicídios que tem como vítima as mulheres. Entretanto, esses precisam, necessariamente, estar atrelados à questão da violência de gênero. Sendo assim, caracteriza-se como Feminicídio uma mulher ser assassinada simplesmente pelo fato de ser mulher. Desta forma, a lei abarca o crime de feminicídio no rol dos homicídios qualificados, e também atrela tal crime ao rol dos crimes hediondos (DAMASCENO, 2018). Em 2016 foram 2.904 novas ocorrências de feminicídio registrados na Justiça Estadual do Brasil (BANDEIRA, 2017). Nesse mesmo ano, foram despachadas 195.038 medidas protetivas de caráter emergencial, em todo território nacional.

De modo a sanar dúvidas que podem ocorrer entre tais terminologias e suas conceituações, todo feminicídio é um femicídio, mas nem todo femicídio é um feminicídio. Com isto, é notório que a Lei do Feminicídio está intimamente interligada

a Lei Maria da Penha, visto que ambas almejam, dentro de suas especificidades, o combate à violência contra a mulher (DAMASCENO, 2018).

De acordo com o Defensor Público Amaral (2018), a Lei Maria da Penha não abrandou os alarmantes casos de mulheres que são assassinadas ou violentadas por seus parceiros no Estado do Espírito Santo. Segundo ele, são comuns disparos de arma de fogo, golpes de faca e sessões de espancamentos na vida de muitos casais, no Estado.

Fica claro que a questão da violência contra a mulher no Brasil é preocupante e desafiadora. Existem, certamente, inegáveis progressos na legislação, nas políticas públicas, políticas de saúde mental e na política criminal. Ainda assim, é imprescindível rever padrões mentais no que diz respeito às questões de gênero, que estão cravadas em nossa história (BERTONI, 2018).

Entretanto, não há como descartar o papel que a sociedade opera em relação a esse feito, visto que por vezes, e até mesmo por advir de uma sociedade patriarcal, em que responsabiliza e rotula a mulher por sofrer violência, independentemente de sua forma, sem ao menos tentar auxiliar em sua resolução (MENDES, 2018).

Não é surpresa que a Violência Contra a Mulher decorra da desigualdade de gênero, colocando a mulher para ocupar um lugar de submissão, em jogos de poder e relações de dominação.

No Livro “O Poder do Macho”, Saffioti (1987), autora precursora nos estudos sobre violência contra a mulher no Brasil, conta sua experiência escrevendo numa época em que pouco se abordava sobre violência contra a mulher. Com sabedoria e humildade, a autora percorre um caminho reflexivo e questionador, propondo uma nova maneira de pensar as questões sociais, de gênero, privilégios, discriminação.

Para Saffioti (1987), homens e mulheres ocupam posições distintas na sociedade brasileira e este fenômeno não é difícil de ser observado, basta olhar ao redor. A identidade da mulher é estabelecida por meio da concessão dos diferentes papéis exercidos e delimitados pela sociedade. A autora alega que a inferioridade da mulher está estampada, em uma questão sócio- histórica, da força física, perpassando pelas funções biológicas, pelas provações intelectuais, até a remuneração menor, havendo uma naturalização da discriminação da mulher frente ao homem.

Machismo, violência de gênero, sociedade patriarcal e feminismo são aspectos importantes para entender como, ao passar dos tempos, a violência contra a mulher foi sendo notada, (BERTONI, 2018) e posteriormente questionar as esferas das políticas públicas, criminais e legislativas. Para Drezzet (2007), a violência é resultado das relações de gênero e é marcada por maus-tratos, resignação e submissão, desvalorização da mulher, supervalorização do homem (SULLCA, SCHIRMER, 2006).

A “subordinação da mulher ao homem atravessa todas as classes sociais, sendo legitimada também por todas as grandes religiões” (SAFFIOTI, 1987, p. 21). Quanto à mulher, não há como refutar que existe preconceito. Sendo assim, a primazia masculina estabelece a submissão feminina. “Mulher dócil é a contrapartida do homem macho. Mulher frágil é a contraparte de macho forte. Mulher emotiva é a outra metade de homem racional” (SAFFIOTI, 1987, p. 29).

O uso do poder mais extremo nas relações homem-mulher é reconhecido pelo estupro (SAFFIOTI, 1987). O homem mantém com a mulher relações sexuais confirmando, que, de acordo com a ideologia dominadora, não pode desejar. Corroborando, Galvão e Andrade (2004) atestam o ciúme e o jogo de poder como os principais determinantes da violência contra a mulher.

Para Drezzet (2007), a violência contra a mulher é consequência das relações de gênero, entretanto, Lucena et al. (2017) defende que somente a igualdade de gênero não é capaz de equiparar a lacuna histórica que ficou para as mulheres, todavia, seria um início de sua alforria.

Do ponto de vista histórico, Porto e Costa (2010) reiteram que apenas em meados da década de 50, as mulheres começaram a questionar e refletir acerca da discriminação que sofreram durante toda a vida. A isso, deve-se ao fato de que a violência contra a mulher resulta em sérias complicações, não apenas para as próprias vítimas, como também para suas famílias e para a sociedade em geral (SANTOS, VIEIRA, 2011). Isso dado ao constructo dos papéis do homem e da mulher na história, gerando uma relação desigual dos gêneros e relação de poder do homem sobre a mulher.

A Declaração para a Eliminação da Violência Contra as Mulheres, definida na Convenção de Belém do Pará (1994), entende a violência contra o sexo feminino como “[...] qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte,

dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada".

Obviamente, a violência contra a mulher já foi reconhecida como um problema de segurança pública, necessitando de medidas protetivas e punitivas (GRANJA, MEDRADO, 2009; GARCIA-MORENO et al, 2006). Foi também considerada como saúde pública, dada sua incidência e gravidade, amarras essas que indicam questões públicas extremamente complexas e difíceis de serem resolvidas.

Políticas públicas no respaldo à mulher foram implementadas com a Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006), que prediz a criação, pelos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, de equipe de atendimento multidisciplinar, composta por profissionais capacitados nas áreas psicossocial, jurídica e de saúde. Para Santi, Nakano e Lettiere (2010), o aumento da violência carece de políticas públicas voltadas para a mulher, visto que, entendem como os demais autores, que esta já é uma questão de saúde pública.

> "Assim, esperamos que os "atendimentos psicossociais" não se tornem mais uma ferramenta de criminalização da situação de violência, ou castigo para os homens (quase uma "pena alternativa"), mas que permitam uma ampliação do diálogo coibido tanto pela situação de violência quanto pela aplicação da Lei." (MEDRADO, MÉLLO, 2008, p. 85)

Neste sentido, Mendes (2018) defende que, a mulher vítima de violência precisa de atendimento apropriado e individualizado, justamente por estar fragilizada. Isso com o intuito de minimamente remediar os múltiplos danos sofridos por ela.

Dentre os atendimentos especializados e adequados, esbarramos na Delegacia de Defesa da Mulher. O estudo de Gomes et al. (2014), seguindo a mesma linha de pensamento, encontra resultados de insatisfação das mulheres em situação de violência com o atendimento prestado pela delegacia, bem como nos serviços de saúde, onde a atuação dos profissionais é desrespeitosa e perpetua juízos de valor, causando constrangimento a vítima e abandono ao serviço de saúde. Estes resultados indicam o despreparo dos profissionais que prestam um atendimento permeado por traços da cultura machista e da naturalização da violência.

Estudo feito por Carvalho e Souza (2016) mostra que, após a denúncia, as mulheres em situação de violência se sentiam desprotegidas pelas autoridades e

sentiam uma defasagem na rede de atendimentos, já que os agressores permaneciam impunes e ameaçando-as. Em consequência, o sentimento de medo e insegurança impactaram a qualidade de vida destas mulheres, afetando sua autonomia e vulnerabilidade.

A primeira Delegacia de Defesa da Mulher (DDM) foi criada na década de 80, em São Paulo, surgindo outras posteriormente. A delegacia da mulher não objetivava se tornar uma política pública de combate à violência doméstica (SAFFIOTI, 2002). A ressalva é que dezenas de DDMs foram instauradas, sem que qualificassem adequadamente seus profissionais na tratativa de relações de gênero e tantas outras peculiaridades ao que concerne à violência contra a mulher. Em seu mais amplo espectro, Saffioti (2002) corrobora com todos esses resultados, que indicam o despreparo dos profissionais que prestam um atendimento permeado por traços da cultura machista e da naturalização da violência.

Mesquita (2010) adverte que para relegar a cultura machista, opressora e ilógica, é fundamental denunciar as agressões sofridas pelos companheiros. No entanto, o despreparo e falta de qualificação dos profissionais que operam nas delegacias, muitas vezes com condutas também violentas com as vítimas, o que causa uma nova violência, faz com que as mulheres não realizem a denúncia.

Contudo e não somente, são demasiados os desafios ao que concerne este tema. Dentre tais desafios, estão os empecilhos de diagnosticar o problema, como questões culturais e históricas e a falta de orientação adequada aos usuários e aos profissionais de saúde (LUCENA et al. 2017).

Em estudo feito por Porto e Luz (2004), foi constatado que a violência vivida pelas mulheres atinge diferentes níveis, considerando a faixa etária, momento de vida e estado conjugal. As autoras puderam observar que as mulheres participantes da pesquisa vivenciavam uma situação de violência doméstica desde a infância.

Ribeiro e Coutinho (2011) destacam que a mulher em situação de violência tem sua qualidade de vida pessoal e social deteriorada, devido aos efeitos degradantes em sua saúde física, psicológica e social. Uma vida permeada pela violência faz com que a mulher se isole e perca, gradualmente, o vínculo com pessoas ao seu redor, tornando-se cada vez mais vulnerável e dependente do agressor, resultando em grande dificuldade de enfrentar o problema e interromper este ciclo.

Ainda sobre qualidade de vida, Lucena et al. (2017), em artigo publicado sobre violência doméstica e qualidade de vida, encontrou 424 mulheres, que apresentaram média de idade de 35 anos, com variações sócio demográficas e econômicas. Destas, 56% das mulheres moravam com o parceiro, 34% com ensino fundamental completo, 48% se auto intitularam brancas, 80% disseram ter filhos e 70% relataram possuir vínculo empregatício. Este estudo pôde verificar que a violência doméstica é uma prática real na rotina das mulheres, mostrando uma prevalência numerosa (54,4%) e indiscutivelmente lesa a sua qualidade de vida, pois abala tanto sua saúde física e psicológica, como também as relações sociais, e consequentemente, no processo de saúde (LUCENA et al. 2017).

Existem relatos de mulheres que dizem que a dor psíquica é mais intensa do que a violência na configuração de agressão física. Essas mulheres reconhecem o modo silencioso, crônico, danoso a sua saúde psicológica, social e moral (FONSECA, RIBEIRO, LEAL, 2012). Portanto, a dor psíquica, decorrente do estado crônico da situação de violência, provoca um acúmulo de sofrimento, ocasionando doenças somáticas como a depressão, que danifica a autoestima e distorce o pensamento sobre si mesmo e seu valor, prejudicando diretamente seu bem-estar.

Sobre os impactos na vida da mulher vítima de violência, Carvalho e Souza (2016) concluíram que as mulheres que estão inseridas em situação de violência doméstica e intrafamiliar estão mais propícias a terem comportamentos como: isolamento social, baixa autoestima e dificuldades nos relacionamentos. Soares (2004) descreve os principais sentimentos da mulher agredida, sendo eles: passividade, vergonha, decepção, culpa e sofrimento, sentimentos que são decorrentes da relação da mulher com o agressor

O sonho de o agressor mudar, a esperança das coisas melhorarem são anseios frequentemente arruinados pelas desilusões com a realidade - um companheiro com comportamento agressivo. Há, portanto uma duplicidade de sentimentos: esperança e decepção, perpetrando um desgaste severo e recorrente (SOARES, 2004).

Santos e Moré (2011) salientam que as mulheres que retornam um conviver com o agressor, dentre tantos motivos que a levam a isso, um dos mais prevalentes é crer que ele se lamenta do ocorrido e não voltará a praticar nenhuma violência contra ela.

Existem mulheres que idealizam um casamento perfeito, com um companheiro que a faz feliz, mas, muitas vezes estas expectativas são frustradas, e seu contato com a realidade se torna dura e cruel. Começam as primeiras experiências de violência e um desejo enorme que isso acabe.

A mulher em caso de exposição à violência, não importando se ocorre em ambiente doméstico ou familiar, ou em relações pessoais e afetivas, é caracterizada como vítima, em virtude de uma sucessão de danos gerados pelo agressor (MENDES, 2018), assim como visto na literatura, justamente por assumir uma feição recorrente e estabilizada, é empreendida sobre a mesma vítima e constantemente ritualizada.

Estudos mostram que os tipos de violência mais comuns são a psicológica ou emocional e a física. (FONSECA, RIBEIRO, LEAL, 2012). Agressões como humilhações, xingamentos e desprezo são os mais recorrentes na violência psicológica, que é na maioria das vezes, a primeira a ser praticada e persiste por todo o ciclo de violência. Com o passar do tempo, outras formas de violência vão sendo incorporadas à realidade da vítima. (FONSECA, RIBEIRO, LEAL, 2012).

Importante ressaltar que tanto a violência intrafamiliar quanto a violência doméstica compõem fragmentos divergentes, embora possam incidir dentro ou fora do ambiente doméstico (SAFFIOTI, 2002). Por outro lado, a violência doméstica está situada na unidade domiciliar, e para tanto, não é necessário que tenha consanguinidade entre seus membros. Portanto, inclui os agregados da família, que compõem o grupo domiciliar, como namorados dos filhos, padrastos, tios ou tias, ou qualquer outra pessoa que esteja vinculada à unidade domiciliar, incluindo até funcionários (SAFFIOTI, 2002).

Questões como essa, traz à luz da discussão desafios como o de quebrar a corrente de violência existente e recorrente desde a infância até a fase adulta, tornando a vida desta mulher perpetrada pela violência do início até o fim.

Soares (2004) traz considerações oportunas sobre o sentimento da mulher em situação de violência. Segundo o autor, a mulher que vive nesta condição sente medo, vergonha e muitas vezes impotência. Isto ocorre por não ser ouvida e respeitada pelo agressor.

Estudos corroboram cada vez mais sobre a relação entre violência e dependência química, podendo caminhar para uma direção mais aberta destes fenômenos (GRANJA, MEDRADO, 2009), tal como destacado por Amaral (2018)

como causa da violência doméstica, o abuso de álcool e drogas, sentimento de posse e controle, ciúmes desmedido e não esquecendo o machismo.

Como visto, estudos da área constantemente identificam o consumo de substâncias, principalmente a bebida alcoólica, antes da ocorrência de violência e ressaltam o fato de não haver relação de causalidade direta entre a ingestão de álcool e as ações de violência, como descrito anteriormente (MINAYO, DESLANDES, 1998).

Ressalta-se, porém, que dada a complexidade do fenômeno da violência, é importante reconhecer tais aspectos como facilitadores e não causadores da mesma, como bem especificam Minayo e Deslandes (1998).

3.1 LEI MARIA DA PENHA

A Lei nº 11.340 é uma lei federal brasileira, sancionada em 7 de agosto de 2006 chamada de Lei Maria da Penha. Seu objetivo é definir punição e intimidar ações de violência doméstica contra a mulher.

Em vigência a partir o dia 22 de setembro de 2006, a Lei Maria da Penha cumpre a Convenção para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, a Convenção de Belém do Pará, da Organização dos Estados Americanos (OEA), adotada pelo Brasil em 1994, e a Convenção para Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, da Organização das Nações Unidas (ONU).

A Lei Maria da Penha concebe casos de violência doméstica e intrafamiliar como crime e devem ser averiguados em inquérito policial e encaminhados ao Ministério Público.

A Lei “dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e estabelece medidas de assistência e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar” (Ministério da Justiça, 2010, p. 63). A lei também caracteriza as situações de violência doméstica, coíbe o cumprimento de penas monetárias aos agressores e estabelece o direcionamento das mulheres em situação de violência, juntamente com seus dependentes, aos programas e serviços de assistência e proteção (BRASIL, 2006).

Para Weiss (2008), embora a Lei Maria da Penha tenha chegado tardiamente, traz um olhar contemporâneo para o estereótipo da família brasileira –

compreendendo e ampliando o olhar para todo tipo de entidade familiar, em seus diversos formatos. Isto posto, A Lei Maria da Penha constitui um inegável avanço no histórico de violência contra a mulher.

Além da definição de violência doméstica e familiar, a lei define propostas para políticas de prevenção e atenção no enfrentamento desta violência, cria um mecanismo judicial específico para os processos e qualifica esse tipo de violência como violação de direitos humanos (BARSTED, 2007).

O Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher (UNIFEM) reconhece a Lei Maria da Penha como uma das três leis mais ampliadas à nível mundial no que concerne ao tema de violência contra a mulher.

3.2 AÇÕES NO BRASIL

3.2.1 Cooperativa COOPA-ROCA

A cooperativa COOPA-ROCA fundada em 1987, objetivando propiciar possibilidades de mulheres moradoras na Rocinha a trabalharem em casa com trabalhos manuais, como bordados e artesanatos, de forma a majorar o orçamento familiar. A cooperativa tem marca própria de moda e design.

Parceiro: Coopa-Roca

Localização: Brasil

Missão: COOPA-ROCA, uma cooperativa para dar às mulheres da favela do Rio acesso a emprego e emancipação

Data de início: Junho de 2010

Data final: Junho de 2011

Beneficiários: Artesãs da favela da Rocinha

3.2.2 ESSOR

ESSOR, constituída em 1992, pretende dar condições de comunidades menos favorecidas financeiramente no acesso aos recursos, de forma a melhorar suas vidas de maneira sustentável. A ESSOR conta com projetos no Brasil e outros três países, tentando suprir as necessidades fundamentais de comunidades,

promovendo acesso aos recursos básicos, como água, educação, mercado de trabalho, contando com o incentivo público ou privado.

O projeto desenvolvido em Patos, município no nordeste do Brasil, busca colaborar para o desenvolvimento econômico e social de mulheres menos favorecidas, através de auxílio no direcionamento ao mercado de trabalho, em parceria com empresas locais e, incentivo ao desenvolvimento de atividades de fomento de renda, em parceria com estabelecimentos de microfinanças. Subjacente, o projeto também atua no combate à violência doméstica e sexual, através da educação das mulheres acerca de seus direitos constitucionais e na realização de campanhas, que também envolvem homens, sobre conscientização e prevenção dentre outras atividades também realizadas pela Essor.

Parceiro: ESSOR

Localização: Brasil

Missão: Empoderamento econômico e social da mulher e combate à violência doméstica e sexual na região Nordeste

Data de início: Julho de 2009

Data final: Junho de 2010

Beneficiários: Mulheres economicamente vulneráveis (baixa renda, mãe solteira)

3.2.3 INESC

Fundada em 1979, é uma organização não governamental, sem fins lucrativos, não partidária e sediada em Brasília. Há 40 anos atua junto a entidades da sociedade civil para ganhar espaços na discussão de políticas públicas e direitos humanos a nível nacional e internacional. Atua também na promoção e fortalecimento da cidadania, de forma a garantir os direitos de cidadãos.

A INESC tem eixos de atuação que abrange: Agenda Internacional; Crianças, adolescente e jovens; Direito à cidade; Orçamento e direitos; Raça, gênero e etnia; Reforma política e democracia; Socioambiental e Amazônia.

Ao que concerne à gênero, a INESC atua com o objetivo de expandir a capacidade de interlocução e pressão social para que o Estado implemente políticas públicas que atestem definitivamente os direitos humanos, para que seja possível o

enfrentamento às desigualdades, sejam elas: de gênero, orientação sexual, raça/cor e etnia, geração, território e renda.

Localização: Brasil

Missão: Contribuir para o aprimoramento dos processos democráticos visando a garantia dos direitos humanos, mediante o diálogo com o cidadão e a cidadã, a articulação e o fortalecimento da sociedade civil para influenciar os espaços de governança nacional e internacional e a consciência da sociedade.

Data de início: 1979

4 DEMOCRACIA, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E A CONDIÇÃO FEMININA

A instalação dos regimes democráticos garantem um irrefutável progresso na consolidação legislativa das garantias e direitos fundamentais. (PIOVESAN, 2013)

De acordo com Sen e Kliksberg (2010), esta foi a transformação mais importante no século XX, sustentando a teoria que a democracia não se sustenta em um único pilar, mas se relaciona a muitos aspectos que estão direta ou indiretamente interligados.

Os autores entendem que a democracia não deve ser representativa unicamente ao que se refere às cédulas e votos (SEN; KLIKSBERG, 2010), mas sim, abranger um governo por meio da discussão. Obviamente, eleição e votos fazem parte fundamental desse vasto processo público.

Corroborando com este pensamento, Schwartzman (2014) amplia o entendimento de democracia e ressalta que o indivíduo deve ter o direito de ir e vir, ter liberdade e igualdade perante a lei, constando que nestes moldes, a democracia é reconhecida como um regime que propicia mais benefícios para a sociedade quando comparado com outras formas de governo.

Schwartzman e Campos (2014) consideram que a democracia moderna está pautada na cidadania ampliada, que reconhece os direitos civis, políticos e sociais das pessoas, pensamento que encontra com a teoria arendtiana e seniana – discutidas no decorrer do trabalho.

Democracia e cidadania são direitos intransitivos, cabendo ao indivíduo manter-se vigilante às políticas públicas, aos candidatos que escolhe, bem como suas propostas, tornando o cidadão um indivíduo portador de direitos, e também de deveres.

No entanto, os direitos humanos não são tangíveis. São declarações éticas realmente fortes sobre o que deve ser feito.

Os direitos humanos são fontes inspiradoras de leis positivadas, mas a isso não se sintetizam. Funcionam também como “norte” para outras configurações de consolidação dos próprios direitos (SEN, 2011). A plausibilidade dos direitos sociais e econômicos pressupõem igualdade entre os indivíduos e deles decorrem o

direito à saúde, ao trabalho, à aposentadoria, a um salário digno, à educação, entre outros (SEN, 2011).

O cumprimento pleno dos direitos da cidadania abrange o exercício efetivo e vasto dos direitos humanos, nacional e internacionalmente garantidos (PIOVESAN, 2013). Assim, direitos humanos e cidadania são fatores que se relacionam de forma dialética quando se fala em Estado Democrático de Direito. No entanto, para usufruir do exercício pleno da cidadania, o cidadão precisa conhecer seus direitos. Para isto, precisa ter uma educação pautada na criticidade, de forma que o indivíduo possa analisar e lutar pelos seus direitos.

Deste modo, os direitos ao exercício da cidadania são atrelados a democracia pelo simples fato de o indivíduo não poder exercer seus direitos vivenciando um regime autoritário. Assim, a atuação da sociedade civil amplia o debate crítico e fomenta a democracia.

4.1 CIDADANIA NO COMBATE Á VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Antigamente, a concepção de cidadania era pautada unicamente no homem adulto e rico, suprimindo a grande massa de escravos, pobres e estrangeiros, e ao longo do tempo, este conceito foi sendo ampliado – sob os regimes democráticos, a universalização dos direitos dos indivíduos (SCHWARTZMAN, 2014).

Hoje, a cidadania inclui diversas perspectivas, sendo: liberdade, participação e igualdade para todos – um parâmetro idealizado no Ocidente e talvez até inatingível na percepção de Carvalho (2002).

A cidadania, em sua concepção contemporânea, reconhece o indivíduo como um sujeito de direitos inerentes à sua condição humana, sendo eles individuais e sociais. Para além disso, a cidadania passa a reconhecer o cidadão um indivíduo em seus deveres de participação nas questões sociais.

É dever do indivíduo seguir a constituição, garantindo os seus direitos em sociedade. É dever deste se esforçar na educação e proteção de outros cidadãos. É dever preservar os bens públicos e sociais do país. É dever cuidar da natureza, almejando o bem-estar de todos. Logo, acatar e executar as políticas públicas é também um dever do cidadão.

Tão logo, fica claro que a concepção de cidadania abrange a participação do indivíduo na construção de suas escolhas, podendo exercer seus direitos constitucionais.

Por cidadania, Silva (2007, p. 345), entende:

> O reconhecimento do indivíduo como pessoa integrada na sociedade estatal; também que o funcionamento do Estado esteja submetido à vontade popular, havendo conexão com soberania popular, com os direitos políticos, dignidade da pessoa humana e educação, como base e meta essencial do regime democrático.

Na Constituição Brasileira de 1988, o conceito de cidadania contempla ter os direitos fundamentais do cidadão assegurados, possibilitando sua participação no processo político, bem como a consciência de seus direitos e deveres, contribuindo para o bem de todos.

Para Hannah Arendt (2015), a cidadania é o “direito a ter direitos”, o que indica garantir ao homem um estatuto de cidadania de forma a endossar seu acesso no âmbito público, respaldado pelo princípio da lealdade e da igualdade (LAFER, 1988), considerando os direitos e garantias fundamentais, bem como o direito na participação das decisões políticas.

Passos (1993, p.143) fortalece os aspectos destacados por Arendt e afirma que, a “cidadania, portanto, engloba mais que direitos humanos, porque além de incluir os direitos que a todos são atribuídos, em virtude de sua condição humana, abrange, ainda, os direitos políticos”.

Desta maneira, a cidadania deve ser compreendida abrangendo três dimensões, sendo elas civil, política e social – o que garante sua pluralidade. Para Lafer (1988, p. 151) “a privação da cidadania afeta a condição humana, uma vez que o ser humano privado de suas qualidades acidentais – seu estatuto político – vê-se privado de sua substância”. Esta visão de Lafer sobre a teoria arendtiana fomenta que a pluralidade se inclui tanto no âmbito privado quanto na igualdade do âmbito público.

A participação política do indivíduo na sociedade, assim como é assentida pela teoria arendtiana, é base para o exercício da cidadania, ressaltando a importância de repensar a política, pois é uma atividade que tem o poder de gerar uma pluralidade e, sua atuação torna o indivíduo um agente ativo. Logo, ação,

liberdade, pluralidade e espaço público estão articulados entre si e são entendidos como peças fundamentais para a descrição da cidadania.

A cidadania está intrinsicamente ligada aos direitos civis e a liberdade individual, como descrita e reconhecida na teoria seniana, e entende que os direitos civis, políticos, sociais, econômicos e culturais do indivíduo devem ser respeitados.

Cabe mencionar também que, aprofundando a concepção de cidadania, Oliveira (2002, p.125) aponta:

> Gostaríamos de acentuar, no entanto, uma concepção de cidadania não como uma propriedade estática das pessoas, como uma espécie de tudo-ou-nada, mas sim como uma conotação de algo em construção, que implica em uma dosagem de vir-a-ser, portanto, de direito à construção.

E continua, assinalando que

> Nesse sentido, há que se considerar o direito à cidadania como algo que se exerce também como defesa de direitos. Realiza-se, evidentemente, como exercício dos direitos políticos, mas não só através deles. É mais do que isso. Referimo-nos à ação que se pode exercer na sociedade civil que congrega setores sociais, entidades representativas de reivindicações, instituições, abrangendo largo espectro de interesses, conflitos e identidades. (OLIVEIRA, 2002 p 126)

Os direitos fundamentais do ser humano são violados quando a fronteira do indivíduo não é respeitada e a violência se instaura, sendo elas em sua realidade física e psíquica, sociais, éticas, políticas, estéticas e até religiosas.

A questão da violência ganhou relevância e notoriedade social com o aumento significativo de vítimas (NOVAS, 2002) nas últimas décadas, aumentando e destrinchando sua compreensão em termos avançados, bem como suas causas e consequências, trazendo o tema para discussão a nível internacional (BATISTA, 2003).

É sabido que a violência infringe os direitos fundamentais do ser humano, e, de acordo com Minayo (2005), produz detrimentos econômicos significativos, assim como se calcula que os gastos produzidos pela violência sejam de 3,3% do PIB brasileiro.

Mas não só, a violência causa prejuízos em todos os ambientes em que ela está presente e gera consequências avassaladoras. Conforme aponta Rocha (1996), há inúmeras manifestações da violência que violam as fronteiras dos seres humanos.

A violência contra a mulher, neste aspecto, é entendida como um padrão de violência característico, ao que se refere ao gênero, que resulte em morte, dano físico, sexual ou psicológico à mulher, abarcando as ameaças desses atos, coerção ou privação da liberdade, sendo em esfera pública ou privada. Este conceito confronta com a errônea diferenciação do espaço público e espaço privado, referente à proteção dos direitos humanos (PIOVESAN, 2013).

Ao tratar de gênero, Silveira (2004, p.66) salienta que

> Para que as desigualdades de gênero sejam combatidas no contexto do conjunto das desigualdades sociais, pressupõe-se práticas de cidadania ativa para a concretização da justiça de gênero, sobretudo pela responsabilidade do Estado de redistribuir riqueza, poder, entre regiões, classes, raças e etnias, entre mulheres e homens etc.

Vale lembrar que, de acordo com a ONU, a violência doméstica é o principal motivo de detrimentos em mulheres entre 15 e 44 anos a nível mundial. A Pesquisa Nacional de Vitimização (2017, p.22) vem para quantificar estes dados, e expor sua relevância quanto aos números alarmantes. Em relação ao sentimento de segurança ao andar nas ruas da cidade em geral, 53,5% sentem-se seguros e 45,7% inseguros. Os homens (22,5%) se sentem muito mais seguros do que as mulheres (16,6%). Ao que se refere à andar pelos bairros à noite, a maioria sente-se inseguro (67,2%), dos quais 45,4% sentem-se muito inseguros. É possível observar, segundo os dados, que a sensação de insegurança é maior entre as mulheres (50,1%), sendo notória a insegurança que a mulher sente quando equiparada ao homem.

De forma a minimizar estes danos, houveram várias manifestações quanto à proteção internacional dos direitos das mulheres – descritas no próximo tópico deste capítulo - quando foi aprovada a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, em 1994, que destaca a violência contra a mulher como fato que abrange sem distinguir raça, classe social, religião ou credo, idade ou qualquer outra condição específica, uma grande gama de mulheres (PIOVESAN, 2013).

4.2. CONFERÊNCIAS, DECLARAÇÕES E CONVENÇÕES

Tópicos, como o da violência contra a mulher, têm sido incluídos nas agendas de governos a nível nacional e mundial, bem como de diversas organizações internacionais (BATISTA, 2003).

Na Primeira Conferência Mundial sobre as Mulheres, realizada na Cidade do México em 1975, a questão do conflito na família foi citado.

Em 1979, na Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas foi aprovada a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres, no entanto, a violência contra a mulher foi abordada de maneira periférica, não ocorrendo nenhuma menção à violência sexual.

A Segunda Conferência Mundial sobre as Mulheres, mencionando a Igualdade, Desenvolvimento e Paz, aconteceu em Copenhague, em 1980, discutindo questões de violência física e doméstica.

A Conferência Mundial sobre os Direitos Humanos, em Viena, 1993, debateu sobre a violência contra a mulher como violação dos direitos humanos.

A Declaração da Organização das Nações Unidas – ONU sobre a Eliminação da Violência contra as Mulheres em 20 de dezembro de 1993, versou a iminência da aplicação dos direitos da mulher, prevendo igualdade, liberdade, integridade e dignidade.

Convenção Interamericana sobre Prevenção, Punição e Erradicação da Violência contra as Mulheres, de Belém do Pará, em 09 de junho de 1994 – convenção intensamente discutida neste trabalho.

Na Quarta Conferência Mundial sobre as Mulheres, em 1995 em Pequim, estabeleceu a expressão “violência contra as mulheres”, também adotada na Declaração da ONU em 1993.

Dado este apanhado geral sobre o tratamento dispendido à violência contra a mulher em fóruns internacionais, busca-se agora amadurecer e esclarecer algumas de suas conquistas.

A Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de Discriminação contra a Mulher se depara com a dificuldade de ter sido o instrumento com maior indicador de reservas estabelecidas pelos Estados, em meio aos tratados internacionais de direitos humanos (PIOVESAN, 2013).

Não foram poucas as reservas que se firmaram na cláusula referente à igualdade entre homens e mulheres no âmbito familiar. Estas reservas se pautaram com embasamento em argumentos de ordem religiosa, cultural e até mesmo legal, havendo, portanto, países como Bangladesh e Egito que culparam o Comitê sobre a Eliminação da Discriminação contra a Mulher de exercer “imperialismo cultural e intolerância religiosa” (PIOVESAN, 2013).

Isto pelo fato de dizer que lhes foram imposto a igualdade entre homens e mulheres, até mesmo no âmbito familiar. A este fato, cabe pensar o que a prática dos direitos humanos das mulheres está praticada à uma diferenciação nos espaços público e privada, que, não obstante, em diversas sociedades, limita a mulher ao ambiente unicamente doméstico da casa e da família.

Nesse contexto, é importante ressaltar que há uma crescente participação das mulheres nos mais diversos campos sociais, ou seja, uma democratização do espaço público, faltando agora, a democratização do espaço privado (PIOVESAN, 2013). A Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de Discriminação contra a Mulher se baseia na condição de extinguir a discriminação e de garantir a igualdade (PIOVESAN, 2013).

A Convenção coíbe seja a discriminação direta – quando existe intenção e propósito ou, a discriminação indireta – quando é produto de atos que parecem indiferentes, mas que resulta em uma influência negativa às mulheres. Esta Convenção (art. 4º) conjetura a plausibilidade da adesão das “ações afirmativas”, como uma ferramenta a ser reconhecida pelos Estados para apressar o processo de aquisição da igualdade (PIOVESAN, 2013).

As ações afirmativas são medidas especiais temporárias que visam antecipar o processo de equalização entre homens e mulheres, estas medidas devem ser interrompidas quando forem atingidos os objetivos iniciais. Portanto, tais medidas são adotadas para suprir as desvantagens históricas, ou seja, são medidas compensatórias, que buscam suavizar as consequências de um passado discriminatório.

A Convenção espera extinguir a discriminação contra a mulher e incitar práticas de promoção da igualdade. Utiliza de ações afirmativas para alavancar o processo de igualdade. Estão previstas na Convenção, a necessidade em abolir toda e qualquer forma de discriminação contra as mulheres, de modo a assegurar seu

pleno exercício de direitos civis e políticos, sociais, econômicos e culturais (PIOVESAN, 2013).

A Convenção distingue que ainda há excessos aos quais as mulheres são acometidas, como por exemplo, estupro, exploração sexual e outras formas de violência contra as mulheres, e que são importantes de serem erradicados. Com isto, a Convenção profere que as mulheres têm todos os direitos e oportunidades que os homens, suplementarmente, às habilidades e necessidades que provêm de altercações biológicas entre os gêneros (PIOVESAN, 2013).

É importante ressaltar que a Convenção não aborda diretamente a questão da violência contra a mulher, mesmo que essa violência componha grave discriminação (PIOVESAN, 2013).

A Secretaria Especial de Políticas para Mulheres (SPM) foi constituída a partir dos movimentos feministas e, juntamente com o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, almejou desenvolver conferências com o intuito de estabelecer diretrizes para políticas para as mulheres.

Publicado no Diário Oficial da União o Decreto de 15 de março de 2011, a III Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, designa:

> Art. 1o Fica convocada a III Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, a ser realizada na cidade de Brasília, Distrito Federal, no período de 12 a 14 de dezembro de 2011, sob a coordenação conjunta da Secretaria de Políticas para as Mulheres, da Presidência da República e do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, com o objetivo de discutir e elaborar propostas de políticas que contemplem a construção da igualdade de gênero, na perspectiva do fortalecimento da autonomia econômica, social, cultural e política das mulheres, e contribuam para a erradicação da pobreza extrema (BRASIL, 2011, p. 1).

A IV Conferência Nacional de Políticas Públicas para Mulheres, aconteceu em Brasília em maio de 2016, sob o Decreto de 30 de março de 2015, com o intuito de efetivar diretrizes para a equidade dos direitos da mulher, bem como seu fortalecimento e participação efetiva nos campos de poder e decisão, tal como o Fundo Nacional de Políticas para mulheres, entre outros nesta mesma esfera, abrangendo ainda temáticas, como o enfrentamento e combate à Violência Contra a Mulher.

4.3 DESENVOLVIMENTO COMO LIBERDADE

Nos últimos 40 anos, o conceito de desenvolvimento foi expandido em nível mundial. Foi a partir da década de 70 que o conceito de desenvolvimento foi incorporando novos aspectos, ampliando sua compreensão e abrangendo tanto o desenvolvimento sustentável quanto o desenvolvimento humano, não descartando, obviamente, as questões econômicas anteriormente reconhecidas e assentidas. (PINHEIRO, 2012).

Sen (2000) afirma que as medidas estritamente econômicas podem ser enganosas no que diz respeito à avaliação do desenvolvimento. Obviamente os resultados econômicos são relevantes, porém, é somente um dos vários aspectos do desenvolvimento.

Amartya Sen, por conseguinte, entende que para atingir este fim último de bem-estar e liberdade, precisa destrinchar o conceito de desenvolvimento, que muitas vezes está relacionado à fenômenos e processos exclusivamente econômicos, como renda e produção.

Ao invés de dar total ênfase na renda, o desenvolvimento concentra-se nas pessoas (PINHEIRO, 2012). De acordo com o autor, um país é mais desenvolvido quando amplia as perspectivas de liberdade dos seus indivíduos e incita as capacidades progressivas de ser e fazer o que prezam. Portanto, entende o desenvolvimento como aumento da capacidade que o indivíduo tem em alcançar o seu fim último, o seu bem-estar e sua felicidade.

Na perspectiva de Sen (2000), o fim último do desenvolvimento está intrinsicamente ligado à liberdade, ampliando a qualidade de vida e alcançando os objetivos do indivíduo. Essa teoria faz parte de um constructo teórico, partindo de conceitos centrais como: tipos de liberdades, funcionamentos (functioning), capacidades (capabilities) e a condição de agente (agency aspect), além do exercício da razão pública (PINHEIRO, 2012).

Vejamos com mais detalhes cada um destes conceitos.

Para Sen (2000), desenvolvimento como liberdade é extenso e multidimensional e contraria as visões tradicionais, que restringem o desenvolvimento ao crescimento do produto nacional, crescimento de renda, da industrialização e avanço tecnológico e à modernização social.

Na abordagem das capacidades humanas, o processo de expansão das capacidades permite que as pessoas levem o tipo de vida que gostariam (SEN, 2000), tornando possível que o indivíduo assuma sua condição de agente, participando de ações econômicas, políticas e sociais.

É inegável que a renda intervém nas capacidades/liberdades pessoais, entretanto, esta não é uma relação simples e linear (SEN, 2000), visto que a renda não é a única influência das capacidades humanas, portanto, há uma intrínseca relação entre as capacidades humanas e renda.

Neste contexto, o termo desenvolvimento conjectura um processo complexo, em que os fins devem ser as pessoas, seus objetivos, estilos e qualidades de vida (SEN, 2000). Com isto, a liberdade é tida como habilidade, independência e autodeterminação do agente, exercendo um duplo papel, sendo ele: avaliativo-constitutivo e causal-instrumental na evolução de desenvolvimento.

Para Sen (2011 p. 326), “a liberdade para participar da avaliação crítica e do processo de formação de valores é, com efeito, uma das liberdades mais cruciais da existência social”, a partir do papel construtivo na formação ética do indivíduo.

A liberdade no papel constitutivo, denota às “oportunidades reais que as pessoas têm” (SEN, 2000, p. 32), incorporada a todas as formas de abolir as privações, direitos civis fundamentais, liberdades de expressão e participação e divergência políticas. A liberdade em seu papel instrumental é reconhecida nos processos que concedem liberdades de ações e decisões, além de liberdades políticas, oportunidades econômicas e sociais, garantia de transparência e segurança.

A liberdade, portanto, é entendida como poder, autonomia e autodeterminação do agente, exercendo os papéis avaliativo-constitutivo e causal-instrumental, mutuamente em um processo de desenvolvimento.

Estas liberdades instrumentais ajudam a promover a capacidade humana (SEN, 2000). A capacidade (liberdade substantiva de alcançar meios de funcionamentos alternativos) é proveniente de funcionamento (atividades ou condições que uma pessoa tem conscientemente der fazer ou ser, tal como estar bem nutrido, ser saudável, ter autoestima) e se define como um tipo de liberdade. As realizações são os funcionamentos verdadeiramente alcançados por um indivíduo.

Entretanto, as capacidades de um indivíduo não devem se limitar às suas realizações (PINHEIRO, 2012).

As diferentes formas de liberdade fomentam a condição das pessoas de cuidarem de si próprias. Portanto, os diferentes tipos de direitos, chances e entitulamentos (entitlements) colaboram para o desenvolvimento da liberdade humana (SEN, 2000).

Estas liberdades quando praticadas pelas pessoas, Sen (2000) chama de condição de agente. “Com oportunidades sociais adequadas, os indivíduos podem [...] moldar seu próprio destino e ajudar uns aos outros [...] com uma sólida base racional para reconhecermos o papel positivo da condição de agente livre e sustentável [...]” (SEN, 2000, p. 26).

A condição de agente na teoria de seniana pode ser cerceada por fatores extrínsecos, como a pobreza, a falta de oportunidades econômicas, a exclusão social, a intolerância, a negação de direitos civis. De forma a combater isto, parte fundamental das políticas de desenvolvimento versa em reconhecer e suprimir esses fatores, que são as causas da escassez das liberdades humanas (SEN, 2000).

Sen (2000) confia ao agente o direito à autonomia, provocar mudanças, tornar-se participativo em sociedade, interagir de maneira significativa no mundo, na tomada de decisões, exercendo seus direitos políticos e civis. Uma vez que lhe garante as capacidades de ir buscar a vida a qual deseja, o agente promove liberdades.

Vale ressaltar que, a condição de agente de cada indivíduo é restringida pela falta de oportunidades sociais, políticas e econômicas, já que as liberdades são limitadas.

A liberdade individual e liberdade em uma comunidade compõem aspectos do desenvolvimento na teoria de Sen (2000). Para o autor, liberdade individual deve se relacionar com os arranjos e instituições sociais, assim como os valores partilhados em sociedade. Já a liberdade em uma comunidade, é reconhecida nos processos que necessita do exercício de uma razão pública.

Por razão pública, entende-se como o a condição da população decidir, a partir de suas capacidades necessárias e suficientes, sobre questões comuns de forma livre, consciente, informada e lógica possível (PINHEIRO, 2012.). É por meio da razão pública que o indivíduo se torna e se fortalece como ser social e político.

As liberdades políticas e as liberdades formais sofrem inconformidade no exercício desses direitos quando sobrepostos a determinadas democracias mais amadurecidas (SEN, 2000).

Certamente ressoa excêntrico enfocar na democracia e na liberdade política, pois aparenta ser de uma magnificência que um país pobre não deveria se dar. No entanto, de acordo com Sen (2000), existem poucas afirmativas de que um governo autoritário e a supressão de direitos políticos e civis constituam, efetivamente, ações favoráveis para impulsionar o desenvolvimento econômico.

Nesta linha, a democracia se pauta em três virtudes: sua importância intrínseca; suas contribuições instrumentais e; seu papel construtivo na criação de valores e normas. Há de se pensar que nos países de Terceiro Mundo, rege uma força muito maior, o que soaria estranho se restringisse somente a liberdade formal e liberdade política (SEN, 2000).

O desenvolvimento se integra também às liberdades tangíveis das pessoas, como liberdade em conquistar bens e/ou serviços, liberdade de ser saudável. Assim, expandir as liberdades dos indivíduos é promover a sua condição de ser livre com base na razão (SEN, 2000), isto é, a condição livre e racional de agir dos indivíduos conforme seus próprios fins e direitos, por meio da crescente liberdade das pessoas.

Ao expandir o conceito de liberdade e bem-estar, que integra as realizações e oportunidades das pessoas no âmbito de seu direito, Sen (1999), ao contemplar a perspectiva da condição de agente, que a confere às mulheres, e vai além de sua correlação com o bem-estar, integrando o que o indivíduo desejaria que ocorresse e sua capacidade de atingir tais objetivos.

A condição de agente é suprimida na carência de políticas públicas que resguardam alguns setores sociais, gerando consequências profundas no desenvolvimento de uma sociedade, respingando na participação e transformação social, como é o caso de mulheres vítimas de violência.

> Resgatar as mulheres como sujeito das políticas, implica construir canais de debate para definir prioridades e desenhar estratégias para caminhar no sentido de transformar os organismos de políticas para mulheres nos governos democráticos em seus diversos níveis, federal, estadual e municipal em interlocutores válidos para construir as pautas políticas e articuladores gerais das políticas públicas prioritárias (SILVEIRA, 2004, p. 69)

A participação ativa das mulheres não pode deixar de lado as iniquidades que minam o seu bem-estar; de igual modo que qualquer tentativa concreta de acrescer o bem-estar das mulheres não pode deixar de levar à intervenção das próprias mulheres nessa mudança (SEN, 2000).

A intervenção das mulheres quando é restrita reflete de forma negativa na vida das pessoas. Sua independência econômica e a emancipação social têm representações sobre as influências e princípios em relação à distribuição de bens no âmbito familiar e da sociedade. A isto, pode-se dizer que essa ação é plausível de erradicar asiniquidades que prejudica seu bem-estar. As fontes de emancipação são de recurso próprio, como o trabalho fora de casa, além de sua participação ativa nas decisões familiares e do lar (SEN, 2000).

Sen (2000) reforça que a autonomia, a ação e a voz das mulheres são ferramentas importantes para uma série de temas sociais. No entanto, quando estas liberdades não são vivenciadas pelas mulheres, há perdas grandes no desenvolvimento, e muito a isto se deve às diversas formas de violência sofridas por elas.

Sen e Kliksberg (2010) propõem que a sociedade civil tenha uma estrutura pública de pensamento, uma racionalidade que demanda que os indivíduos possuam um anseio político, de modo a ir além dos limites de seus interesses particulares – como é o caso de diversas manifestações de combate à violência contra a mulher – como visto em ações pautadas em sua erradicação a nível nacional e internacional.

Com as Convenções, Decretos e outras ações, torna-se possível e viável pensar em políticas públicas que ampare esses avanços e faça cumprir o que foi delineado.

Sen (2000), ao discorrer sobre as Políticas Públicas, enfatiza que elas necessitam ser elaboradas e avaliadas pelos seus efeitos sobre as capacidades humanas, exemplificando como a esperança de vida, liberdade civil e política. Portanto, a avaliação de Políticas Públicas de Desenvolvimento deve necessariamente, mensurar as implicações da expansão das capacidades (e não da renda) dos indivíduos. Assim, a finalidade das políticas será as liberdades (PINHEIRO, 2012).

Nota-se então, a necessidade da efetivação das Políticas Públicas para prevenção e combate à violência contra a mulher, de forma a usufruírem de suas liberdades e consequentemente do exercício pleno da cidadania.

5 O COMITÊ NIARA NO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: a percepção de suas integrantes.

5.1 CARACTERIZAÇÃO GERAL

Nas últimas décadas, a compreensão da violência tem avançado, bem como de suas causas e consequências, ganhando notoriedade e importância em nível internacional. Com isso, emergiram diversas manifestações nacionais e internacionais, desde legislativas até sociais e políticas, com o objetivo de erradicar toda e qualquer forma de discriminação e violência contra a mulher. Exemplo marcante disso é a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha, que se destina a criar mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher e se realiza com um inegável avanço no histórico de violência contra o sexo feminino.

O Comitê de Combate à Violência Contra a Mulher – Niara - é parte desse movimento. O nome Niara foi escolhido pelas participantes do Comitê, de forma democrática e tem o significado de *mulher determinada com os seus desígnios*, *mulher em busca de grandes objetivos*, *aquela que tem grandes propósitos*. De origem indígena, Niara descreve as mulheres do comitê pelo seu significado intenso e representação de força. A atuação do Comitê no combate a violência contra a mulher é desempenhada por mulheres voluntárias, que tem identificação com a causa e dedicam esforços e tempo em prol das ações do grupo. O estudo que se segue, diz respeito à percepção que tem as agentes do Comitê sobre ele e sobre a sua própria participação.

5.2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A pesquisa se caracteriza por uma abordagem qualitativa, com objetivos exploratórios e descritivos, tendo como foco principal a investigação do significado do Comitê para as mulheres que atuam como suas agentes, bem como o significado de suas próprias atuações, sobretudo em termos de promoção da cidadania. Para tanto, foram utilizadas as técnicas de pesquisa bibliográfica e documental, como também contando com a observação participante, para,

previamente, estabelecer um panorama do tema e para melhor compreender as características do Comitê e, então, perscrutar as opiniões e atitudes de suas integrantes. Esta parte foi executada através de entrevistas semiestruturadas. Cumpre notar que, quanto aos aspectos éticos, o projeto desta pesquisa foi submetido à apreciação do Comitê de Ética em Pesquisa, recebendo aprovação através do Parecer de nº 3.699.225 (ANEXO A).

5.2.1 Participantes

As participantes foram 10 mulheres, atuantes no Comitê NIARA, que acederam em participar das entrevistas. Previamente às entrevistas, contou-se com a autorização da Coordenadora do movimento Mulheres do Brasil – Núcleo de Franca – SP (ANEXO B), e as participantes receberam o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (APÊNDICE A), de forma a explicar e esclarecer dúvidas que pudessem aparecer, e só depois, foram iniciadas as entrevistas. O quadro abaixo apresenta a caracterização geral das participantes.

Quadro 1. Caracterização das participantes

Participante	**Faixa Etária**	**Escolaridade**	**Atuação Profissional**	**Tempo de Grupo**
N1	20 a 30 anos	Superior Completo	Servidora Pública	2 anos
N2	60 a 70 anos	Ensino Médio	Comerciante	2 anos
N3	60 a 70 anos	Superior Completo	Empresária	6 anos
N4	50 a 60 anos	Pós Graduada	Palestrante	2 anos
N5	60 a 70 anos	Aposentada	Aposentada	5 anos
N6	20 a 30 anos	Pós Graduada	Psicóloga	6 meses

N7	30 a 40 anos	Pós Graduada	Psicóloga	1 ano
N8	30 a 40 anos	Superior Completo	Advogada	4 anos
N9	20 a 30 anos	Pós Graduada	Advogada	3 anos
N10	40 a 50 anos	Superior Incompleto	Auditora	2 anos

5.3 COLETA DE DADOS ATRAVÉS DE ENTREVISTAS

O contato inicial com as participantes desta pesquisa aconteceu pessoalmente, através de uma das reuniões mensais do grupo, quando as participantes foram comunicadas que o Comitê seria objeto de estudo deste trabalho. Posteriormente, mediante autorização prévia da Coordenadora do Mulheres do Brasil, núcleo Franca, as participantes foram recrutadas individualmente, por meio eletrônico, a participar da pesquisa.

As entrevistas foram agendadas igualmente por meio eletrônico e por contato telefônico, de forma a discutir como, onde e o horário que seriam realizadas.

O local da entrevista foi indicado pela própria participante ou, quando preferido, um local indicado pela pesquisadora. As entrevistas foram agendadas em horários apontado pelas participantes, nos meses de janeiro e fevereiro de 2020.

As entrevistas foram realizadas individualmente e, mediante autorização, foram gravadas e mais tarde transcritas.

O roteiro de entrevista (APÊNDICE B) utilizado favoreceu na condução das entrevistas por suscitar pontos importantes a serem abordados, no entanto, serviram também como eixo para outras perguntas estratégicas, como exemplo as ações executadas pelo Comitê e o conhecimento e compreensão das integrantes para lidar com o tema.

Todas as informações coletadas foram armazenadas e analisadas. Desta forma, pautada na criticidade, a análise dos dados foi realizada a partir da Análise de Conteúdo, segundo as proposições de Bardin (2011, p.15), que entende que “a análise do conteúdo é um conjunto de instrumentos de cunho metodológico

em constante aperfeiçoamento, que se aplicam a discursos (conteúdos e continentes) extremamente diversificados".

Inicialmente, após a coleta dos dados e transcrição das entrevistas, foi feita uma pré-análise do material, buscando organizá-lo e sistematizá-lo, por meio da leitura flutuante.

Em seguida foi realizada a definição das categorias, de forma a juntar aspectos em comum. A escolha das categorias foram pautadas pelos critérios semânticos, classificando e categorizando a partir de temas.

As categorias extraídas foram: Motivação para participar do grupo; Concepção sobre o comitê; Percepção da própria atuação no comitê; Outras atuações que o comitê poderia adotar; Expansão dos conhecimentos sobre violência; Contribuição do comitê para a comunidade; Novos momentos de estudos sobre violência e; Contato com a violência.

Ao que diz respeito ao tratamento dos resultados, a inferência e interpretação buscaram compilar os dados para análise, resultando nas interpretações inferenciais a partir de todo o material coletado.

5.4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

O Comitê de Combate à Violência Contra a Mulher – Niara, de Franca SP, faz parte do Grupo Mulheres do Brasil, iniciado em 2013 por 40 mulheres, com o intuito de engajar a sociedade civil na conquista de melhorias para o país. É presidido por uma empresária francana e tem mais de 40.000 participantes no Brasil e no exterior. É um grupo suprapartidário e voluntário, no qual seus participantes são exclusivamente mulheres e possui diversas causas sociais e emergentes, com 18 comitês e 46 núcleos em todo território nacional.

O Comitê de Combate à Violência Contra a Mulher tem como objetivo mostrar e impactar a sociedade civil e os governantes sobre as alarmantes posições que o Brasil se encontra nos rankings mundiais de violência contra a mulher. Atua na capacitação de seus membros para o acolhimento das mulheres nas delegacias da mulher, na conscientização sobre as formas de violência e também na reabilitação de agressores. Ademais, trabalha na elaboração de políticas de combate à violência e promove iniciativas que buscam dissolver este problema.

O Comitê de Combate à Violência Contra a Mulher - Niara foi instaurado em Franca no primeiro trimestre de 2017, em decorrência do aumento significativo dos índices de violência contra a mulher na cidade.

O Comitê Niara começou seus trabalhos com estudos sobre a violência de gênero, tipos e formas que a violência pode acontecer, buscando entender como este fenômeno ocorre, assim como suas implicações e consequências. Os estudos ocorreram pautados não somente na prudência e comprometimento ético da severidade do tema, mas também pelo Comitê Niara ser composto por um grupo heterogêneo de mulheres, com diferentes formações, sendo com ensino superior ou não, com contato com o tema anteriormente ou não. Com isto, os estudos foram essenciais para entendimento e compreensão da complexidade da forma como a violência acontece e se instaura, bem como para ampliar o conhecimento das participantes do grupo.

O grupo é aberto a todas as mulheres que desejarem participar, e até março de 2020, conta com 49 participantes, sendo elas assíduas ou não, mas que acompanham o grupo de alguma forma, nas reuniões mensais, nas ações do comitê ou no grupo por meio eletrônico.

Após as investigações, em 20 de dezembro de 2017 foi aprovada a Lei nº 8.634, que altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 5.985/2003, obrigando a afixação de cartazes contendo números de disque denúncia, assim como outras providências. Este foi o projeto de Lei nº 147/2017 idealizado pelo Comitê de Combate à Violência Contra a Mulher – Niara, sob autoria da vereadora Cristina Vitorino.

Em março de 2018 aconteceu uma palestra na Unidade Básica de Saúde do Aeroporto, buscando uma aproximação das usuárias de um grupo específico de Mulheres de 45 a 70 anos, abordando o tema de violência doméstica de forma simplificada e corriqueira.

Ainda em março, na reunião geral do Mulheres do Brasil, as participantes do comitê Niara fizeram um chamado especial para a situação alarmante da violência no município de Franca, utilizando de maquiagem artística para caracterizar e estampar em seus rostos e corpo as marcas da violência.

Em abril foram efetuadas as primeiras visitas à Delegacia da Mulher de Franca para o levantamento de suas necessidades, e posteriormente, em maio, o Comitê recebeu a visita de Raquel Preto, militante e uma das líderes do Comitê Maria

Bonita de São Paulo (Comitê que rege os demais comitês de violência contra a mulher), discutindo temas relativos à violência, políticas públicas, ações afirmativas e programas de intervenção no combate à violência.

Ainda em abril, o grupo realizou palestra em uma escola estatual de Franca para o terceiro ano do ensino médio, abordando temas sobre a violência contra a mulher.

Nos meses de junho a agosto foram feitos levantamentos das unidades de apoio e fortalecimento da mulher no âmbito da violência na cidade. São eles: Conselho da Municipal da Condição Feminina; Coletivo das Pretas; Coletivo Maldita Geni (uma iniciativa da Faculdade de Direito de Franca - FDF); Promotoras Legais Populares (iniciativa da Ordem dos Advogados - OAB); Comissão da Mulher Advogada (OAB Franca); Movimento Feminista de Franca; Mulheres que fazem; SOS Mulher; Margarida Alves (grupo de extensão da Universidade do Estado de São Paulo – UNESP); PREMAF; Clube do livro, letras e sonhos; Florescer (movimento feminista da UNESP); ENACTUS; Coletivo Feminista Classista Ana Montenegro; Feira Afro Kilombro das Kitandeiras que fortalece as Mulheres Afro-Empreendedoras; Donas de Si (atenção psicológica para mulheres); Voz das Mulheres (estudantes da FDF).

Em novembro, membros do comitê foram à radio falar sobre a violência na cidade francana. Neste mesmo mês, o Comitê Niara, em parceria com o Hospital e Maternidade Unimed – Franca, realizou o Painel sobre o Tema “Diga Não à Violência”, com a participação de um médico psiquiatra, uma psicóloga, uma advogada e uma mulher membro do comitê Niara, com depoimento sobre sua vivência de violência doméstica.

Ainda em novembro, também em parceria com a Unimed - Franca, o comitê realizou a 1ª Caminhada de Combate à Violência Contra a Mulher na cidade, fazendo o fechamento dos 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres.

No ano de 2019, em fevereiro, as mulheres participantes do Niara visitaram o Centro de Referência da Mulher de Araraquara, reconhecido como um centro modelo, almejando trazer este serviço para a comunidade Francana.

Em março, o grupo realizou nova visita à Delegacia da Mulher para conhecer a nova delegada, que acabara de assumir a delegacia. Em abril foi feito o

Projeto da nova Delegacia da Mulher de Franca e do Centro de Referência da Mulher Francana, que veio a se concretizar no final deste mesmo ano.

Em maio houve uma reunião com o Governador do Estado de São Paulo para tratar de assuntos relativos a nova Delegacia da Mulher, com participação da Líder do Comitê Niara, e posteriormente, reunião com o Prefeito da Cidade de Franca, buscando consolidar esforços na concretização do novo projeto.

Ainda no mês de maio, um grupo de 25 participantes do comitê Niara participou de uma iniciativa no Poli Esportivo de Franca, em meio a um jogo de basquete do SESI Franca e Mogi, com frases de impacto e vídeos mostrando denúncias de violência.

Em junho, o grupo visitou a Secretaria da Mulher de Barueri, conhecendo a estrutura física da Secretaria, bem como seus trabalhos e a Delegacia da Mulher, que fica anexa à secretaria e ao centro de referência da mulher.

Nesta mesma data, visitou o Centro de Referência da Mulher Eliane de Grammont, em São Paulo, buscando conhecer o trabalho realizado no centro e suas formas de intervenção.

Nos meses seguintes, os esforços do grupo se voltaram para a consolidação da nova Delegacia da Mulher, abrangendo a mudança de localidade, a reforma do novo espaço, e posteriormente, a mudança da Delegacia. Adjunto, anexo à nova Delegacia da Mulher, foi projetado e instaurado o Centro de Referência da Mulher.

A inauguração da Delegacia da Mulher e do Centro de Referência da Mulher aconteceu no dia 27 de novembro de 2019, contando com a presença da Presidente do Grupo Mulheres do Brasil – Luiza Helena Trajano, com o Governador do Estado de São Paulo, o Prefeito da Cidade de Franca, o Secretário de Segurança do Estado de São Paulo e representantes da Polícia Civil de Franca, além das participantes do Comitê Niara e a comunidade Francana.

Em 08 de dezembro de 2019, o Comitê realizou a 2ª Caminhada de Combate à Violência Contra a Mulher na cidade de Franca, iniciativa que abrangeu simultaneamente 20 cidades no Brasil, pelo fim da violência.

5.5 PERCEPÇÕES E ATITUDES DAS PARTICIPANTES

Foram definidas, a partir da leitura atenta ao material de campo, categorias a partir de temas, sendo elas: Motivação para participar do grupo; Concepção sobre o comitê; Percepção da própria atuação no comitê; Outras atuações que o comitê poderia adotar; Expansão dos conhecimentos sobre violência; Contribuição do comitê para a comunidade; Novos momentos de estudos sobre violência; Contato com a violência.

5.5.1 Motivação para participar do grupo

Os tipos de motivação para as participantes ingressarem no comitê foram aspectos relevantes que apareceram nas entrevistas. Tópicos como motivação por trabalhar na área, motivação por já ter sido vítima de violência, motivação com cunho social e comunitário, que relatam fazer parte do comitê para ajudar outras mulheres e combater a violência.

Três entrevistadas manifestaram participar do grupo por, além de outros motivos, já terem sido vítimas de violência contra a mulher, em algum nível, de alguma forma. Vejamos:

> Entrei no mulheres do brasil e fui participar direto para o Niara. Fui na reunião geral, fizeram as apresentações dos grupos, e ai eu escolhi o Niara. Ai eu quis pelo tema, que me chama muito a atenção. Tenho identificação com o tema. É um tema complexo, quem nunca passou por violência (N10)

> É uma motivação pessoal, com cunho social. Fazer com que as outras mulheres não sofram o que eu sofri. Essa é a minha intenção em todos os grupos que eu participo (N9)

> Bom, eu tenho uma identificação natural com a causa e por ter tido experiência com esse tipo de violência. Depois, terceiro ponto, estando em outro grupo, houve a vontade de conhecer melhor a causa. Eu tinha medo de mexer em ferida, até por não conhecer o grupo. Não é um grupo de apoio, apesar de nos fortalecer (N4)

Outras três entrevistadas relataram a atuação profissional a motivação para ingressarem no comitê, isto devido a trabalharem direta ou indiretamente com

a violência e verem a necessidade e relevância da atuação social no combate a esta questão:

> Por trabalhar especificamente com muitos casos de violência doméstica, sempre me chamou muito a atenção, devido aos inúmeros casos, de ver que é uma causa que as pessoas não se importam muito com isso (N1)

> Desde que entrei no mulheres do brasil, eu já queria trabalhar nessa parte, até mesmo pelo meu trabalho, a criação de leis, de deixar a mulher igualada ao homem, então eu sempre tive vontade de trabalhar essas questões. Eu já fazia um trabalho anterior, mas eu queria expandir os horizontes, e eu estou no comitê Niara desde o início dele (N8)

> As ações em prol ao combate a violência contra a mulher sempre foi um grande motivador, há 03 anos eu atuo na área da psicologia, e algo que sempre me incomodou foi a quantidade de mulheres que procuram ajuda psicológica por conta de traumas ou problemas relacionados ao tema em questão (N6).

Apareceram ainda, ao que concerne à motivação, participantes que se engajaram no comitê por um bem maior e comunitário, buscando empoderar outras mulheres e atuar na prevenção e combate a este tipo de violência. Estas participantes notam a gravidade e seriedade em tratar como um tema desta magnitude e que necessita de cuidados e conscientização:

> A princípio porque é um tema muito pertinente, e porque nós somos mulheres, e a gente vê situações que as mulheres são colocadas com muita violência, então essa questão de mulher mesmo, de empoderamento, de saber dos seus direitos (N7)

Neste sentido, notamos a motivação também no sentido comunitário a partir do trabalho voluntário de prevenção:

> Saber, que esse trabalho voluntário, vai atingir muitas mulheres, que estão precisando de “socorro”. Seja, na prevenção, nos esclarecimentos de seus direitos, ou no apoio moral e valorização (N2)

A motivação surge também pela solidariedade social em tomar conhecimento de casos de pessoas próximas:

> Quando surgiu o Niara, e eu já estava no mulheres no brasil, eu falei, vai dar certo isso, é isso que eu gosto. Eu me identifiquei. Nunca tinha trabalhado com isso, mas ouvia casos, de funcionários, de pessoas que conheço que o pai espancava (N5).

A solidariedade também tem cunho motivacional, como salienta a participante N3, que reconhece seus privilégios e entende a necessidade de difundir este conhecimento e realidade.

> Acho que é a gente poder entender a ser solidária a dor das pessoas, primeiro a gente achava que isso não existia, como o racismo não existia, então o que me levou muito a estar junto foi a minha convivência as mulheres do grupo mulheres do brasil, porque a gente vive meio que numa bolha, na minha empresa, na minha família, então a gente não tinha noção do que realmente acontece, não tinha consciência, e o mulheres do brasil aumentou muito minha consciência da dor do outro (N3)

Também aparece a motivação pela sua vivência e direcionamento de estudos acadêmicos para este tema, mas também pela motivação social, reconhecendo a imprescindibilidade em mudar esta situação no Brasil e no mundo, conforme afirma:

> Fiz meu trabalho de conclusão de curso sobre violência doméstica e sobre a DDM de Franca, e como eu sofri violência doméstica, eu sofri violência num namoro, eu estou não só nesse grupo, mas em um monte de grupos assim na cidade, para mudar um pouco a situação do local de onde euvivo (N9)

Esta mesma forma de motivação também aparece na participante N1, que se incomodava ao atuar com a causa da violência contra a mulher e ainda assim presenciar seus colegas de trabalho abordando a causa com desrespeito e falta de atenção devida:

> Existe muita zoação, então sempre me chama muito a atenção. Quando descobri o mulheres do Brasil e existia essa causa, eu quis estar lá, eu quero fazer a diferença, eu que estar no meio, então foi essa a principal causa, eu ver um problema e eu ter uma atuação sobre essa causa. Eu entrei no mulheres do brasil para estar nesta causa, especificamente (N1)

A participação das mulheres membros do comitê Niara exerce sua função de sociedade civil, buscando o enfrentamento e combate à violência contra a mulher, conforme vimos nas passagens anteriores.

Para Sen e Kliksberg (2010), a sociedade civil necessita ter uma estrutura pública de pensamento, uma racionalidade que demanda que os indivíduos tenham um anseio político, de modo a ir além dos limites de seus interesses

particulares – como é o caso de diversas manifestações de combate à violência contra a mulher – como visto em ações pautadas em sua erradicação em nível nacional e internacional.

É possível inferir que a iniciativa das participantes e sua motivação em participar de um Grupo de Combate à Violência Contra a Mulher tem cunho social e do exercício da cidadania, que inclui liberdade, participação e igualdade para todos – conforme salienta Carvalho (2002). Esta perspectiva vai ao encontro com a de Amartya Sen, muito utilizada neste trabalho, em que é possível verificar a liberdade.

Neste sentido, Sen (2000, p. 32) diz que a liberdade denota as "oportunidades reais que as pessoas têm", incorporada a todas as formas de abolir as privações, direitos civis fundamentais, liberdades de expressão e participação e divergência políticas.

A liberdade, portanto, é entendida como poder, autonomia e autodeterminação, bem como podemos ver nas falas das participantes, onde demonstram sua motivação, sendo ela de cunho pessoal, profissional ou social, em promover o desenvolvimento.

5.5.2 Concepção sobre o comitê

Ao que concerne à concepção das participantes sobre o comitê, definimos quatro subcategorias, sendo: comitê em desenvolvimento; comitê engajado; comitê de mulheres vítimas de violência; comitê elitista;

5.5.2.1 Comitê em desenvolvimento

A primeira subcategoria – Comitê em desenvolvimento, três participantes entendem que o grupo está em transformação e construção:

> Um grupo que está em transformações, um grupo que está evoluindo muito. Quando eu entrei tinham acabado os estudos, e ai tudo estava começando muito devagarzinho, e agora esse ano pra gente, acho que foi um ano muito forte, que a gente realmente mostrou a nossa cara, mas assim, que a gente começou ne? Mas tem muito trabalho pela frente, então a gente está em transformação (N1)

> O Niara ele tá sendo construído, assim como o grupo mulheres do brasil, e a gente tem muita força na união, a gente precisa explicitar nossas ações,

> e o que tá acontecendo agora é que estamos juntando com outros grupos, e isso é muito legal, porque a gente bate muito na tecla de não reinventar a roda o tempo todo (N3)

> O grupo tem passado por muitas modificações, um quase desfazimento, e ai com o bum da DDM, vieram pessoas para aparecer (N9)

Para elas, o Comitê, que ainda é jovem e tem menos de três anos, está em fase de construção, transformação e adaptação. Ressaltam que a força do grupo composto por mulheres em prol do combate à violência contra a mulher está em um processo evolutivo.

Entendemos que este processo de maturação do grupo se refere, além de outras questões, a entrar verdadeiramente em contato com a complexidade do universo da violência, e isto, de certa forma, impactar cada uma das participantes, ainda que não tenha sido mencionado explicitamente.

5.5.2.2 Comitê de pessoas engajadas

A segunda subcategoria se refere a um comitê com pessoas engajadas. Temos oito participantes que consideram o comitê um grupo composto por mulheres fortes, com vontade de trabalhar e fazer as coisas serem diferentes, além de atuar no combate, vejamos:

> Eu vejo o Comitê como mais uma alternativa, mais uma forma de luta, principalmente no quesito “união”, onde buscam unir mulheres. Fortalecê-las e principalmente informá-las, é a partir da união de grupos como o Niara que é possível buscar conquistas em prol da vida e da saúde da mulher (N6)

Palavras como luta, união e força estão presentes no discurso das entrevistadas:

> O Niara é composto de mulheres completamente apaixonadas na causa, são voluntárias, a maioria não tem uma formação de psicóloga, a maioria é voluntária igual a mim, então a gente precisa de treinamento, de estudo, mas tem uma grande paixão pela causa (N3)

A paixão pela causa também aparece na fala das participantes quando elas ressaltam que, mesmo não tendo contato direto com o tema, ou seja, não sendo

profissionais que atuam nesta área, sentem vontade de aprender e se desenvolver para exercer seu papel de voluntária.

> Eu vejo o grupo que as pessoas estão ali afim de trabalhar com esse combate e que elas além de estarem – aliás, uma ou outra já percebi que vão por ir, mas o restante o quer ajudar, quer estar junto, querem realmente esse combate, quer realmente levantar a bandeira. Quer realmente acabar, como eu estou fazendo. Estão a disposição, que não querem ter isso em casa, e que não venham a ter isso na família. Pela conscientização, as formas de violência (N5)

Querer, sentir desejo, almejar o combate à violência é recorrente nas falas. Ao que concerne a concepção do comitê, é entendido como um grupo que anseia combater essa ação.

> Acho que é um grupo muito fortalecido, primeiramente por se tratar de mulheres, que tem muita garra. Então acredito que o Niara pode empoderar outras mulheres que estão passando por situações frágeis, e muitas vezes não conseguem dar voz ao enfrentamento daquele momento, as violências sofridas, então acredito que ele é uma porta de entrada para outras mulheres. As mulheres do grupo representam essa força, além do empoderamento de cada uma, isso pode ser repercutido para as demais (N7)

Garra e empoderamento é também visto nas falas das participantes. As participantes entendem que as mulheres do grupo representam força e ajudam outras mulheres a passar por situações como estas, fortalecendo-as.

> Acredito que é um meio de apoio a todas as mulheres, independente se elas tiveram experiência ou não, é apoio a mulher. Atuação não sei até que ponto pela experiência de cada uma (N4)

> Eu vejo o Niara como um grupo de mulheres que são realmente atuantes, são mulheres que realmente querem fazer a diferença, é um grupo que tá crescendo, tá se fortalecendo, começou a ganhar espaço, vejo um grupo também que as próprias integrantes buscam o grupo para se fortalecer e para passar essa fortaleza para outras mulheres (N8)

Mulheres atuantes, que fazem a diferença, grupo em crescimento, fortalecido, e levar esta fortaleza para outras mulheres, aparece na fala da participante N8, reconhecendo que outras mulheres membro do comitê buscam pelo grupo para cuidar de sua própria dor – entendimento parecido com o da participante N3, em sua fala de cuidadoras feridas, descrita na categoria contato com a violência.

> Que coloquemos nossos ideais em ação, e nos tornemos cada dia mais fortes nessa luta, a favor da mulher (N2)

> Eu não conhecia o grupo, e ai uma amiga me convidou, eu fui e entrei pro Niara. Mas muita gente vê diferente. O próprio nome do grupo, é tão bacana, muito legal, mas nem todo mundo vê assim. Vejo um grupo de muita gente competente, muito profissional. Pessoal que ajuda, engajado (N10)

> Eu vejo um grupo forte, mulheres fortes. Vejo muita determinação, muito interesse, eu fico sempre lendo, vendo o que está acontecendo. Teve a caminhada, e o meu modo de ver (N10)

A participação do indivíduo é base para o exercício da cidadania, como salienta Arendt (2015), e encontra com a concepção de Sen (2000), às mulheres assumirem a condição de agente, participando de ações políticas e sociais, com direito à autonomia, em busca de mudanças, tornando-se participativas em sociedade, interagindo de maneira significativa no mundo, na tomada de decisões, exercendo seus direitos políticos e civis. Uma vez que lhe garante as capacidades de ir buscar a vida a qual deseja, o agente promove liberdades.

As mulheres do comitê se sentem como agentes de mudança social por entenderem que o comitê é composto por mulheres que buscam fortalecer outras mulheres e levar informações a elas; por acreditar que podem proporcionar conquistas para a saúde destas mulheres; por exercer seu papel de cidadãs em uma causa que são intrinsicamente envolvidas e apaixonadas, e estão dispostas a trabalhar de forma voluntária; por entenderem que podem empoderar outras mulheres e dar voz àquelas que estão mais vulneráveis; e ainda acreditam que esta é uma porta de entrada para mais mulheres participarem deste movimento e se engajar na causa.

Como vimos, as entrevistas foram de encontro com o entendimento de Sen (2000), ao que concerne à condição de agente e as liberdades praticadas pelas pessoas que promovem liberdades, exercem os direitos políticos e civis e garantem as capacidades de buscar a vida que desejam.

5.5.2.3 Comitê de mulheres vítimas de violência

Na terceira subcategoria, apenas uma participante mencionou que o comitê é composto por mulheres que já foram vítimas de violência, vejamos este relato:

> E a gente tem uma grande porcentagem que são cuidadoras feridas, mulheres que tem histórico de violência de tudo quanto é tipo, e a gente tem que saber que ao mesmo tempo que elas querem contribuir, elas tem que lidar com as próprias dores, e que a gente tem que cuidar delas, para poder cuidar da sociedade e das outras ações. E eu também acredito muito em um cuidado meio que terapêutico, que eu cuidando do outro estou cuidando da minha própria dor. Mas a gente sabe que é um grupo apaixonado pelo que faz, assim que vejo o Niara (N3).

Para Sen (2000), a participação ativa das mulheres não pode deixar de lado as iniquidades que minam o seu bem-estar; de igual modo que qualquer tentativa concreta de acrescer o bem-estar das mulheres não pode deixar de levar à intervenção das próprias mulheres nessa mudança. Assim, o grupo é composto por mulheres que já sofreram, em alguma esfera, violência durante a vida. Ainda que tenha sido mencionado apenas por uma participante, em outros momentos outras participantes mencionaram que já foram vítimas de violência. No entanto, não fizeram relação deste fato com a concepção do grupo.

Soares (2004) faz considerações oportunas sobre o sentimento da mulher vítima de violência. Segundo o autor, a mulher nesta condição sente medo, vergonha e muitas vezes impotência.

É importante destacar que a falta de conhecimento das diversas formas de violência contra a mulher interfere na manifestação das participantes, visto que, pode-se inferir que elas não mencionaram pelo fato de não reconhecerem a violência em seu contexto. Para Mendonça e Ludermir (2017), este histórico de violência compõe um padrão de comportamento que afeta a saúde e bem-estar da mulher, tal quanto infringe seus direitos e suprime sua atuação social.

5.5.2.4 Comitê elitista

A quarta subcategoria que se refere à uma concepção de grupo elitista, três participantes relataram ter esta percepção:

> Bom, eu acho que é um grupo que tem muita vontade, mas que é um grupo muito elitista, que não consegue ver além do que está a sua frente, e isso depende muito de cada grupo que a gente está, e por um lado é bom, porque tem pessoas que tem poder, que apoia o grupo, que fazem coisas como por exemplo a DDM (N9)

> Eu convidei uma amiga para entrar e ela não quis. Ela disse que não, porque o mulheres do brasil é tudo muito comercial, o apelo é mais comercial, social, para chamar atenção, muita elite, ela vê por esse ângulo. E muitas pessoas já me falaram que veem assim. Quem está no grupo sabe que é diferente, mas quem está de fora muita gente pensa assim (N10)

> Eu percebo que o mulheres do brasil começou muito elitizado, mas hoje percebemos a atuação de outras pessoas participando, mas as cabeças ainda são elitizadas. Qualquer mulher pode participar, e aos poucos as coisas vão mudando (N1)

Apareceram nas entrevistas esta concepção de grupo composto apenas por mulheres de alto nível econômico social. Schwartzman (2014) diz que, antigamente, a concepção de cidadania era pautada unicamente no homem adulto e rico, suprimindo a grande massa de escravos, pobres e estrangeiros e, ao longo do tempo, este conceito foi sendo ampliado – sob os regimes democráticos, a universalização dos direitos dos indivíduos.

Esta visão das participantes do grupo contraria a visão de cidadania contemporânea, que reconhece o indivíduo como um sujeito de direitos inerentes à sua condição humana, sendo eles individuais e sociais. Para além disso, a cidadania passa a reconhecer o cidadão um indivíduo em seus deveres de participação nas questões sociais. Estas participantes entendem que a participação no comitê está, de certa forma, suprimida.

É importante destacar que o comitê Niara, assim como todos os comitês do Grupo Mulheres do Brasil, é aberto a todas as mulheres que desejarem participar, não fazendo restrições – o que reconhece o Grupo como ponte para o fortalecimento da sociedade civil em diferentes níveis, como: cidadania, razão pública.

Outro tópico interessante a ser discutido, é, certamente, a visibilidade que o comitê trás para suas participantes, principalmente as que estão na linha de frente, com poder de decisão e escolhas e que podem falar pelo grupo. Pessoas que visam um cunho comercial aparecem, no entanto não permanecem, talvez seja o motivo da rotatividade tão alta dos membros.

Vale pensar nas formas que as pessoas podem se conectar dentro do grupo, havendo possibilidades de surgir oportunidades de trabalho, de amizades fora das reuniões, de contatos, entre muitas outras formas de vínculos que podem aparecer, mesmo que não seja o objetivo primário do comitê.

É pertinente apontar para alguns pontos, ainda que apareçam de forma implícita nas falas: o carinho que as participantes tem pelo comitê, a empatia pela causa, a solidariedade com o próximo. Sinais encobertos nas falas, mas explícitos durante as entrevistas.

5.5.3 Percepção da própria atuação no comitê

Esta categoria de análise se divide em três subcategorias, em que se reconhecem as participantes que se veem ausentes do grupo e desejariam ter mais envolvimento; as participantes que se sentem presentes e por fim; as participantes que entendem que não tem uma papel definido dentro do comitê.

5.5.3.1 Participantes ausentes

Nesta subcategoria, três participantes relataram se sentir ausentes e salientam que desejariam estar mais presentes e atuantes nas ações desenvolvidas pelo comitê. Essas mulheres mencionaram a falta de organização do tempo como justificativa por não estarem assíduas nas atividades propostas pelo comitê.

> Me vejo ausente, mas estou ali no grupo, fico olhando, não quis sair. Fico ali observando, o intuito é de ajudar, que já passei cada uma, que deus me livre, não era para estar viva aqui. Então tem solução, tem muita coisa para ser feita (N10)

> Mínima por enquanto, infelizmente ainda não me organizei o suficiente para me incluir e ser mais presente e ativa dentro do grupo e das ações do comitê, gostaria sim de poder fazer mais (N6)

> Eu acho que eu precisava me envolver mais, me dedicar mais, estar mais presente, mas infelizmente a minha vida é muito corrida, mas eu queria participar mais. Às vezes eu não consigo, infelizmente (N1)

Pelo comitê ser de participação estritamente voluntária, a presença dos membros não é obrigatória, embora a relevância da assiduidade seja frisada nas reuniões mensais.

No entanto, é notório o desejo das participantes serem participantes mais frequentes nas ações desempenhadas, pela própria experiência, pela atuação profissional ou por desejo pessoal.

5.5.3.2 Participantes presentes

Quatro participantes mencionaram ser presentes no comitê e almejam envolvimento nas ações desenvolvidas pelo grupo. Dentre elas, citam estar presentes nas reuniões e algumas sentem que exercem função norteadora no grupo. A entrevistada N9 prevê sua postura questionadora no comitê, buscando outros olhares para a violência, além do que o grupo se propõe a ver.

> Procuro estar sempre presente em todas as ações, resoluções e reuniões do grupo. Por isso, me considero participativa, interessada, e lutando sempre, para alcançarmos nossos objetivos (N2)

> Então, minha atuação penso que é muito presente, muito preocupada com o grupo e buscando sempre fazer o melhor e não só para o grupo, na verdade minha atuação é que o grupo se fortaleça para fazer em prol da sociedade, do macro. Eu percebo que muitas Niaras me veem como um norte, como um guia, e acaba que a responsabilidade fica a meu encargo justamente por me verem como um porto seguro, por já trabalhar nessa área, percebo que acabo sendo um porto seguro do grupo (N8)

> Eu fico mais na assistência, preciso ajudar com a minha força executiva, fico mais assistindo e fico muito no começo, mas depois largo nas mãos delas, senão você acaba pegando tudo pra você. Eu sou muito apaixonada por essa causa, então é até difícil afastar as vezes (N3)

As participantes N8 e N3 entendem sua participação no grupo como direcionadoras e motivadoras das outras mulheres e reforçam sua paixão pela causa da violência, almejando maior fortalecimento e protagonismo das integrantes do grupo.

> Eu me vejo realmente como uma resistência de tentar mostrar um outro lado. Tentar mostrar um lado mais amplo da cidade, tentar mostrar o que eu conheço de demanda, e tentar falar que não existe só esse tipo de violência, que não foi só você quem sofreu violência, por isso participo tanto (N9)

A atuação da sociedade amplia o debate crítico e fomenta a democracia. A participação política do indivíduo na sociedade, assim como é assentida pela teoria arendtiana, é base para o exercício da cidadania, ressaltando a importância de repensar a política, pois é uma atividade que tem o poder de gerar uma pluralidade e, sua atuação torna o indivíduo um agente ativo. Logo, ação,

liberdade, pluralidade e espaço público estão articulados entre si e são entendidos como peças fundamentais para a descrição da cidadania.

Portanto, é dever do indivíduo se esforçar na educação e proteção de outros cidadãos, incluindo o combate e prevenção da violência contra a mulher.

5.5.3.3 Participantes sem ação definida

Das dez participantes, três salientaram que embora reconheçam a seriedade e magnitude do grupo, não conseguem fazer distinção de suas ações individuais no comitê.

A participante N4 faz uma ressalva de não ter ação definida pelo preconceito que ela sente por não ter formação na área, pois percebe o movimento do grupo buscando por pessoas específicas.

> Eu não descrevo, não tenho ação definida. Acho até que por um preconceito meu, não no sentido negativo, mas achar que as coisas funcionam de uma maneira e não estão abertas. O fato de eu não ter uma formação eu não tenho tanta importância porque não tenho diploma. Não sinto o grupo me cobrando, mas ele corre atrás de pessoas específicas. Eu também não me cobro (N4)

> Eu não consigo eu ter minha opinião de vamos fazer isso, mas as que tem, eu estou dentro, vou lá e ajudo (N4)

No entanto, a participante N4 destaca sua disposição em ajudar e colaborar com o que for possível. Assim, pode-se inferir seu desejo em participar ativamente das atividades e poder colaborar de outras formas.

> Não tenho função ainda, mas a cada ação eu vou me transformando um pouquinho (N1)

> Primeiramente eu vejo que é importante por atrelar a minha profissão, então tenho um olhar mais minucioso, então acredito que meu papel é importante apesar de eu estar bastante desligada no grupo, mas vejo uma contribuição dos meus conhecimentos. Até mesmo por eu já ter vivido alguma violência. As vezes a gente para, pensa e fala nossa, o que que é violência contra a mulher. E as pessoas falam que a violência é só uma atitude física, e não é só isso, é verbal, é emocional, é muito amplo isso, mas eu ainda não sinto que tenho uma ação que posso representar dentro do grupo (N7)

O fato destas participantes não reconhecerem suas atividades no grupo de forma definida, não limitam suas atuações, embora seja um aspecto que

necessita ser considerado, visto que isto se refere à forma que elas se veem no grupo e sua própria atuação.

Esta subcategoria nos leva a pensar e considerar as passagens da categoria anterior – Concepção do Comitê, na subcategoria – Comitê elitista, e trazer a luz da discussão a percepção destas mulheres sobre si mesmas e sobre o grupo que estão inseridas. Nesta categoria, evidenciaram a elite como forma de poder.

> A atual presidente do Mulheres do Brasil que nos ajudou a ter a DDM, ela tem um poder aquisitivo, ela tem um poder de influência, de principalmente para chamar voto, então tudo o que a gente for falar, a gente fala de política. Então isso ajuda muito como ter uma DDM, um centro de referência, mas eu vejo que muitas ainda não tem noção da realidade do que é uma mulher situação de vulnerabilidade, numa favela, numa periferia, entende? É um ponto a ser tratado, inclusive enquanto grupo. Muita diferença de idade, de pensamento, o que vamos fazer para mudar a situação da cidade ou se vamos ficar aqui só tricotando e tomando chá. Meu pensamento em relação ao Niara é esse, pelo menos pra mim, é uma resistência de estar em um grupo assim para estar o outro lado. Meu papel no Niara é tentar mostrar um outro lado. Eu já ouvi no grupo que uma pessoa nunca teve um relacionamento abusivo porque o pai dela educou ela muito bem, então meu pai não me educou tão bem assim? Então como funciona isso? (N9)

Esta passagem, bem como supracitado anteriormente, mostra que a atuação no grupo muitas vezes precisa ser além da realidade que temos acesso, e expandir o olhar para outros horizontes, onde não somente iremos nos pautar nos campos conhecidos, mas desbravar outros mundos em busca de atingir o objetivo final do comitê – prevenir e combater a violência contra a mulher.

Para isso, as ações certamente devem ser definidas, bem como as atuações de cada membro do grupo, de forma clara e objetiva – que proporcionam maior êxito e engajamento das participantes.

5.5.4 Outras atuações que o comitê poderia adotar

Nesta categoria, encontramos três novas subcategorias, intituladas: ações atuais suficientes; anseio por outras e novas ações e; preocupação com a expansão.

5.5.4.1 Ações atuais suficientes

Duas participantes entendem que as ações executadas são suficientes e, antes de adotarem novas atuações, carecem desenvolver melhor as que estão vigentes. A seguir:

> Acho que temos muitas, para pôr para funcionar, por enquanto. No momento acho suficiente levar essas atuações para frente (N2)

> Eu acho que tem que focar na DDM e no centro de referência. Agora que a DDM está pronta para receber, precisamos estar ali juntas e fazer acontecer, fazer funcionar, levar isso pra frente. Ficar correndo atrás de outras coisas, perde o foco. Já vimos que isso não deu certo, ficamos 3 anos desde o início assim, batendo cabeça. Por exemplo: se a gente sentir que a mãe está reclamando que na escola tal tá precisando de tal ajuda, ai a gente vai lá tentar ajudar, isso dentro do nosso foco, dentro do nosso objetivo. Vamos nos bairros, nos lugares. Como na DDM vai aparecer mulheres de vários lugares, a gente vai sentir a necessidade desses lugares. Precisamos disso em tal lugar, então vamos pegar isso pra fazer. Porque até agora a gente não sabe o que fazer. Não sabe onde ir. Agora é pegar e fazer (N5)

As atuações atuais do comitê se referem à consolidar a DDM e o Centro de Referência da Mulher - anexo à delegacia.

As participantes N2 e N5 frisam a necessidade de enfatizar os esforços e ações do grupo para efetivamente consolidar as atuações propostas pelo comitê e destacam outras demandas que podem surgir a partir destas ações, e que devem ser supridas antes de iniciar outras.

5.5.4.2 Anseio por outras e novas ações

Nesta subcategoria, seis participantes esperam do grupo o desenvolvimento de outras ações futuras e ampliar seu espectro de trabalho.

> Eu acho que a questão da vítima recorrer ao grupo deveria ter um grupo dentro do grupo que apoia independente da delegacia. A delegacia é a última coisa que a pessoa faz, e as vezes ela precisa desse cuidado para ir até a delegacia. As vezes ela vive uma vida inteira nessa condição e não quer ir na delegacia para não humilhar o outro e a si mesmo. Discretamente ir conversar, muitas irão continuar, outras não. Grupo de orientação psicológica, porque a pratica de ir à delegacia a pessoa busca o endereço, ela sabe onde ir. Mas os sentimentos não (N4)

> Falta um lado de apoio maior no grupo. Mulheres terem um atendimento independente da delegacia. Ter um grupo que a mulher possa procurar em uma situação de emergência. Certa vez aconteceu nas minhas redes sociais, eu com a camiseta la, sei que a coisa acontece e eu faço o que? O que o grupo faz? Me sinto de mãos atadas (N4)

A participante N4 evidencia a primordialidade do atendimento às vítimas de violência fora do contexto da delegacia e do centro de referência. A entrevistada traz o questionamento da mulher já estar vitimizadas e não querer buscar este apoio na delegacia.

> Acho que toda ação é válida. E precisariam ter outras. As vezes a gente atinge uma parte de público e não atinge outro. De que maneira esse grupo está atende a todas as classes sociais. A que parte o grupo está atingindo mais? (N7)

> Mas acho que deveria ter mais ações: por exemplo: como é a atuação do grupo com a assistência social? E ai eu vejo que falta essa atuação, e precisa começar a olhar pra isso. Porque são nesses espaços que estão aglomerados a maior parte dos casos. Que pode chegar em casos de vida de suicídio, feminicídio (N7)

A entrevistada N7 observa que as ações adotadas pelo comitê não cumprem seu papel inteiramente pelo fato de não atingir todas as classes sociais, e questiona para qual classe está dispendendo mais esforços. Por isso seu questionamento sobre a atuação do grupo na assistência social reforça a urgência de destinar atenção para isto.

> Acompanho o movimento do grupo pelo Whatsapp. Mesmo estando ausente, não estou atuando, mas acompanho pelo grupo. Olha a evolução do grupo, com a DDM, com o centro de referência. Mas deveria ter outras atuações, claro. Sempre poderia ter outras formas de atuar. Agora com a DDM, vai surgir muitas outras necessidades, no convívio, no realidade que vai conhecendo (N10)

A participante N10 conta que apesar de sua ausência, acompanha as ações do comitê por meio eletrônico e percebe o progresso do grupo com a consolidação da DDM e do Centro de Referência da Mulher.

> Com certeza. Todo tipo de ações voltadas para situações de violência, tanto na parte preventiva ou ser mais ostensiva de atuação, eu vejo que seria importante para o grupo. Mas vejo também que o grupo precisa amadurecer um pouco, as integrantes do grupo algumas precisam ter mais segurança, e se sentirem capazes de tocar algumas ações. Então esse fortalecimento do grupo, essas ações vão acontecendo (N8)

> Eu acho, acho que tem muitas coisas pra se fazer. A patrulha Maria da Penha, por exemplo. O conselho municipal tentou fazer muitas ações junto com o mulheres do brasil, e não consegue porque tem uma serie de burocratização. A outra presidente do conselho pediu pro Mulheres do Brasil para fazer um fórum em conjunto, e não deu certo, não deu bola, só poderia aparecer o Mulheres do Brasil (N9)

> O Niara ele é pra falar sobre violência contra a mulher, mas a gente pode falar só de violência doméstica, a gente pode falar de trazer a patrulha Maria da Penha, trazer o anexo pra cidade de violência contra a mulher, para conseguir efetivamente colocar profissionais no Centro de Referência, não somente voluntárias, e outras questões, que são diversas ações que a gente pode fazer (N9)

Nesta subcategoria aparece grande preocupação por parte das entrevistadas em suprir uma camada atualmente descoberta no combate à violência contra a mulher. Esta lacuna no atendimento psicológico, bem como na atuação na assistência social foi relatado por elas.

Sugerem ainda medidas preventivas, mas também atuações ostensivas, como por exemplo: a Patrulha Maria da Penha. Ressalta empenhar esforços, juntamente com outros grupos com o mesmo propósito da cidade, que julgam ser uma alternativa.

A ressalva na expansão, assim como na subcategoria abaixo, refere-se justamente a um maior amadurecimento do grupo aliado a mais conhecimento sobre o tema – preocupação legítima de algumas participantes, como afirma Medrado e Méllo (2008, p.85),

> "Assim, esperamos que os "atendimentos psicossociais" não se tornem mais uma ferramenta de criminalização da situação de violência, ou castigo para os homens (quase uma "pena alternativa"), mas que permitam uma ampliação do diálogo coibido tanto pela situação de violência quanto pela aplicação da Lei."

5.5.4.3 Preocupação com a expansão

Três participantes mencionaram preocupação com a expansão do grupo e adoção de novas ações.

> Eu acho que a parte de expansão é um pouquinho complicada, porque é uma causa muito séria. O grupo tem que estar alinhada, as pessoas tem que ter a cabeça que não se envolvam tão emocionalmente que não prejudique a si mesmo e a causa, então tem que ter um contato, tem que

> conhecer, tem que saber de cada um ali. Então a expansão é um pouquinho perigosa. Nem sempre o que fundamentou a causa de criar o grupo, quando há a expansão continua da mesma forma. Quanto as ações, as vezes a gente podia até fazer mais, o grupo é composto por mulheres que tem outras atuações, que trabalham, então existe essa rotina fora do grupo, e se sobrecarregar as participantes, não vai ser bem feito. Tem que ter um planejamento, devagarzinho e ir conquistando um espaço como tem sido feito (N1)

A entrevistada N1 caracteriza a expansão das ações do comitê com seriedade e cuidado. Para ela, a expansão deve ser muito bem delineada e planejada, afim de não cometer equívocos grotescos e que possam tomar proporções graves e irreparáveis.

> Sim. Mas eu não acho que ele deveria, eu acho que ele virá a ter. Mas não agora, porque ele não tem perna. Se a gente começa fazer muita coisa, a gente não vai dar conta, então se a gente fizer bem feito o Centro de Referência, ele funcionar legal, com todos os projetos que estão sendo idealizados lá, que são coisas maravilhosas, então a gente pode entrar na parte do homem, do agressor, das escolas. Porque se a gente fizer muita coisa, vai faltar gente, vai falta Niara, e a gente não pode soltar de qualquer jeito. Ter cuidado com o que a gente faz. Projetos para trabalhar com homens, na educação. Mas agora focar no que a gente mais quis, que é o centro de referência. E lá tem tudo pra ser maravilhoso. Fazendo as escalas de trabalho, muita coisa boa acontecendo, então tem que dar uma focada nisso. Se a gente for atirando pra tudo quanto é lugar, a gente perde o foco (N3)

Neste sentido, Mendes (2018) defende que a mulher vítima de violência precisa de atendimento apropriado e individualizado, justamente por estar fragilizada, para, minimamente, remediar os múltiplos danos sofridos por ela.

> Eu vejo o Comitê já como um grupo muito ativo. O que eu já reparei no grupo (não só nesse, como em outros que já participei também), é o fato de realizarem sim várias ações importantes para a comunidade, mas deixar um pouco de lado o fato de que é também essencial que os membros compreendam e “estudem” bem o assunto trabalhado. Os problemas que as mulheres vivenciam dia a dia é complexo e sério demais, então vejo sim uma necessidade de ter um cronograma de estudos e discussões constantes sobre o assunto, até para que os membros estejam sempre alinhados. Além das reuniões que percebo que são específicas para organizar as ações (N6)

Claramente, as medidas de intervenção no combate à violência contra a mulher são amplas. Dentre os atendimentos especializados e adequados, esbarramos na Delegacia de Defesa da Mulher. O estudo de Gomes et al. (2014) encontra resultados de insatisfação das mulheres em situação de violência com o

atendimento prestado pela delegacia, bem como os serviços de saúde, onde a atuação dos profissionais é desrespeitosa e perpetua juízos de valor, causando constrangimento à vítima e abandono ao serviço de saúde.

DDMs instauradas sem qualificar adequadamente seus profissionais, na tratativa de relações de gênero e tantas outras peculiaridades ao que concerne à violência contra a mulher, em seu mais amplo espectro (SAFFIOTI, 2002), corrobora com todos estes resultados, que indicam o despreparo dos profissionais que prestam um atendimento permeado por traços da cultura machista e da naturalização da violência e, muitas vezes, possuem condutas violentas com as vítimas, o que causa uma nova violência.

5.5.5 Expansão dos conhecimentos sobre violência

A categoria de expansão dos conhecimentos sobre a temática da violência contra a mulher se divide em duas subcategorias, sendo elas ampliou os conhecimentos e não ampliou.

5.5.5.1 Ampliou os conhecimentos

Sete, das dez entrevistadas, relataram ter tido seus conhecimentos ampliados após a participação no comitê Niara.

> Sim, muito. Nunca tinha convivido tão de perto com esse universo. Está sendo um grande aprendizado (N2)

> Eu acho. Porque eu sabia que existia o patrimonial, mas não sabia o nome. Sabia que existia a psicológica, mas sabe assim quando você pensa, será que isso é uma violência. E isso dentro da minha casa. E uma pressão, então hoje eu posso falar pra ele – você para, pode parar, porque isso é uma agressão. E nem ele tinha uma noção. Então ampliou sim (N5)

As participantes N2 e N5 contam o aumento do conhecimento sobre violência, e ao que se pode notar, não somente no âmbito teórico, de conhecimentos estritos e conceituação, mas principalmente ao que concerne a vivência com a realidade em questão.

Nesta mesma linha, a entrevistada N3 descreve seu aprendizado como membro do comitê e relaciona ao seu crescimento enquanto mulher:

> Sim, muito. Eu não tinha noção. E eu escutando os depoimentos das outras mulheres, eu não tinha noção. Escutando as outras meninas todas, de várias vivencias que tive com elas, eu não tinha noção disso tudo. Eu achava mais que eram brigas, tapas, igual acontecia comigo, marido bebeu, fica violento, e eu acha que era isso, mas não tinha noção igual os casos das meninas de violência sexual, nossa, é inadmissível, e mudou minha concepção de violência, de atitudes violentas, a gente tem outro tipo de cuidado, de malícia, você fica alerta, e acho que isso é um tipo de consciência, você não vai ficar neurótica, mas é um tipo de consciência (N3)

Para ela, sua experiência com a violência, assim como seu conhecimento sobre a mesma, era pautado na violência física e entendido como um fator causal, onde a violência era diretamente assimilada ao marido chegar em casa alcoolizado e isso definir a agressividade.

> Com certeza. A partir do grupo é possível vivenciar uma realidade mais próxima e verdadeira em relação ao assunto (N6)

> Onde estamos inseridos soma, pra mim claro que sim, mas eu já tinha conhecimento pela minha atuação profissional (N7)

Conforme as participantes N6 e N7 narraram, o grupo trouxe a elas, de forma mais próxima, um entendimento, a partir da convivência com o tema, mais amplo e verdadeiro.

> Com toda certeza, porque o grupo tem mulheres de diversas áreas profissionais e mulheres que trazem vivencia de violência e isso fez com que eu crescesse bastante, mas que eu visse outro lado, que eu sentasse do outro lado e assistisse a situação de outra forma. Então eu aprendi bastante com o nosso grupo, que tem psicólogas, advogadas, tem detodas as áreas, tem donas de casa, tem mulheres que já sofreram violência e contribui com meu crescimento, tanto pessoal quanto profissional (N8)

> A com certeza, desperta interesse, desperta curiosidade, a gente quer saber mais. Com certeza eu acho que sim. Me ajuda na minha atuação no grupo. O estudo tem que ser sempre presente, não pode parar. Tem pessoas no grupo que não é da área e que não tem nem vivencia disso. Eu sofri violência de tudo quanto é jeito que você imaginar, mas tem pessoas que sofreram violência e não sabiam. Eu tenho fibromialgia, e hoje eu sei que veio disso. Veio daí (N10)

Como descrito pelas participantes, elas puderam conviver mais perto deste universo, através da escuta de depoimentos de mulheres do grupo que sofreram violência, e descobrir que ela existe para além da violência física, como estavam acostumadas a pensar.

Ressaltam que ampliou em suas vidas pessoais, quando alguém da família pratica uma violência, e elas conseguem reconhecer e pontuar para esta pessoa. Além de ser um tema que desperta muito interesse, curiosidade e vontade de saber ainda mais.

5.5.5.2 Não ampliou

Três entrevistadas disseram já ter conhecimento da causa e que seus conhecimentos não foram ampliados após sua inserção e participação no comitê.

> Eu já tinha conhecimento da causa, já tinha aplicação no meu dia a dia, e eu vejo que falta, as vezes nas reuniões eu vejo que tem muita gente que é leiga, e vejo que falta um estudo, pra descobrir o que realmente é a violência. Vamos estudar, vamos saber de verdade qual é a nossa causa, qual a nossa atuação, qual o nosso limite, até mesmo pela nossa limitação que a legislação permite (N1)

Para a participante N1, conhecer e aprimorar os estudos sobre a legislação vigente que abarca a violência contra a mulher deve ser primordial.

> Não. Eu acho que eu já entendia a violência da maneira que ela é, que se aquilo te fere, é uma violência, se é verbal, se não é (N4)

> Não, a mim não. Eu tenho certeza que isso ampliou em outras mulheres, mas a mim que estava trabalhando e estudando isso a tempos, não (N9)

Estas participantes trabalham com a questão da violência e relataram já ter conhecimento da causa, no entanto, sabem que os momentos de estudos do grupo foram importantes para ampliar o conhecimento de outras participantes, pois entendem que existem muitas mulheres leigas as quais são membros.

A necessidade da caracterização e entendimento da violência contra a mulher se faz necessário e substancial, já que há grandes incongruências em seu entendimento e aplicação. Logo, mesmo para as pessoas que já tem conhecimento prévio na causa, os estudos são necessários e imprescindíveis, pois, atuar no

combate à violência contra a mulher necessita de conhecimento técnico sobre o tema, mas a prioridade é o respeito e o não julgamento para com esta vítima.

5.5.6 Contribuição do comitê para a comunidade

A categoria contribuição do comitê para a comunidade está dividida em duas subcategorias, sendo elas, as participantes que veem esta contribuição, e as que não veem.

5.5.6.1. Existem contribuições

Nove participantes entendem que o comitê Niara oferece contribuição para a comunidade e está começando a perceber o retorno a cada ação.

> Eu acho que está começando a contribuição, o fato da DDM, eu acho que isso é uma enorme contribuição. Tá começando a ter esse retorno pra comunidade, a cada ação, então, a gente é formiguinha ainda, então não vai ser uma grande mudança, é aos poucos. Ela é gradativa. Se a gente continuar assim, a gente vai conseguindo nosso objetivo (N1)

> Estamos na verdade na atuação de conscientização, para que as pessoas se preocupem com a causa, mas no combate ainda não atuamos. A prevenção é muito difícil porque ela acontece depois que a sementinha já está ali. Então é prevenir que chegue a um crime violento. A prevenção é um trabalho de vida (N1)

A participante N1 entende a contribuição do comitê para a comunidade estando no início e aponta para um caminho que, em sua visão, o comitê ainda não atuou, que é exatamente seu último objetivo – o combate.

> É um grupo, que dá oportunidade, voz e esclarecimentos às mulheres vitimizadas. Com isso, elas tem oportunidade e coragem de denunciar e, consequentemente apoio e orientação para saírem dessa situação (N2)

> Sem dúvida, acho que o Niara trouxe, pela nossa força de mídia, pela nossa divulgação de causas, a gente trouxe o assunto para mais perto das pessoas, pela força das meninas, vocês são muito fortes, nós somos muito fortes, trouxe para a mídia, viabilizou a caminhada, as palestras, acho que sem dúvida foi uma grande contribuição. E isso trouxe aqui pra Franca uma consciência maior. Poxa, se essas meninas estão fazendo isso, é porque a coisa existe, porque a primeira coisa que as pessoas fazem é a negação, é o mimimi. E acho que o Niara contribuiu demais e ainda pode contribuir mais (N3)

As entrevistadas N2 e N3 evidenciam a contribuição do comitê por meio da divulgação da causa, do maior aparecimento na mídia, pelos esclarecimentos prestados às mulheres vitimizadas por meio de palestras e ações atenuantes, como a caminhada.

> Sim, muita. Embora a gente pensa em coisas que pode agregar, melhorar, embora basta um movimento, faz as pessoas pensarem. Não sou só seu, o movimento é grande, acho que contribui muito. Para o homem também de certa forma, porque não é só o homem que agride (N4)

A participante N4 traz para pensarmos, assim como Saffioti (1999), que a violência de gênero pode ser praticada por um homem contra outro homem ou por uma mulher contra outra mulher.

> De muita importância, percebo que é através das ações do grupo que muitas mulheres se descobrem, buscam forças e apoio para encontrar ajuda e uma saída da situação de violência que vivem. São através dessas ações que algumas mulheres também identificam que estão vivendo dentro de um relacionamento violento (N6)

> Penso que ele tem exercido, mas deveria exercer mais. Inclusive no caminho para a cidadania. É fantástico, primordial, essencial, mas precisa de mais assiduidade, comprometimento e participação das pessoas e conseguir realmente delegar tarefas para que as pessoas não fiquem perdidas no grupo (N7)

As entrevistadas N6 e N7 apontam as ações do comitê no caminho para o desenvolvimento da cidadania, no entanto, acreditam que, para concretizar seu papel, a assiduidade, o comprometimento e a participação da sociedade civil são imprescindíveis.

A cidadania é entendida não só como o direito a ter direitos, mas também os deveres do indivíduo. Dever de seguir a constituição, garantindo os direitos dos indivíduos em sociedade. Dever do indivíduo esforçar-se na educação e proteção de outros cidadãos. Dever de preservar os bens públicos e sociais do país. Dever de cuidar da natureza almejando o bem-estar de todos. Logo, acatar e executar as políticas públicas é também um dever do cidadão.

Tão logo, fica claro que a concepção de cidadania abrange a participação do indivíduo na construção de suas escolhas, podendo exercer seus direitos constitucionais.

> Eu acho muito importante, com essa nossa última ação da delegacia e do Centro de Referência, a gente percebe que vai criando um fio de esperança que as coisas podem melhorar, por serem mulheres fortes, o grupo mulheres do brasil por estar em evidencia, eu acho que contribui muito para a comunidade de uma forma bem positiva (N8)

> Com certeza tem o desenvolvimento de cidadania (N8)

A contribuição da participante N8 vai de encontro com o proposto por Sen (2000) ao que concerne à condição de agente, visando o direito à autonomia, provocar mudanças, tornar-se participativo em sociedade, interagir de maneira significativa no mundo, na tomada de decisões, exercendo seus direitos políticos e civis. Uma vez que lhe garante as capacidades de ir buscar a vida a qual deseja, o agente promove liberdades.

Vale ressaltar que, a condição de agente de cada indivíduo é restringida pela falta de oportunidades sociais, políticas e econômicas, uma vez que as liberdades são limitadas.

> Exerce, mas poderia exercer mais. Acho que com a vinda da DDM pra franca realmente foi muito bom, mas acho que a gente pode usar esse poder e essa influência para trazer mais pra cidade, mas que não fique mais do mesmo. Agora precisa também de corpo humano, de uma falar pra outra, a gente precisa que o grupo de combate a violência seja igual fofoca, sai indo pra tudo quanto é lugar, estar na boca de todo mundo, pra gente conscientizar essa população (N9)

> Com certeza. Por exemplo, minha colega tem a visão que tem muita exposição, um lado comercial. E muita gente se sente atraído por esse lado também, porque é bonito. Só pelo falo de chamar atenção, já é bom, já atrai curiosidade, e antes ninguém queria falar disso. E só pra você ver o tanto que evoluiu que já tá lá a delegacia. E o tanto de coisa que já vai acontecer a partir disso e dessa exposição (N10)

Nove entrevistadas entendem que a contribuição do comitê para a comunidade acontece de forma gradativa, a exemplo disso, quando as mulheres veem as ações do grupo e se identificam de alguma forma, sentem-se encorajadas a buscar apoio e sair da situação de violência, ou seja, entendem que o comitê exerce uma função de encorajar e empoderar a mulher para realizar a denúncia.

Para isto, acreditam que a mídia tem papel fundamental na divulgação da causa, ganhando notoriedade, como foi o caso da caminhada, ação de impacto, de acordo com as entrevistadas.

No entanto, estas participantes julgam poder contribuir mais, não só para a mulher, como também para o homem. E acreditam que com a vinda da DDM virão ainda mais avanços e contribuições sociais.

5.5.6.2. Ainda não existem contribuições

Uma entrevistada entende que, embora o comitê tenha ajudado a consolidar a DDM, ele ainda não exerce uma contribuição para a comunidade.

> Ainda não. Ajudou sim, foi um empurrão muito grande essa DDM. Resolveu uma coisa que estava ali empacada, e que ninguém ia resolver. Então realmente fizeram, e foi um desenvolvimento, arrumou quem fizesse acontecer, foi voluntário, deu certo. O pessoal se dispôs. Então realmente eu acho que o Niara tem muito o que fazer para a comunidade e para esse foco mesmo da violência, a DDM vai funcionar, agora essa parte que as mulheres vão ter um atendimento psicológico, diferenciado, eu quero ver. Eu espero ver que o Niara realmente participe e desenvolva, precisamos disso para Franca. Pra mim está engatinhando. Pra mim vai acontecer quando a gente ver a real necessidade dessas mulheres e a gente ir la e fazer. Ficarmos ligadas no que elas tem a falar, no que escapole, que as vezes nem elas sabem, mas a gente pega um gancho. Essa conversa vai sair na salinha ali (N5)

Como parte desta passagem, a entrevistada reconhece a contribuição da consolidação da DDM na cidade, entretanto, deixa sua dúvida se realmente vão funcionar os trabalhos que foram propostos e promover desenvolvimento.

O desenvolvimento concentra-se nas pessoas (PINHEIRO, 2012). Um país é mais desenvolvido quando amplia as perspectivas de liberdade dos seus indivíduos e incita as capacidades progressivas de ser e fazer o que prezam. Portanto, o desenvolvimento é o aumento da capacidade que o indivíduo tem de alcançar o seu fim último, o seu bem-estar e sua felicidade.

Na perspectiva de Sen (2000), o fim último do desenvolvimento está intrinsicamente ligado à liberdade, ampliando a qualidade de vida e alcançando os objetivos do indivíduo. Estas liberdades quando praticadas pelas pessoas, Sen (2000) chama de condição de agente. “Com oportunidades sociais adequadas, os indivíduos podem [...] moldar seu próprio destino e ajudar uns aos outros [...] com uma sólida base racional para reconhecermos o papel positivo da condição de agente livre e sustentável [...]” (SEN, 2000, p. 26).

Os resultados apontam para uma contribuição do comitê no exercício da cidadania, que está intimamente ligado à condição de agente do indivíduo. Os impactos e contribuições que as ações do comitê tem sob a população promovem o desenvolvimento, sob a ótica de Sen e de Arendt, como estudamos vastamente neste trabalho.

5.5.7 Novos momentos de estudos sobre violência

A categoria sobre estudos apareceu na leitura atenta do material coletado na pesquisa de campo, com o posicionamento de cinco entrevistadas que se manifestaram sobre isto.

> Eu não sei como foram os moldes do começo, porque não participei, mas talvez a cada dois meses uma palestra, ou uma equipe que seja responsável por passar o conhecimento para as novas, nem que seja um material simples. Uma apostila que norteia, mas tem que ter um conhecimento básico, principalmente na parte de legislação (N1)

A participante N1 alega que, embora tenha entrado para o comitê após os estudos terem finalizado, nota a utilidade que estes e reciclagem têm sobre o movimento e sua atuação responsável.

Para ela, assim como para a participante N3, os momentos de estudos devem ser periódicos e, para facilitar sua execução, ter um material destinado aos membros novatos.

> Precisa ter um preparo sem dúvida, tivemos um ano de estudo, mas entram pessoas o tempo todo. Eu acho que a gente precisa ter uma metodologia, como se fosse uma cartilha, ter um roteiro. E depois, a pessoa que vai atuar, ela precisa ser selecionada, e ela vai assistir várias vezes, ele vai de apoio e até chegar a conduzir. Eu sugiro termos um manual de conduta, para fazer para todas, ter uma bibliografia do que foi estudado, fazer módulos para iniciantes. Tem que ter acompanhamento do que a pessoa fez, e ir liberando. Porque você soltar a pessoa sem saber o que ela sabe e fez, é perigoso. Tem que ter treinamento, tem que ter supervisão, porque a pessoa não pode ir se não estiver preparada. E a gente tem que ter simulações de perguntas, vai dar um pouquinho de trabalho, até formatar tudo, mas na hora que sair, vamos minimizar os riscos. Porque é um assunto muito delicado. Imagina, quando você tem a dor, igual muitas mulheres dos Niara tem, é muito importante cuidar (N3)

A participante N3 ainda sugere o que ela chama de manual de conduta, contemplando tudo o que já fora estudado, fornecendo subsídio para os novos integrantes do comitê estudarem e se desenvolverem, para atuar posteriormente.

Ela adverte o perigo da atuação desmedida e sem supervisão e entende que a preparação deve ser além da teoria, mas principalmente individual e das dores internas de cada uma das voluntárias.

> O que eu já reparei no grupo, não só nesse, como em outros que já participei também, o fato de realizarem sim várias ações importantes para a comunidade, mas deixar um pouco de lado o fato de que é também essencial que os membros compreendam e "estudem" bem o assunto trabalhado. Os problemas que as mulheres vivenciam dia a dia é complexo e sério demais, então vejo sim uma necessidade de ter um cronograma de estudos e discussões constantes sobre o assunto, até para que os membros estejam sempre alinhados. Além das reuniões que percebo que são específicas para organizar as ações (N6)

Já na fala da participante N6, percebe-se sua preocupação não somente em expandir as atuações do comitê, mas principalmente em preparar seus membros para uma atuação respaldada em conhecimento e noção plena da complexidade da violência.

De acordo com ela, um cronograma de estudos e discussões acerca de assuntos pertinentes ao comitê devem ser respeitados e executados, de forma que os membros estejam alinhados e atualizados sobre a temática da violência.

> Estudar, fazer uma agenda, os testes, fazer os módulos. Estruturar e organizar. Você valoriza mais o trabalho, e isso não é engessar, é organizar. E em nome de falar em nome do nosso grupo, nós só vamos liberar se já tivermos ouvido antes (N3)

Bem como a participante N6, a N3 enfatiza acuidade de estruturar os estudos e esboçar formas de avaliar as voluntárias antes de atuarem em comunidade, para isso, sugere módulos e testes.

> Precisamos discutir os casos, levar um pouco de luz. Quando a gente não enxerga, acha que um fosforo aceso é luz. A consciência é dolorosa, mas quem investe em consciência? Nem todos. Então precisa ter muito cuidado em fazer as apresentações em nome do grupo, porque as nossas neuras, nossas mazelas ficam muito evidentes. As mulheres que não se curaram ainda e querem cuidar das outras. Não é porque ela sobreviveu a um abuso, a uma violência, a dor, que ela está apta a falar sobre ela de certa forma. Então talvez ela seja só uma sobrevivente, mas ela não está curada para falar sobre isso, porque isso é perigoso. Por favor, me ajuda sobre isso, porque a gente tem que ter esse cuidado (N3)

No sentido de avaliar as voluntárias antes de suas atuações fora do grupo, a entrevistada N3 frisa o quanto as dores internas podem interferir na atuação de cada uma e acentua a gravidade de expor isto em nome do grupo.

> Cuidado para colocar as pessoas certas para falar em nosso nome. Sempre tratar essa mulher em estado de violência com todo respeito, eu não estou aqui para te salvar, mas para você me falar o que é melhor para você. É muita coisa em jogo. Não podemos chegar que temos todas as soluções. Precisamos ter respeito pela dor dessa mulher. Precisamos pisar macio. Treinar as Niaras, e fazer um cultivo disso. Temos voluntárias que não se cuidam, e veem no tratamento com o outro uma forma de lidar com as próprias. Porque eu evito de ver as minhas dores, porque eu estou ajudando o outro. Como eu tenho que cuidar do outro se eu não tenho tempo nem de cuidar de mim mesma? Um perfil de voluntária que vai cuidar do outro pra não ter que cuidar de si. E trazer esse tipo de reflexão pro grupo: Será que eu estou cuidando de mim? A melhor forma de amor é cuidar antes de você. Quando você ama de verdade, você cuida de você (N3)

E segue dizendo o quanto o autocuidado é imprescindível para cuidar de outras pessoas, o que, para ela, representa amor a si mesma e ao próximo.

Podemos inferir, ao passo em que temos mulheres que já foram vítimas de violência membros do grupo, que não sabemos ao certo como estas mulheres se sentem e se já obtiveram alguma forma de ajuda e acompanhamento para cuidar desta ferida, que podem ainda estar latentes.

> Eu acho que para as novatas precisavam ter um rápido panorama geral, uma linha do tempo do Niara. E ver se elas estão afim disso. Para embarcar nisso. Precisa ter um estudo das pessoas com a causa. As pessoas precisam ter mais engajamento. Ver a forma que cada uma pode ajudar. De que forma cada uma pode contribuir (N5)

No mesmo sentido, a participante N5 realça a relevância do contato com a causa através do estudo para as novatas e destaca o empenho necessário para participar de um grupo que trabalha a violência.

> Acredito que teria que ter um momento de estudo no grupo, acredito plenamente na teoria e na pratica. Tem pessoas no Niara que sofreu violência de certa forma, e a teoria ajuda a esclarecer certos pontos, e a teoria para pessoas que não tem a mesma formação, o mesmo conhecimento, e que não faz a mesma leitura para que a gente consiga trabalhar e desenvolver algo que faça sentido e que seja contínuo para aquele grupo, discutir inclusive casos. Mesmo porque se formos trabalhar com grupo de mulheres vítima de violência, qual será a abordagem? Como esse grupo vai agir? Quais as palavras utilizar? E saber o que fazer e o que

> não fazer. Saber orientar e como orientar. As dores pessoais não podem interferir nas dores das outras pessoas (N7)

No olhar da entrevistada N7, para o bom exercício do trabalho no combate à violência, o comitê precisa aliar teoria e prática, principalmente para aquelas que não tinham trabalhado com o tema anteriormente. De acordo com ela, o conhecimento traz segurança na atuação e norteia o que deve e não deve ser feito neste contexto.

> As vezes nas reuniões eu vejo que tem muita gente que é leiga, e vejo que falta um estudo, pra descobrir o que realmente é a violência. Vamos estudar, vamos saber de verdade qual é a nossa causa, qual a nossa atuação, qual o nosso limite, até mesmo pela nossa limitação que a legislação permite (N1)

A fala destas participantes traz em seu âmago preocupação e zelo para com a comunidade, que usufruirá dos serviços de combate e prevenção à violência, mas também as mulheres membros do comitê, para estarem respaldadas de conhecimento.

Os momentos de estudos realizados no primeiro momento do comitê não parecem ter sido suficientes, pelo fato de mês a mês novos membros ingressam no grupo – chamando atenção para a legítima preocupação em exercer um bom trabalho e promover novos momentos de estudos.

O tema da violência contra a mulher é complexo e distinto, necessitando não somente de conhecimento teórico, mas de vivência, respeito e empatia. Para atuar neste combate, é necessário deixar para trás um amplo espectro de preconceitos, julgamentos e muitos outros aspectos que temos arraigados em nós.

A lida com mulheres vitimizadas é intensa e necessita de todo cuidado e atenção para não provocar nova violência – o que, se não tiver preparo, pode acontecer.

5.5.8 Contato com a violência

Esta categoria também surgiu no decorrer das entrevistas. Três, das dez participantes mencionaram que já foram vítimas de violência:

> Eu tenho uma mancha no rosto de lagrima. Porque eu sempre usei um filtro solar e isso foi uma violência do meu marido, e eu chorei muito, eu estava no rancho, e essa lagrima com o envelhecimento, ela vai caminhando e vai aumentando, e quando eu fui na santa casa, eles falaram, nossa, você é muito conhecida, não faça isso, que vão fazer boletim de ocorrência. E vai sair no jornal. Ai eu fui pra ribeirão, no hospital das clinicas. Mas isso faz muitos anos. Então eu sabia que as coisas aconteciam em todas as casas, mas muito a gente pensava que só acontecia com a gente, que não acontecia com a outra, mas o principal assim, alguma coisa você fez. A gente sempre se achar culpada pela violência do outro, então esse movimento que tá sendo feito está trazendo muita consciência pra gente, e essa consciência me fez querer estar muito ao lado dessas outras mulheres, porque isso cabe a nós fazer isso, e eu com essa minha facilidade de comunicação, de contatos, acho que minha parte é ajudar as coisas a acontecer. É uma coisa que já vivi na pele, que é muito dolorido, e que eu consegui deixar para trás, e quando você é cuidadora ferida, você fala, nossa isso já aconteceu comigo, e hoje não aconteceria mais de jeito nenhum, mas, ela existe e a gente tem que lidar com isso. E ela existe, e a gente não pode varrer para debaixo do tapete (N3)

Para explicar a passagem acima, Diefenthaeler (2008, p. 613), diz que:

> Frequentemente, a vítima não registra queixa na polícia para evitar nova humilhação e exposição ‘pública’ da intimidade de seu corpo (prova e palco do delito). O segredo, o silêncio, torna-se cada vez mais pesado, e o sujeito – mais isolado – tem sua mente ‘sequestrada’ por terríveis dores, temores e cicatrizes.

Ademais, como vimos na literatura e em diversos estudos, a mulher ainda tem receios em realizar a denúncia, e isto nas esferas mais variadas, sendo vergonha, medo, e quem sabe podemos dizer que para não entrar em contato com a dor de sofrer violência de quem se ama.

> Eu achava mais que eram brigas, tapas, igual acontecia comigo, marido bebeu, fica violento, e eu acha que era isso, mas não tinha noção igual os casos das meninas de violência sexual, nossa, é inadmissível, e mudou minha concepção de violência, de atitudes violentas, a gente tem outro tipo de cuidado, de malícia, você fica alerta, e acho que isso é um tipo de consciência, você não vai ficar neurótica, mas é um tipo de consciência (N3)

Estudos comprovam cada vez mais a relação entre violência e dependência química, podendo caminhar para uma direção mais aberta destes fenômenos (GRANJA, MEDRADO, 2009), tal como destacado por Amaral (2018) como causa da violência doméstica, o abuso de álcool e drogas, sentimento de posse e controle, ciúmes desmedido e não esquecendo o machismo.

Assim como é apresentada pela fala desta participante, que o companheiro a agredia ao chegar em casa alcoolizado, estudos da área constantemente identificam o consumo de substâncias, principalmente a bebida alcoólica, antes da ocorrência de violência e ressaltam o fato de não haver relação de causalidade direta entre a ingestão de álcool e as ações de violência, como descrito anteriormente (MINAYO, DESLANDES, 1998).

Ressaltamos, porém, que dada a complexidade do fenômeno da violência, é importante reconhecermos tais aspectos como facilitadores e não causadores da mesma, como bem especificam Minayo e Deslandes (1998).

> Quando eu sofri abuso, foi por parte de um tio meu, eu devia ter uns 9 anos. E um medo do que minha mãe ia pensar, se ela ia me bater. Quando você decide fazer o certo, o certo deixa marcas, o certo faz confusão, o certo da briga. Fazer o certo traz marcas profundas. Do ponto de vista de quem viveu, não é fácil. Eu não tinha noção do que ia enfrentar. Minha filha sofreu assédio 1 ano atrás e ela reagiu rápido (N4)

A participante N4 conta que foi vítima de abuso sexual quando criança e que, ao contar para sua mãe, foi repreendida e julgada. Segue dizendo que sua filha também foi vítima de assédio, e diferentemente da postura que sua mãe teve, a entrevistada reagiu de forma distinta.

Assim, podemos perceber um avanço no entendimento e respeito para com a violência sofrida pela vítima e maior aceitação e espaço para debate, o que anteriormente era escasso e velado.

> Não há possibilidade de você ter nascido mulher ou se tornado mulher e não ter sofrido violência. Embora no mundo, a cultura seja diferente, as formas de violência são diferente, mas no Brasil, não considero possível ter nascido mulher e nunca ter sofrido uma violência de gênero (N9)

> Eu sofri violência doméstica, eu sofri violência num namoro, eu estou não só nesse grupo, mas em um monte de grupos assim na cidade, para mudar um pouco a situação do local de onde eu vivo (N9)

A fragilidade, a dor, o medo da exposição, a força e a resiliência são aspectos presentes nestas passagens. Os relatos das mulheres ao dizerem que a dor psíquica é mais intensa do que a violência da agressão física estão presentes nesta parte da entrevista.

A violência contra a mulher não tem distinção de classe social, raça e credo – embora estudos mostram o alto índice de violência contra mulheres negras – a violência também está presente nas classes sociais com maior poder aquisitivo. Os casos de violência nas classes média e média-alta tendem a ser omitidos das autoridades pelos valores destas classes serem pautados na imagem e status perante a sociedade (CUNHA, 2007).

Ribeiro e Coutinho (2011) destacam que a mulher em situação de violência tem sua qualidade de vida pessoal e social deteriorada, visto que tem efeitos degradantes em sua saúde física, psicológica e social. Uma vida permeada pela violência faz com que a mulher se isole e perca, gradualmente, o vínculo com pessoas ao seu redor, tornando-se cada vez mais vulnerável e dependente do agressor, resultando em grande dificuldade de enfrentar o problema e interromper este ciclo.

Esta categoria, definida no âmago das entrevistas, apareceu, ainda que não tivesse uma pergunta que contemplasse esta resposta. Assim, podemos concluir que, mesmo que nem todas as entrevistadas mencionaram este fato, a mulher, independente da forma como é concebida, sofre violências ao longo da vida, e por vezes não percebe ou não quer perceber que é violada e camufla essa dor para si mesma.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A violência, como vimos, transgride os direitos fundamentais do ser humano, independente da forma como é praticada, e seu estudo se torna relevante em quaisquer das suas nuances.

Neste trabalho, estudamos o Comitê de Combate à Violência contra a Mulher – Niara: seu papel no combate à violência contra a mulher e seu impacto no desenvolvimento social, tal como percebidos pelos seus integrantes

Uma revisão bibliográfica, consistente com o tema, incluiu conceitos de violência, violência de gênero, discriminação de gênero, vitimização, sob a perspectiva de autores como Saffioti (1999), Arendt (2015) e Sen (2001). Incluiu, também, além de ter apresentado um panorama internacional e nacional da violência contra a mulher. No plano internacional, foram vistas as formas de violência contra a mulher, o ciclo da violência e ações mundiais desenvolvidas por instituições e fundações. No panorama nacional, aspectos da violência contra a mulher no Brasil, revelados em pesquisas e dados no país, além da Lei Maria da Penha e de ações nacionais no combate a violência; e por fim, sendo discutido como a democracia e os direitos humanos são imprescindíveis para o exercício da cidadania. E, nesse contexto, as Conferências, Declarações e Convenções na prevenção e combate a esta violência e os impactos deste panorama geral no desenvolvimento e liberdade.

Esse referencial, além de promover o incremento da compreensão do tema em um cenário geral, contribuiu bastante para o delineamento da pesquisa de campo e norteamento de seus procedimentos. Com essa integração, foi possível obter e interpretar dados sobre o Comitê Niara e seus participantes.

Os resultados permitem concluir que os objetivos estabelecidos foram alcançados. Ao que concerne à descrição das atividades do Comitê, evidenciando que, embora ainda com pouco tempo de existência, apresenta desempenho frutífero, não só em termos práticos, mas também quando interpretado sob a égide da cidadania.

Quanto a identificação do pensamento e da concepção que as participantes têm sobre sua própria atuação no grupo, compreendemos o cunho individual e social presentes nas falas e um amplo desejo em mudar esta realidade.

No entanto, notamos também o anseio das participantes por terem suas tarefas e atribuições definidas de forma clara e objetiva.

Quanto ao Comitê Niara, descritas as suas atividades e a participação de suas integrantes, pode-se dizer, no que diz respeito às relações entre as ações do Comitê e o desenvolvimento de cidadania, concluímos que é algo ainda em construção. Entendemos que o Comitê é um grupo novo, ainda buscando por bases sólidas e por formas de atuar diretamente com a comunidade. Algumas ações executadas pelo Comitê, como é o caso de incitar o envolvimento da sociedade civil nas participações dos conselhos municipais, de projetos de leis, de manifestações públicas, - como foi o caso da caminhada – representam um passo importante no exercício da cidadania.

Desta forma, concluímos que este campo deve ocupar parte importante no desenvolvimento social, bem como no exercício pleno da cidadania, necessitando de maior empenho para a definição de estratégias e ações para o enfrentamento da violência contra a mulher. Isto vai bem ao encontro de posição da OMS, ao prever o envolvimento entre os setores na prevenção da violência, e promover mais pesquisas sobre violência – uma prioridade, assim como descrito na Resolução WHA49.25, de 1996 e posteriormente, reafirmado em 2002 em Genebra.

Pode-se aventar, também, que o crescimento dos índices de denúncias de violência contra a mulher pode estar relacionado à disseminação de conteúdos sobre violência, bem como seus tipos, além do impacto dos movimentos ativistas de combate à violência – o que possibilita uma maior noção e aceitação de sua realidade e existência.

Contudo, mesmo com o avanço da informação e consciência da população, as mulheres ainda vivenciam rotineiramente agressões veladas, que resultam em deteriorar sua saúde psicológica e física, assim como sua qualidade de vida e a forma como se projeta no mundo.

Salienta-se que as maiores taxas de identificação de violência contra a mulher podem estar relacionadas a sua maior transparência e menor aceitação, em virtude dos movimentos ativistas de enfrentamento da violência.

Para a violência contra as mulheres, resta a tarefa de produzir um lugar para reflexão e intervenção. Portanto, precisamos admitir que esta violência continua como uma lacuna significativa na esfera de segurança e saúde pública, requerendo um olhar cauteloso e prudente, além de maior empenho por parte da sociedade civil

bem como dos governantes, almejando a implementação de Políticas Públicas para o bem comum.

REFERÊNCIAS

AMARAL, Carlos Eduardo Rios. *Violência contra a mulher no Espírito Santo*. 2018. Disponível em: <https://eduardoamaral74.jusbrasil.com.br/artigos/170681783/violencia-contra-a-mulher-no-espirito-santo>. Acesso em junho 2018.

ARENDT, Hannah. *A condição humana*. 12.ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2015.

AWID. *Association for Women's Rights in Development.* Disponível em: <https://www.awid.org/>. Acesso em julho 2019.

BANDEIRA, Regina. *CNJ divulga dados do Judiciário sobre violência contra a mulher*, Brasília, Out. 2017. Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/85640-cnj-publica-dados-sobre-violencia-contra-a-mulher-no-judiciario>. Acesso em junho 2018.

BARDIN, Laurence. *Análise de conteúdo*. São Paulo: Edições 70, 2011. p. 229.

BARSTED, Leila Linhares. *A resposta legislativa à Violência contra as mulheres*. In: ALMEIDA, Suely Souza de. (Org.), *Violência de Gênero e Políticas Públicas*. (119-137). Rio de Janeiro: Ed. UERJ, 2007, 262p.

BATISTA, Flávia. Violência doméstica: um problema de saúde pública entre quatro paredes. In: RIGONATTI, Sérgio Paulo. (Coord.) *Temas em Psiquiatria Forense e Psicologia Jurídica.* São Paulo: Vetor, 2003. (p. 139 a 150)

BERTONI, Felipe Faoro. *O feminicídio como último estágio da violência contra a mulher,* Dez. 2018. Disponível em: <https://canalcienciascriminais.com.br/o-feminicidio-violencia-contra-a-mulher/>. Acesso em abril 2019.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*: Brasília, DF, Senado, 1988.

BRASIL. Decreto de 15 de Março De 2011*. Convoca a III Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres*. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2011. Seção I, número 51. p.1. Disponível em:<http://<pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=1&data=16/03/2011>. Acesso em janeiro de 2020.

BRASIL. Decreto de 31 de Março De 2015*. Convoca a IV Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres*. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2011. Seção I, número 61. p.2. Disponível em: <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=31/03/2015&jornal=1&pagina=2&totalArquivos=80>. Acesso em janeiro de 2020.

BRASIL. *Lei n. 11.340. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de*

Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências, Brasília, Ago, 2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l1 1340.htm>. Acesso em janeiro 2019.

BRASIL. Lei Maria da Penha: Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, *que dispõe sobre mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher*. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação Edições Câmara, 2010. 34 p. [882143] CAM

BRASIL. Ministério Público. (2001). *Violência intrafamiliar: orientações para a prática em serviço*. Brasília: Secretaria de Políticas de Saúde 2001.

CARVALHO, Aline Martins; SOUZA, Tatiana Machiavelli do Carmo. *Mulheres em situação de violência e suas percepções sobre uma DEAM*. Revista Psicologia Comunidade, 2016. p. 79-100.

CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil. O longo Caminho*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

CHAUÍ, Marilena. *Participando do debate sobre mulher e violência.* Em: Perspectivas Antropológicas da Mulher 4: Rio de Janeiro: ZahaR, 1984. P. 23-62

CÓDIGO Penal – Brasília: *Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas*, 2017. 138 p.

CONVENÇÃO de Belém do Pará. *Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher.* Adotada pela Assembleia Geral da Organização dos Estados Americanos em 6 de junho de 1994 e ratificada pelo Brasil em 27 de novembro de 1994.

CORSI, Jorge. Vi*olencia familiar. Una mirada interdisciplinaria sobre un grave problema social.* Buenos Aires: Paidós/ SAICF; 1999.

CUNHA, Tania Rocha Andrade. *O preço do silêncio: Mulheres ricas também sofrem violência*: Vitória da Conquista: Edições Uesb, 2007. 260p.

DAMASCENO, Gabriela Garcia. *Feminicídio, sociedade e violência de gênero*. Jul. 2018. Disponível em: <https://canalcienciascriminais.com.br/feminicidio-sociedade-e-violencia-de-genero/>. Acesso em agosto 2018.

DIEFENTHAELER, Edgar Chagas. Vítima e Trauma Psíquico. In. ZIMERMAN, David. COLTRO, Antônio Carlos Mathias. A*spectos Psicológicos na Prática Jurídica.* 2ª ed. Campinas: Millennium, 2008. (p. 607 a 626).

DREZZET, Jefferson. *Violência sexual como problema de saúde pública*. In: TAQUETTE, Stella. (Org.). *Violência contra a mulher adolescente/jovem.* Rio de Janeiro: Ed. UERJ, 2007. p. 31-34.

FONSECA, Denire Holanda; RIBEIRO, Cristiane Galvão; LEAL, Noêmia Soares Barbosa. *Violência doméstica contra a mulher: realidades e representações sociais*. Psicologia & Sociedade, v.24, n.2, 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/psoc/v24n2/07.pdf.>. Acesso em novembro 2018.

GALVÃO, Elaine Ferreira; ANDRADE, Selma Maffei de. *Violência contra mulher: análise de casos atendidos em serviço de atenção à mulher no município do Sul do Brasil*. Saúde e Sociedade, Londrina, 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-12902004000200009&script=sci_abstract&tlng=pt>. Acesso em abril 2019.

GADONI-COSTA, Lila Maria; ZUCATTI, Ana Paula Noronha; DELL'AGLIO, Débora Dalbosco. (2011). *Violência contra a mulher: levantamento dos casos atendidos no setor de psicologia de uma delegacia para a mulher*. Estudos de Psicologia,v.28, n.2. 2011. p.219-227. (Recuperado em 12 de maio de 2015). Disponível em:<http://www.scielo.br/pdf/estpsi/v28n2/09.pdf/.> Acesso em: 15 de março de 2020.

GARCIA, Claudia Moreno et al. *Prevalence of intimate partner violence: findings from the WHO multi-country study on women's health and domestic violence.* Lancet, 2006. p. 1260-1269.

GIDDENS, Anthony. *A transformação da intimidade*. São Paulo: Editora Unesp, 1992.

_____. *A transformação da intimidade: sexualidade, amor e erotismo nas sociedades modernas.* Tradução de Magda Lopes. São Paulo: UNESP, 1993. Título original: *The transformation of intimacy: sexuality, love & eriticism in modern societies.*

GOMES, Nadirlene Pereira. et al. *Violência conjugal e o atendimento da mulher na delegacia e no serviço de saúde.* Revista Baiana de Enfermagem, v.27, n.2, 2014. Disponível em: <http://www.portalseer.ufba.br/index.php/enfermagem/article/view/6928/7158.>. Acesso em maio 2019.

GUEDES, Rebeca Nunes; SILVA, Ana Tereza Medeiros Cavalcante da; FONSECA Rosa Maria Godoy da. *Violência de gênero*. Escola Anna Nery: Revista Enfermagem, v.13. n.3. 2009. p. 625-631.
Download: Biblioteca Digital da Produção Intelectual - BDPI, Universidade de São Paulo
Disponível em:<http://producao.usp.br/handle/BDPI/3822> Acesso: 13 de março de 2020.

GRANJA, Edna; MEDRADO, Benedito. *Homens, violência de gênero e atenção integral em saúde*. Psicologia & Sociedade, Recife, 2009.

HASSON, Maria Elly; MELEIRO, Alexandrina Maria Augusto da Silva. Reflexções sobre a desestruturação familiar na criminalidade. In: RIGONATTI, Sérgio Paulo.

(Coord.) *Temas em Psiquiatria Forense e Psicologia Jurídica.* São Paulo: Vetor, 2003. (p. 79 a 93)

IEPA. *Taxa de homicídios no Brasil atingiu recorde em 2014.* Mar, 2016. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=27412>. Acesso em outubro 2018.

INESC. *Instituto de Estudos Socioeconômicos*
Disponível em: <https://fc.tmp.br/inesc/> . Acesso em: março 2020.

KERING Foundation. *Combats Violence Against Women*, Europa, 2008. Disponível em: <http://www.keringfoundation.org/kering-foundation>. Acesso em outubro 2018.

_____. Sexual Violence, American Continent. Disponível em: <http://www.keringfoundation.org/sexual-violence>. Acesso em outubro 2018.

_____. *NAESV e NNEDV sobre conscientização sobre a violência contra as mulheres*, Estados Unidos, jun. 2006. Disponível em: <http://www.keringfoundation.org/partnership-NAESV-NNEDV>. Acesso em outubro 2018.

_____. *Stop Violence. Improve Women's Lives. Práticas Tradicionais Nocivas.* Disponível em: <http://www.keringfoundation.org/harmful-traditional-practices>. Acesso em outubro 2018.

_____. *Domestic Violence*, França. 2008. Disponível em: <http://www.keringfoundation.org/domestic-violence>. Acesso em outubro 2018.

_____. *Coopa-Roca - a cooperative to give women from Rio's slum access to employment and emancipation*, Brazil. 2010. Edição Especial. Disponível em: <http://www.keringfoundation.org/coopa-roca>. Acesso em outubro 2018.

_____. *Essor - Combatting domestic and sexual violence*, Brazil. 2009. Edição Especial. Disponível em: <http://www.keringfoundation.org/essor>. Acesso em outubro 2018.

LAFER, Celso. *Reconstrução dos direitos humanos*. São Paulo: Cia das Letras, 1988.

LAMOGLIA, Cláudia Valéria Abdala; MINAYO, Maria Cecília de Souza. *Violência conjugal, um problema social e de saúde pública: estudo em uma delegacia do interior do Estado do Rio de Janeiro.* Ciência e Saúde Coletiva, v. 14, n.2, 2009. p. 593-604.

LUCENA, Kerle Dayana Tavares., et al. *Associação entre a violência doméstica e a qualidade de vida das mulheres*. Revista Latino-Americana. 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rlae/v25/pt_0104-1169-rlae-25-e2901.pdf>. Acesso em outubro 2018.

MEDEIROS, Marcela Novais. *Violência conjugal: repercussões na saúde mental de mulheres e de suas filhas e seus filhos adultas/os jovens.* Dissertação de Mestrado, Universidade de Brasília, DF, Brasil, 2010. Disponível em: <http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/14080/ 1/2010_MarcelaNovaisMedeiros.pdf>. Acesso em novembro 2018.

MEDRADO, Benedito, MÉLLO, Ricardo Pimentel. *Posicionamentos críticos e éticos sobre a violência contra as mulheres:* Psicologia & Sociedade, 2008. p. 78-86.

MEDRADO, Benedito; LEMOS; Anna Renata; BRASILINO, Jullyane. *Violência de gênero: paradoxos na atenção a homens*: Psicologia em Estudo, 2011. p. 471-478.

MENDES, Jéssica Ruana Lima. *Violência doméstica e a vitimização da mulher,* 2018. Disponível em: <https://canalcienciascriminais.com.br/violencia-domestica-vitimizacao-mul her/>. Acesso em junho 2018.

MENDONÇA, Marcela Franklin Salvador; LUDERMIR, Ana Bernarda. *Violência por parceiro íntimo e incidência de transtorno mental comum.* Revista de Saúde Pública, 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rsp/v51/pt_0034-8910-rsp-S1518-87872017051006912.pdf>. Acesso em junho 2018.

MESQUITA, Andréa Pachedo*. As Marias que Não Calam: Perfil das Mulheres Vítimas de Violência após a implementação da Lei Maria da Penha em Maceió/AL.* In: IX Seminário Internacional Fazendo Gênero: “Diásporas, Diversidades, Deslocamentos”. Santa Catarina, 2010.

MINAYO, Maria Cecília de Souza; DESLANDES, Suely Ferreira. *A complexidade das relações entre drogas, álcool e violência*: Cadernos de Saúde Pública,1998. p. 35-42.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. *Violência: um problema para a saúde dos brasileiros.* In: SOUZA, E. R.; MINAYO, M. C. S.(Org.). Impacto da violência na saúde dos brasileiros. Brasília: Ministério da Saúde, 2005. p. 09-33

MINISTÉRIO da justiça. *Norma técnica de padronização das delegacias especializadas de atendimento às mulheres – 25 anos de conquistas – DEAMs.* Brasília: Ministério da Justiça, Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2010.

MONTEIRO, Claudete Ferreira de Souza., et. al. *A violência contra a mulher atendida em unidade de urgência: Uma contribuição da enfermagem.* Esc. Ana Nery Rev. Enferm,v.10, n.2, p. 273-279, 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ean/v10n2/a15v10n2.pdf>. Acesso em fevereiro 2019.

NNEDV, *National network to end domestic violence,* Washigton, DC. 2017. Disponível em: <https://nnedv.org/>. Acesso em maio 2019.

NOVAS, Fabiola Perles. *Psicología Jurídica.* Málaga: Aljibe, 2002.

OBSERVATÓRIO da mulher contra a violência. *Aprofundando o olhar sobre o enfrentamento à violência contra as mulheres*: pesquisa OMV/Data Senado. – Brasília : Senado Federal, 2018.

OLIVEIRA, Paulo de Tarso. *O direito à cidadania face as novas relações econômicas internacionais.* Revista Paradigma**:** vol 11, n 13/14, Ribeirão Preto: UNAERP, 2002, p 119-126.

ORGANIZAÇÃO Mundial da Saúde. *Violência contra a mulher*. Geneva: OMS, 2005.

ORGANIZAÇÃO Panamericana de Saúde. *Informe mundial sobre la violencia y la salud.* D.C.: Oficina Regional para las Américas de la Organización Mundial de la Salud, 2002.

PASINATO, Wânia; BLA, Eva. *A violência contra as mulheres e a pouca produção de informações.* Jornal da USP. Jan. 2018. Disponível em: <https://jornal.usp.br/artigos/a-violencia-contra-as-mulheres-e-a-pouca-producao-de-informacoes/ >. Acesso em junho 2018.

PASSOS, José Joaquim Calmon de. *O conceito moderno de cidadania: cidadania tutelada*. Revista do Processo, São Paulo, v. 18, nª72, 1993.

PESQUISA Nacional de Vitimização. (2017).
Disponível em: <http://www.cris p.ufmg.br/wp-content/uploads/2013/10/Sumario_SENASP_final.pdf>. Acesso em março 2018.

PINHEIRO, Maurício Mota Saboya. *As liberdades humanas como bases do desenvolvimento: uma análise conceitual da abordagem das capacidades humanas de Amartya Sen*. IPEA, 2012.

PIOVESAN, Flávia. *Direitos humanos e o direito constitucional internacional*. São Paulo: Saraiva, 2013.

PORTELLA, Ana Paula. NASCIMENTO, Marília Gomes. *Impactos de Gênero na Redução da Mortalidade Violenta: Reflexões sobre o Pacto pela Vida em Pernambuco.* Revista brasileira de segurança pública, São Paulo v. 8, n. 1, 48-68 Fev/Mar 2014.

PORTO, Janice Regina Rangel; LUZ Anna Maria Hecker. *Matizes da violência contra a mulher: conhecendo o fenômeno.* Revista Gaúcha de Enfermagem. Rio Grande do Sul, v. 25, n.2, p. 207-218, 2004. Disponível em: <http://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/23522/000504630.pdf?sequence=1>. Acesso em janeiro 2019.

PORTO, Madge; COSTA, Francisco Pereira. *Lei Maria da Penha: as representações do judiciário sobre a violência contra as mulheres.* Estudos de Psicologia,Campinas,v.27, n.4, p.379-489, 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/estpsi/v27n4/06.pdf.>. Acesso em março 2019.

PORTUGAL. *Violência doméstica: números em Portugal são intoleráveis.* Lisboa,

2008. Disponível em:
<http://www.mp.gov.pt/mp/pt/GabImprensa/NoticasLusa/GC15/2
0031125_Violencia_Domestica. htm>. Acesso em dezembro 2018.

REICHENHEIM, Michel Eduardo; HASSELMANN, Maria Helena; MORAES, Claudia Leite. *Consequências da violência familiar na saúde da criança e do adolescente: contribuições para a elaboração de propostas de ação.* Ciência Saúde Coletiva, v.4, n.1, p.109-21, 1999.

RIBEIRO, Cristiane Galvão; COUTINHO, Maria da Penha de Lima. *Representações sociais de mulheres vítimas de violência doméstica na cidade de João Pessoa-PB.* Psicologia e Saúde, 3(1), 52-59, 2011. Disponível em: <http://www.gpec.ucd b.br/pssa/index.php/pssa/article/view/81>. Acesso em março 2019.

RISO, Melina Ingrid. *Prevenção da violência: construção de um novo sentido para a participação dos municípios na segurança pública*. Dossiê Revista brasileira de segurança pública. São Paulo v. 10, n. 2, 2016. p. 12-23.

ROCHA, Zeferino. *Paixão, violência e solidão: o drama de Abelardo e Heloísa no contexto cultural do século XII*. Recife: UFPE, 1996. p.10.

ROVINSKI, Sonia Liane Reichert. *Dano psíquico em mulheres vítimas de violência.* Rio de Janeiro: Lumen, 2004.

RUIZ, Ivan Aparecido, PINTO, Tatiana Coutinho Pitta. *Dormindo com o inimigo: da violência psíquica contra a mulher e a proteção insuficiente da ordem jurídica brasileira.* Revista Jurídica Cesumar, v.12, n.1, 2012. Disponível em:
<http://periodicos.un icesumar.edu.br/index.php/revjuridica/article/view/2364/1696>. Acesso em março 2019.

SACRAMENTO, Lívia de Tartari; REZENDE, Manuel Morgado. (2006). *Violências: lembrando alguns conceitos*. Aletheia, 2006.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. *Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero.* In: MORAES, Maria Lygia Quartim de; NAVES, Rubens. (Orgs.), Advocacia pro bono em defesa da mulher vítima de violência. Campinas, SP: Unicamp, Imprensa Oficial do Estado. 2002. p.197-220.

_____. *Já se mete a colher em briga de marido e mulher*. São Paulo Perspec., 1999. p. 82-91.

_____. *O Poder do Macho.* Editora Moderna, 1987. São Paulo.

_____. *Violência contra a mulher e violência doméstica.* Gênero, Democracia E Sociedade Brasileira, São Paulo - Fcc/Editora 34, p. 321-338, 2002.

_____. *Violência doméstica: questão de polícia e da sociedade.* Gênero E Cidadania - Pagu/Núcleo De Estudos De Gênero - Unicamp, Campinas - Pagu/Núcleo De Estu, p. 59-69, 2002.

_____. *Violência contra a mulher e violência doméstica*. In: BRUSCHINI, C.; UNBEHAUM, S. G. (Org.). Gênero, Democracia e Sociedade Brasileira. São Paulo: Editora FCC, 2002.

SANTI, Liliane Nascimento; NAKANO, Ana Márcia Spanó; LETTIERE, Angelina. *Percepção de mulheres em situação de violência sobre o suporte e apoio recebido em seu contexto social.* Texto e Contexto Enfermagem ,v.19, n.3,p. 417-424, 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/tce/v19n3/a02v19n3.pdf>. Acesso em abril 2019.

SANTOS, Ana Cláudia Wendt; MORÉ, Carmen Leontina Ojeda Ocampo. *Repercussão da violência na mulher e suas formas de enfrentamento*. Paidéia,v.21, n.49, p. 227-235, 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/paideia/v21n49/10.pdf>. Acesso em agosto 2018.

SANTOS, Manoel Antônio; VIEIRA, Elisabeth Meloni. *Recursos sociais para apoio às mulheres em situação de violência em Ribeirão Preto, SP, na perspectiva de informantes-chave.* Interface-Comunic, Saúde, Educ, v. 15, n. 36, p. 93-108, 2011. Disponível em: <http://www.scielosp.org/pdf/icse/v15n36/a08v1536.pdf.>. Acesso em maio 2018.

SCHWARTZMAN, Simon *Democracia, desenvolvimento e governabilidade*. In: SCHWARTZMAN, Simon (Org.). *A via democrática: como o desenvolvimento econômico e social ocorre no brasil.* Rio de Janeiro: Campus – Elsevier, 2014. p. 1 a 36.

SCHWARTZMAN, Simon; CAMPOS, Maína Celidonio de. Democracia e desenvolvimento social. In: SCHWARTZMAN, Simon (Org.). *A via democrática: como o desenvolvimento econômico e social ocorre no Brasil.* Rio de Janeiro: Campus – Elsevier, 2014. p. 91 a 134.

SEN, Amartya. *Sobre ética e economia.* São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

_____. *Desenvolvimento como liberdade.* São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

_____. *A idéia de justiça*. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

SEN, Amartya; KLIKSBERG, Bernardo. *Qual é o propósito da democracia?* In: As pessoas em primeiro lugar. São Paulo: Companhia das Letras, 2010. p. 52-63.

SCHRAIBER, Lilia Blima. et al. *Prevalência da violência contra a mulher por parceiro íntimo em regiões do Brasil*. Revista de Saúde Pública, São Paulo, v. 41, n. 5, p. 797-807, out. 2007.

SILVA, José Afonso da. *Curso de direito constitucional positivo.* 30. ed. São Paulo: Malheiros, 2007.

SILVA, Luciane Lemos; COELHO, Elza Berger Salema; CAPONI, Sandra Noemi Cucurullo. *Violência silenciosa: violência psicológica como condição da violência*

física doméstica. Interface-Comunic, Saúde, Educ, v. 11, n. 21,p. 93-103, 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/%0D/icse/v11n21/v11n21a09.pdf>. Acesso em fevereiro 2019.

SILVEIRA, Maria Lúcia. *Políticas públicas de gênero: impasses e desafios para fortalecer a agenda política na perspectiva da igualdade.* In: GODINHO, Tatau; SILVEIRA, Maria Lúcia (Org.). Políticas públicas e igualdade de gênero. São Paulo: Coordenadoria Especial da Mulher, 2004. (p. 65 a 75).

SOARES, Vera. *O feminismo e o machismo na percepção das mulheres brasileiras.* In: VENTURI, Gustavo; RECAMÁN, Marisol; OLIVEIRA, Suely (Orgs.*)*. A mulher brasileira nos espaços público e privado. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004. (p. 161 a 182).

SULLCA, Tita Flores.; SCHIRMER, Janine. *Violencia intra-familiar en la adolescencia en la ciudad de Puno – Peru*. Rev. Latino-am. Enferm., São Paulo, v. 14, n. 4, p. 578-585, jul. 2006.

TELES, Maria Amélia de Almeida; MELO, Mônica. *O que é violência contra a mulher.* Editora Brasiliense, 2012.

UNITED Nations Office on Drugs and Crime. *GLOBAL STUDY ON HOMICIDE.* Vienna, 2019. Disponível em: <https://www.unodc.org/documents/data-and-analysis/gsh/Booklet 2.pdf>. Acesso em agosto 2019.

UNITED Nations. *A/RES/48/104*. General Assembly, 20/12/1993. Disponível em: <http://www.un-documents.net/a48r104.htm>. Acesso em setembro 2019.

WEISS, Telma Kutnikas. *A Psicanálise e a Lei Maria da Penha: Brevíssimas Considerações.* In. ZIMERMAN, David. COLTRO, Antônio Carlos Mathias. Aspectos Psicológicos na Prática Jurídica. 2ª ed. Campinas: Millennium. 2008. (p. 437 a 440)

WORLD Health Organization. *Female genital mutilation.* 2018. Disponível em: <https://www.who.int/news-room/fact-sheets/detail/female-genital-mutilation>. Acesso em outubro 2018.

WORLD Health Organization. *Global consultation on violence and health*. Violence: a public health priority. Geneva: WHO; 1996 (document WHO/EHA/ SPI.POA.2).

PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER COMO EXPRESSÃO DE CIDADANIA:
estudo de caso de um programa regional.

Pesquisador: Michelle Antequera

Área Temática:

Versão: 2

CAAE: 22208819.9.0000.5384

Instituição Proponente: Centro Universitário de Franca

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 3.699.225

Apresentação do Projeto:

A pesquisa se trata de um estudo qualitativo de um grupo de prevenção e combate à violência contra a mulher. Tem como objetivo geral descrever e avaliar ações de um programa de prevenção e combate a violência contra a mulher, e objetivos específicos

a) Descrever as ações desenvolvidas pelo Grupo Niara;

b) Identificar o pensamento e a concepção que seus atores têm sobre sua atuação no grupo;

c) Avaliar as ações do grupo no desenvolvimento de cidadania. Após descrever e avaliar as ações realizadas pelo Grupo Niara, bem como seu papel no combate à violência contra a mulher e seu impacto no desenvolvimento social, espera-se possibilitar uma melhor compreensão empírica de ampliação do conhecimento do programa descritos em atendimento, prevenção e combate à mulher que sofreu violência, bem como contribuir para o avanço dos estudos, buscando um olhar do desenvolvimento social e humano. Esta pesquisa será utilizada pela Pesquisadora Principal Mnda. Michelle Antequera Valente, para contemplar a apresentação de sua Dissertação de Mestrado em Desenvolvimento Regional – Pós Graduação do Uni-FACEF, sob orientação do Prof. Dr. Paulo de Tarso Oliveira. As informações a serem oferecidas pelos participantes da pesquisa serão resguardadas de acordo com os procedimentos adotados e obedecem aos Critérios da Ética em Pesquisa com Seres Humanos conforme Resolução nº 196/96 do Conselho Nacional de Saúde.

Objetivo da Pesquisa:

Objetivo Primário:

Descrever e avaliar ações um programa de prevenção e combate violência contra a mulher.

Objetivo Secundário:

a) Descrever as ações desenvolvidas pelo Grupo Niara;

b) Identificar o pensamento e a concepção que seus atores têm sobre sua atuação no;

c) Avaliar as ações do grupo no desenvolvimento de cidadania.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Riscos:

A participação nesta pesquisa não traz complicações legais nem prejuízos físicos para os participantes. Igualmente, em princípio, não oferece riscos
a saúde e a dignidade humana. Pode-se aventar a hipótese de algum constrangimento ao participar da entrevista, isto, no entanto, estará
previamente contornado tendo em vista os cuidados éticos adotados, sobretudo os termos de participação e consentimento voluntário Os
procedimentos adotados nesta pesquisa obedecem aos Critérios da Ética em Pesquisa com Seres Humanos conforme Resolução nº 196/96 do
Conselho Nacional de Saúde.

Benefícios:

A presente investigação se torna relevante pelo fato de a violência contra a mulher ser palco para diversos estudos científicos e corriqueiramente
abordados em nosso entorno. Entretanto, pouco se fala sobre os programas de atuação, prevenção e combate à violência contra a mulher, tornando
possível uma avaliação de sua eficácia. Com isto, além de partir do princípio de uma motivação pessoal no que concerne este tipo de violência, visa
se o rigor e proeminência científica e social do estudo, bem como aumentar e fomentar conhecimento na

área, somando a possibilidades de
intervenção e criação de políticas públicas para o exercício pleno da cidadania.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Trata-se de uma pesquisa descritiva, com alguns aspectos exploratórios, e abordagem de natureza qualitativa. Configura-se como um Estudo de
Caso, prevendo-se utilizar de técnicas de pesquisa a saber: bibliográfica, documental e de campo, esta incluindo entrevistas, e observação
participante. Como objeto de estudo, o programa escolhido para ser analisado será o Grupo de Trabalho de Combate à Violência contra a Mulher –
Niara, pertencente ao Mulheres do Brasil, grupo apartidário e voluntário, no qual seus participantes são exclusivamente mulheres, e que possui
diversas causas sociais e emergentes. O Niara é instaurado em Franca, interior de São Paulo, mas existem outros grupos com a mesma finalidade
em diversas cidades do Brasil e algumas capitais da Europa.Como participantes da pesquisa, prevê-se os membros ativos do Grupo Niara,
pertencentes há 6 meses ou mais, e com presença em 75% das reuniões e ações desenvolvidas pelo grupo. Após aprovação pelo Comitê de Ética
em Pesquisa será aplicada as participantes da pesquisa que atenderem aos critérios de seleção, uma entrevista semi estruturada. ANEXO A. e
receberão o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) – ANEXO B, o qual será lido pela pesquisadora com a participante, de modo que a
participante possa sanar toda e qualquer duvida que possa surgir. As entrevistas deverão ser realizadas individualmente em um local indicado pela
participante, ou caso prefiram, um local indicado pela pesquisadora.Analisada toda a

documentação do
grupo, bem como todas as atividades já
desenvolvidas desde sua consolidação e entrevistas realizadas, far-se-á uma Análise de Conteúdo através de categorias a serem estabelecidas com
base nas proposições de Bardin (2010).

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

O TCLE está adequado e possui todas as exigências

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

O Documento de autorização e ciência de alguém que represente a entidade do Grupo de Trabalho de Combate à Violência contra a Mulher – Niara, pertencente ao Mulheres do Brasil, núcleo Franca, foi entregue

Considerações Finais a critério do CEP:

Projeto aprovado, pois o documento de autorização e ciência de alguém que represente a entidade do Grupo de Trabalho de Combate à Violência contra a Mulher – Niara, pertencente ao Mulheres do Brasil, núcleo Franca, foi entregue.

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1442884.pdf	16/10/2019 09:36:20		Aceito
Outros	Autorizacao.pdf	16/10/2019 09:35:56	Michelle Antequera	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	PROJETO.docx	27/09/2019 15:37:31	Michelle Antequera	Aceito
Folha de Rosto	Folha_de_Rosto.pdf	27/09/2019 00:50:22	Michelle Antequera	Aceito
Outros	Carta.pdf	26/09/2019 12:51:12	Michelle Antequera	Aceito
Outros	Roteiro.docx	26/09/2019 12:40:37	Michelle Antequera	Aceito
Cronograma	Cronograma.docx	26/09/2019 12:16:49	Michelle Antequera	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de	TCLE.docx	26/09/2019 12:14:26	Michelle Antequera	Aceito

Ausência	TCLE.docx	26/09/2019 12:14:26	Michelle Antequera	Aceito

Situação do Parecer:
Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:
Não

FRANCA, 12 de Novembro de 2019

Assinado por:
Antonio Cezar Peron
(Coordenador(a))

Endereço: Av. Dr. Ismael Alonso y Alonso, 2400
Bairro: São José **CEP:** 14.403-430
UF: SP **Município:** FRANCA
Telefone: (16)3713-4630 **Fax:** (16)3713-4605 **E-mail:** comep@facef.br

DECLARAÇÃO

Eu, Eliane Sanches Querino, na qualidade de responsável pelo **Grupo de Combate à Violência Contra a Mulher – Niara**, pertencente ao **Mulheres do Brasil,** declaro estar ciente da pesquisa intitulada **"PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER COMO EXPRESSÃO DE CIDADANIA: estudo de caso de um programa regional"** a ser conduzida pela pesquisadora ***Mnda. Michelle Antequera Valente***, sob responsabilidade do orientador ***Prof. Dr. Paulo de Tarso Oliveira*** do **Centro Universitário de Franca – Uni-FACEF.**

Ciente de que sua metodologia será desenvolvida em conformidade com o princípio da ética em pesquisa vigente no país.

Termos em que,
Concede autorização prévia.

Franca, 14 de outubro de 2019

Eliane Sanches Querino
Rg: 7.765.059
Coordenadora do Mulheres do Brasil – Núcleo Franca

APÊNDICE A - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Título da pesquisa: PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER COMO EXPRESSÃO DE CIDADANIA: estudo de um programa regional.
Pesquisadora: Mnda. Michelle Antequera Valente
Pesquisador/Orientador: Profº. Drº. Paulo de Tarso Oliveira

1. **Natureza da pesquisa:** A Sra. está sendo convidado (a) a participar desta pesquisa que tem como **objetivos**:

a.- ***Geral*****:** contribuir para a ampliação do conhecimento na área somando a possibilidades de intervenção e criação de políticas públicas para o exercício pleno da cidadania.

b.- ***Específicos:***

b.1. : Descrever as ações desenvolvidas pelo Comitê de Combate à violência contra a mulher – Niara;

b.2. : Identificar o pensamento e a concepção que seus atores têm sobre sua atuação no grupo;

b.3. : Verificar relações entre essas concepções e ações do Comitê e o desenvolvimento de cidadania.

2. **Envolvimento na pesquisa:** a Sra. tem liberdade de recusar a responder questões pontuais ou todas elas sem constrangimento, bem como recusar a participar e ainda decidir parar em qualquer fase da pesquisa, sem nenhum constrangimento ou ônus, bastando, para tanto, comunicar tal decisão à pesquisadora por intermédio de um dos meios e nos endereços relacionados no final deste termo (telefone, e-mail ou carta).

3. **Riscos e desconforto:** a participação nesta pesquisa não traz complicações legais nem prejuízos físicos para a Sra. Os procedimentos adotados nesta pesquisa obedecem aos Critérios da Ética em Pesquisa com Seres Humanos

conforme Resolução nº 196/96 do Conselho Nacional de Saúde. Nenhum dos procedimentos adotados oferece riscos à sua dignidade ou a sua saúde.

4. **Confidencialidade:** todas as informações pessoais são estritamente confidenciais, e não serão divulgadas. Somente a Orientanda e o Pesquisador/Orientador terão conhecimento dos dados.

5. **Benefícios:** ao participar desta pesquisa a Sra. não terá nenhum benefício direto.

6. **Remuneração:** não há nenhum tipo de despesa para participar desta pesquisa, bem como nada será pago por sua participação.

7. **Relatório:** a Sra. terá acesso ao relatório final desta pesquisa.

CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Tendo em vista os itens acima apresentados, eu, de forma livre e esclarecida, manifesto meu consentimento para participação na pesquisa: Prevenção e Combate à Violência Contra a Mulher Como Expressão de Cidadania: estudo de um programa regional.

Franca,_____de_____de 2019.

_____ _____

Nome da participante da pesquisa Assinatura

Pesquisadora: Mnda. Michelle Antequera Valente

Pesquisador/Orientador: Prof. Dr. Paulo de Tarso Oliveira

Endereço: Rua Esperança, 550 Residencial Paraíso, Franca – SP.

Telefone: (16) 99183-2494

APÊNDICE B - ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA

Participante:_____

Data: _____

1. Idade: _____
2. Estado civil: _____
3. Filhos: _____
4. Escolaridade: _____
5. Ocupação: _____
6. Há quanto tempo é membro do grupo?
7. Qual a sua motivação para participar do grupo?
8. Qual a sua concepção sobre o Comitê Niara?
9. Como você descreve sua atuação no Comitê?
10. Você acha que o grupo deveria ter outras atuações? Quais?
11. Sua concepção de violência, meios de combate e prevenção foi ampliada com sua participação no grupo?
12. Como você vê a contribuição do Grupo Niara para a comunidade?